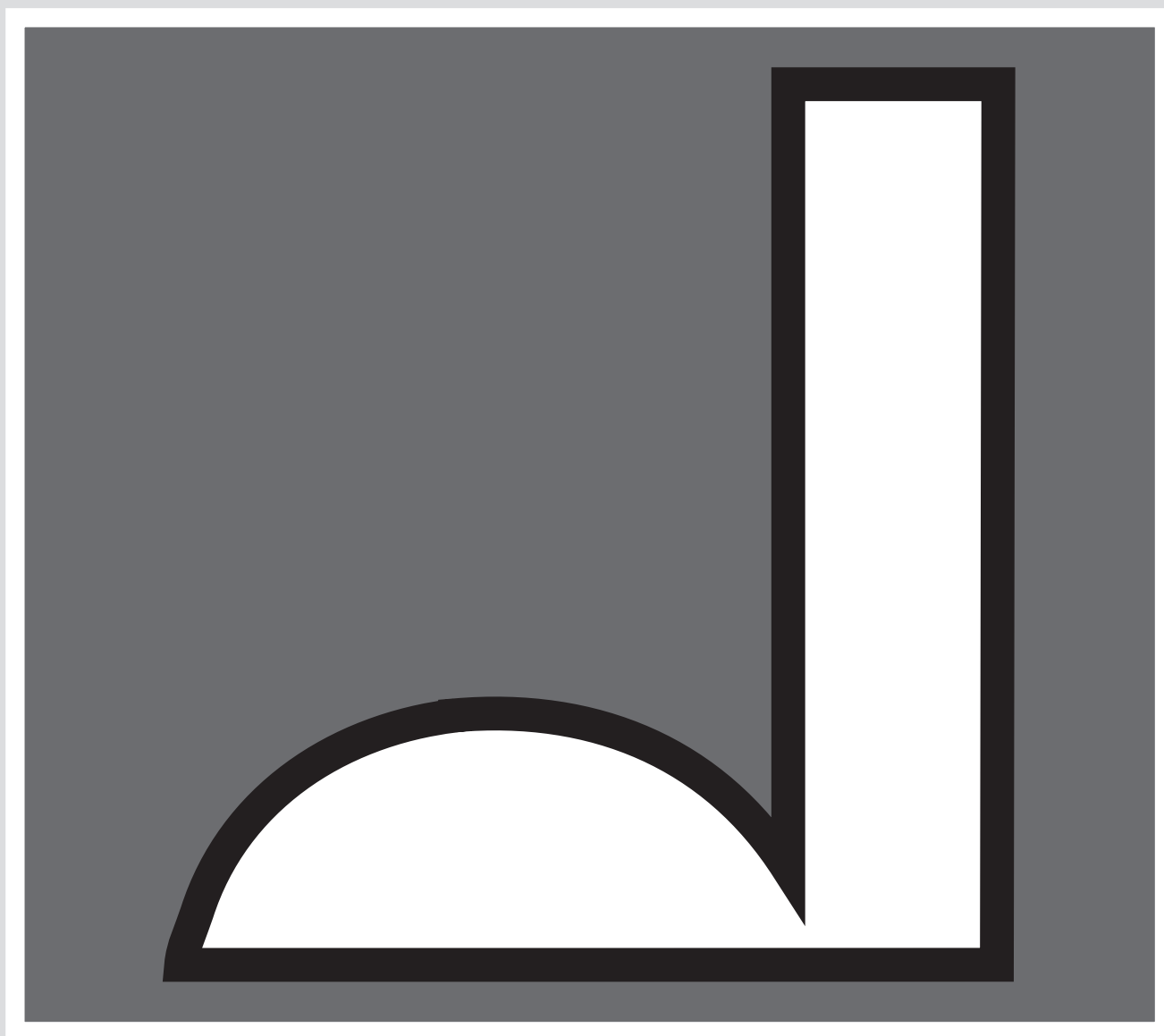




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - Nº 123 - SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2006 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente
Antero Paes de Barros – PSDB-MT

1º Secretário
Efraim Morais – PFL-PB

2º Secretário
João Alberto Souza – PMDB-MA

3º Secretário

Paulo Octávio – PFL-DF

4º Secretário

Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO

Suplentes de Secretário

1º - Serys Shlessarenko – PT-MT

2º - Papaléo Paes – PSDB-AP

3º - Alvaro Dias – PSDB-PR

4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 21	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) - 17	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31
<p>LÍDER Ney Suassuna</p> <p>VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) ⁽⁵⁾</p> <p>.....</p> <p>LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna</p> <p>VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) ⁽⁶⁾ Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp</p>	<p>LÍDER Delcídio Amaral – PT</p> <p>VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB</p> <p>.....</p> <p>LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral</p> <p>VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Ams Fátima Cleide</p> <p>LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro</p> <p>VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas</p> <p>LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares</p> <p>VICE-LÍDER DO PSB (vago)</p>	<p>LÍDER José Jorge – PFL</p> <p>VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL</p> <p>.....</p> <p>LÍDER DO PFL – 16 José Agripino</p> <p>VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro ⁽²⁾</p> <p>LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio</p> <p>VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta</p>
<p>LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias</p> <p>VICE-LÍDER DO PDT (vago)</p> <p>LÍDER DO PMR – 1 Marcelo Crivella</p>	<p>LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti</p> <p>VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi</p> <p>LÍDER DO P-SOL – 1 Helóisa Helena</p>	<p>LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT</p> <p>VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho - PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes –PSB ⁽¹⁾</p>

EXPEDIENTE

<p>Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <u>Ronald Cavalcante Gonçalves</u> Diretor da Subsecretaria de Ata <u>Denise Ortega de Baere</u> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

⁽¹⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

⁽⁵⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽⁶⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.087, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Assistencial e de Difusão Educativa e Cultural de Joinville – FUNADEJ para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 16, de 27 de janeiro de 2005, que outorga permissão à Fundação Assistencial e de Difusão Educativa e Cultural de Joinville – FUNADEJ para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.088, DE 2005

Aprova o ato que autoriza as Obras Sociais Dom Bosco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irapuã, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 585, de 5 de novembro de 2003, que autoriza as Obras Sociais Dom Bosco a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irapuã, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.089, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária de Amparo Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anagé, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 770, de 22 de dezembro de 2003, que autoriza a Rádio Comunitária de Amparo Social a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anagé, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.090, DE 2005

Aprova o ato que outorga concessão à Maia & Oliveira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de novembro de 2003, que outorga concessão à Maia & Oliveira Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.091, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Solidariedade Goianorte FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianorte, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 376, de 30 de setembro de 2004, que autoriza a Associação Cultural Solidariedade Goianorte FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianorte, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.092, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Guimarães a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guimarães, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 200, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural de Guimarães a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guimarães, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.093, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Rosário/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moema, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 332, de 3 de julho de 2003, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Rosário/FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moema, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.094, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Dixseptiense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.937, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 741, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Cultural Dixseptiense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.095, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tibagi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tibagi, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 171, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tibagi a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tibagi, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.096, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Apoio à Comunicação Cristã – FACC para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Picos, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 508, de 9 de dezembro de 2004, que outorga permissão à Fundação de Apoio à Comunicação Cristã – FACC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Picos, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.097, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente de Lagoa dos Gatos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 162, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Beneficente de Lagoa dos Gatos a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.098, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Sambeneditense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Benedito, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 97, de 23 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Sambeneditense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Benedito, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.099, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária E Cultural Santa Cruz De Canoinhas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 529, de 8 de outubro de 2003, alterada pela Portaria nº 51, de 4 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Santa Cruz de Canoinhas a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.100, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novos Rumos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barbosa, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 48, de 16 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Novos Rumos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barbosa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.101, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Menina Tropical Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 694, de 9 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Menina Tropical FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.102, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Rádio Comunitária de Central Carapina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 27, de 15 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Cultural de Rádio Comunitária de Central Carapina a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.103, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Raimunda Cleonice Linhares a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Massapê, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 727, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Raimunda Cleonice Linhares a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Massapê, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.104, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Terenos – MS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 157, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Terenos – MS a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.105, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Esperança e Liberdade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candiba, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 653, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Esperança e Liberdade a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candiba, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.106, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amargosa, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 449, de 28 de agosto de 2003, que outorga permissão à Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amargosa, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.107, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cristã de Ação Social Comunitária do Cajuru a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 25, de 15 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Cristã de Ação Social Comunitária do Cajuru a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.108, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão a Organizações SO de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Penha, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.812, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão a Organizações So de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Penha, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.109, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Unisul FM – ACRU a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 227, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Rádio Unisul FM – ACRU a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.110, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Pojuca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pojuca, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 23, de 15 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de Pojuca a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pojuca, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.111, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Frei Diogo de Paramoti a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paramoti, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 489, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação Beneficente Frei Diogo de Paramoti a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paramoti, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.112, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Princesa do Trairí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Trairí, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 365, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Princesa do Trairí a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Trairí, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.113, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Educacional e Ambiental do Município de Paulistas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulistas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 568, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural, Educacional e Ambiental do Município de Paulistas a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulistas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.114, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Agropastoril de Tuiutiba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Formoso, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 135, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária e Agropastoril de Tuiutiba a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Formoso, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.115, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ação Candeias Fm Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 267, de 3 de junho de 2004, que outorga permissão à Rádio Ação Candeias FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.116, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cambaraense de Rádio Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cambará, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 52, de 16 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Cambaraense de Rádio Comunitária a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cambará, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.117, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Verdes Mares Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de março de 2005, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 12 de julho de 1999, a concessão outorgada à Televisão Verdes Mares Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.118, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Presidente Castelo Branco – ACODECAB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.836, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 742, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Presidente Castelo Branco – ACODECAB a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.119, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Vale do Itajaí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de dezembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Sociedade Rádio Difusora Vale do Itajaí Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.120, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Guaraciaba – ARCGUA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 175, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Guaraciaba - ARCGUA a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.121, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 578, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.122, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Apuaê de Sananduva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 687, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Apuaê de Sananduva a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.123, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 651, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão, a executar por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.124, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a associação comunitária da cidade de denise – MT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Denise, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 56, de 16 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária da Cidade de Denise – MT a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Denise, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.125, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária E Cultural De Adustina Fm – MHz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Adustina, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 82, de 23 de janeiro de 2004, alterada pela Portaria nº 298, de 29 de julho de 2004, que autoriza a Associação Rádio Comunitária e Cultural de Adustina FM_MHz a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Adustina, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.126, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão a Rádio Serrana Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 255, de 2 de junho de 2004, que outorga permissão a Rádio Serrana FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.127, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana – Funcrava a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valença, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.953, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 628, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana – FUNCRAVA a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valença, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.128, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Radiodifusão Ramadam Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.916, de 16 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Radiodifusão Ramadam Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.129, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores Do Sítio São Miguel – ASMOSSM – SOSSEGO – PB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sossego, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 392, de 28 de julho de 2003, que autoriza a Associação dos Moradores do Sítio São Miguel – ASMOSSM – Sossego – PB a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sossego, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.130, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos De Vinil a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.842, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 632, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.131, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/salgado São Félix – PB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Salgado de São Félix, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 160, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Salgado São Félix – PB a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 2006

Aprova o ato que outorga permissão à G. C. Comunicação S/C Ltda. ,para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 243, de 2 de maio de 2005, que outorga permissão à G. C. Comunicação S/C Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 115ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 20 DE JULHO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 988, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim, que dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que dispõe sobre a incidência do imposto de renda sobre os rendimentos recebidos acumuladamente..... 24814

Nº 989, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a redação do inciso II do art. 4º, e do inciso VI do art. 10, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso de todos os interessados ao ensino médio público..... 24819

Nº 990, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o § 4º do art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que instituiu o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para dispor sobre a desvinculação dos cursos com desempenho insuficiente no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)..... 24823

Nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002..... 24826

Nº 992, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 115, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor ao Bispo Desmond Mpilo Tutu, em face da intensa luta e gran-

des vitórias em prol da paz mundial, notadamente com o fim do “Apartheid” na África do Sul..... 24827

Nº 993, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2005 (nº 1.906/2003, na Casa de origem), que institui o Dia da Amazônia..... 24828

Nº 994, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2006 – Complementar, de autoria do Senador Marco Maciel, que estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, portadores da deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida” e dá outras providências..... 24831

Nº 995, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2006 – Complementar, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que dispõe sobre restrições à despedida arbitrária ou sem justa causa do empregado portador da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), do Vírus HCV (Hepatite C) e de doença grave e contagiosa, e dá outras providências..... 24834

1.2.2 – Ofícios do Presidente da Comissão de Educação

Nºs 95 e 96/2006, de 11 do corrente, comunicando a aprovação dos Projetos de Lei do Senado nº 88 e 6, de 2006, em caráter terminativo, em reunião realizada naquela data..... 24837

1.2.3 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Nº 236/2006, de 4 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2004 com a Emenda nº 1 – CAE, em reunião realizada naquela data..... 24837

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 320, de 2004, 6 e 88, de 2006, cujos pareceres foram lido anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário..... 24837

Inclusão em Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, do Requerimento nº 115, de 2006, cujo parecer foi lido anteriormente..... 24837

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2005, cujo parecer foi lido anteriormente.	24837	SENADORA <i>LÚCIA VÂNIA</i> – Críticas à intenção do governo de reajustar os índices de produtividade agrícola.....	24850
Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, dos Projetos de Lei do Senado nº 19 e 145, de 2006 – Complementares, cujos pareceres foram lidos anteriormente.	24838	1.2.9 – Discursos encaminhados à publicação	
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 1.493, de 2004, 195, 220, 235, 237, 242, 243, 246, 258, 260, 269, 281, 283, 287, 293, 295 a 297, de 2006, de 2006, que tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Educação vão à promulgação.	24838	SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> – Registro das matérias: “ <i>Empresários da Alemanha temem por estabilidade</i> ” e, “ <i>Dirceu, denunciado como chefe de quadrilha, vive como executivo</i> ”, publicadas pelo jornal O Estado de S.Paulo , edição de 11 e 9 de julho do corrente, respectivamente.	24851
1.2.5 – Leitura de requerimento		SENADOR <i>JUVÊNCIO DA FONSECA</i> – Comentário sobre a matéria intitulada “ <i>Amigo de Lula pode ter empresa banida do Senado</i> ”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 28 de junho do corrente.	24854
Nº 847, de 2006, de autoria do Senador Sibá Machado, solicitando a audiência da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto e Lei do Senado nº 80, de 2003, para que sejam examinados aspectos financeiros decorrentes da conversão em norma legal da referida proposição.	24839	SENADOR <i>SÉRGIO GUERRA</i> – Registro do artigo intitulado “ Lula, o conservador ”, publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 6 de julho do corrente.	24855
1.2.6 – Discursos do Expediente		SENADOR <i>ANTERO PAES DE BARROS</i> – Registro da matéria intitulada “Ex-assessores incriminam Palocci no inquérito do lixo”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 30 de junho do corrente.	24856
SENADOR <i>HERÁCLITO FORTES</i> – Registro de solidariedade ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE, criticado pelo presidente do PT, Ricardo Berzoini, em decisão sobre suspensão de cartilha do Fome Zero.	24839	SENADOR <i>JOÃO TENÓRIO</i> – Comentário sobre a matéria intitulada “ <i>Lula condenado por declarações contra tucanos</i> ”, publicada no jornal O Globo , edição de 22 de junho do corrente.	24857
SENADOR <i>PAULO OTÁVIO</i> – Defesa da aprovação de projeto de lei de autoria de S. Ex ^a que altera a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e delega poderes ao Ministro do Turismo para isentar a exigência de visto de entrada de turista de países com os quais o Brasil deseja manter grandes relações comerciais através do turismo.	24841	SENADOR <i>LUIZ PONTES</i> – Comentário sobre matéria intitulada “Eleição próxima, gastos em alta”, publicada no jornal O Globo , edição de 19 de junho do corrente.	24857
1.2.7 – Comunicação da Presidência		1.3 – ENCERRAMENTO	
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 19 de julho de 2006 e publicação em 20 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 312, de 2006, que prorroga, para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. <i>Constituição da Comissão Mista e estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria.</i>	24843	2 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR	
1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)		Do Senador Alvaro Dias, proferido na sessão do dia 18 de julho de 2006.	24859
SENADOR <i>SIBÁ MACHADO</i> – Saudações ao Conselho de Política Monetária – Copom, pela decisão de reduzir a taxa Selic em mais de 0,5 ponto percentual. Defesa do veto presidencial, relativo ao recolhimento de FGTS para empregados domésticos.....	24844	Do Senador José Sarney, proferido na sessão do dia 19 de julho de 2006.	24863
SENADOR <i>ALMEIDA LIMA</i> – Manifestação sobre os serviços precários prestados pelas empresas brasileiras de aviação, tendo em vista a crise da Varig.	24847	Do Senador Flexa Ribeiro, proferido na sessão do dia 19 de julho de 2006.....	24869
		SENADO FEDERAL	
		3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA	
		4 – SECRETARIA DE COMISSÕES	
		5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
		6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHO DA ORDEM DO CON-
GRESSO NACIONAL

12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL

13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUN-

TA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE
DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 115ª Sessão Não Deliberativa, em 20 de julho de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária Da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim, Sibá Machado, da Sra. Lúcia Vânia e do Sr. Almeida Lima

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 988, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2004 de autoria do Senador Paulo Paim, que dá nova redação ao art. 12 da lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, que dispõe sobre incidência do imposto de renda sobre os rendimentos recebidos acumuladamente.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

A proposição que relatamos, em caráter terminativo, é de autoria do Senador Paulo Paim e tem por objeto afastar a tributação na fonte do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza (IR) nos meses em que o rendimento auferido pelo contribuinte, vinculado ao seu mês de competência, não ultrapassar o limite de isenção.

Não há que se falar em renúncia fiscal, visto que o tributo, se for efetivamente devido, será cobrado no momento da declaração de ajuste do IR.

II – Análise

O IR é tributo compreendido na competência legislativa da União, de acordo com o disposto, no art. 153, inciso III, da Constituição Federal, cabendo ao Congresso Nacional dispor sobre o tema, nos termos do art. 48, inciso I da mesma Carta da República. A iniciativa de leis ordinárias está a cargo de qualquer

membro ou Comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, consoante dispõe o art. 61, **caput**, da Carta Política.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, examinar a matéria sob os seus aspectos econômico e financeiro e sobre ela emitir parecer.

O projeto guarda perfeita compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (atualmente, Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, alterada pela Lei nº 11.086, de 31 de dezembro de 2004) e da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), que tutelam a normalidade da elaboração e da execução orçamentária.

No que tange à Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando que apenas há postergação do pagamento de tributo para o momento da declaração de ajuste do IR, não há renúncia receita. Assim, parece-nos desnecessário reparo no tocante à adequação financeiro orçamentária da proposição.

Tampouco há norma constitucional que, sob o aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame. A nosso ver, não há inclusão de matéria estranha ao tema tratado pelo projeto.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Quanto ao mérito, cumpre destacar que o projeto de lei apresentado é idêntico ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.862, de 2000 (Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2001), aprovado na Câmara dos Deputados, onde tramitou na Comissão de Finanças e Tributação e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, e no Senado Federal, na qualidade de Casa revisora. Encaminhado ao Presidente da República, o Projeto de Lei nº 63, de 2001, foi vetado totalmente, conforme Mensagem Presidencial nº 1.219, de 27 de dezembro de 2002. O veto foi mantido, em sessão conjunta realizada em 27 de maio de 2004, pelos Deputados e Senadores. As razões do veto foram, fundamentalmente:

i) a quebra da unicidade do sistema de bases correntes contido na legislação vigente, pois a maioria dos contribuintes seria tributada quando do recebimento do rendimento dentro da regra geral, enquanto alguns seriam tributados no mês de competência

dentro da exceção que se pretendia criar; ii) o projeto exigiria que fosse identificada, mês a mês, a competência dos pagamentos que estão sendo feitos, como também que se identificassem os valores que o beneficiário recebeu naquelas datas de competência, o que, dependendo do tempo já transcorrido, provavelmente seria impossível executar.

Consideramos a proposição legislativa justa e oportuna. É relativamente simples defendermos a correção da medida fundados exatamente nas razões de veto referidas. Não haveria qualquer quebra de unicidade ou de isonomia. A uma porque o fato gerador do IR é continuado no tempo, estendendo-se de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. A duas porque a regra proposta abrange todo o universo de contribuintes. Qualquer um deles, em algum momento, poderá encontrar-se na situação de que trata o presente projeto de lei. Devemos considerar, ainda, que a sistemática do IR inclui a declaração de ajuste, cuja serventia é permitir o acerto das diferenças entre o Fisco e o contribuinte – para mais ou para menos – geradas ao longo do período de ocorrência do fato gerador. Em verdade, nada muda para o Erário, pois, na declaração de ajuste, se for devido, o tributo continuará a ser recolhido conforme deveria ser. Todavia, para

o contribuinte, que vê deduzida de seus rendimentos parcela superior a que esperaria arcar no momento do desconto mensal em folha, será significativa a diferença no mês em que estiver enquadrado na hipótese deste projeto de lei. Ser-lhe-á permitido planejar e esperar pela tributação da diferença quando for elaborar a declaração de ajuste. Nesse caso, não haverá surpresas para o contribuinte.

As razões de veto apresentadas não têm respaldo nem mesmo na praxe do Governo Federal, que usualmente edita medidas provisórias criando situações díspares para contribuintes que deveriam ter tratamento equânime com todos os demais. Exemplo recente foi a malfadada Medida Provisória nº 232, de 2005.

Com vistas à adequação das normas desta proposição legislativa à sistemática de cobrança do IR, propomos emenda que determina a eficácia da lei a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte ao de sua publicação.

III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2004, com a seguinte Emenda, e, no mérito, pela sua aprovação.

EMENDA Nº 1–CAE

Modifique-se a redação do art. 2º, pelo acréscimo da sentença “produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte a essa data”.

Sala da Comissão, 4 de julho de 2006.

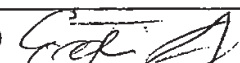
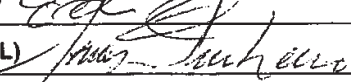

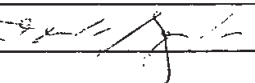
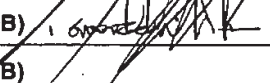
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 320, DE 2004
 TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/07/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

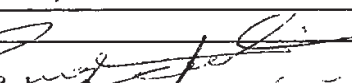

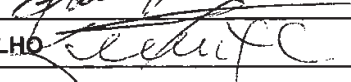
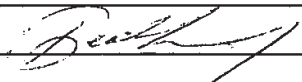
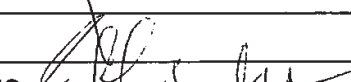
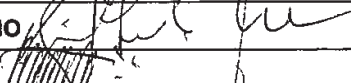
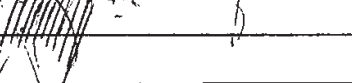
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 


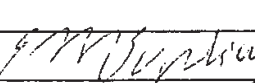
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) 	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) 	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
E. JARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET 	1- ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO 	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO 	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON 
SÉRGIO CABRAL	5- YAGO
GILBERTO MESTRINHO 	6-VAGO
DIR RAUPP 	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA 	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-ANTONIO JOÃO (PTB)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL) 
IDELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

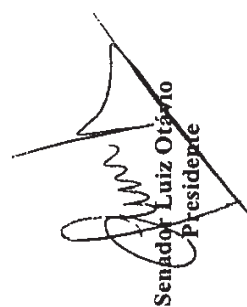
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS n 320, de 2004.

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES (PFL)	X				JOSÉ AGRIPINO (PFL)				
EDISON LOBÃO (PFL)	X				ANTONIO CARLOS MAGALHAES (PFL)				
JONAS PINHEIRO (PFL)	X				HERACLITO FORTES (PFL)				
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	X				DEMÓSTENES TORRES (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	X				JOSÉ JORGE (PFL)				
ROMEU TUMA (PFL)					ROSEANA SARNEY (PFL)				
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)					JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				ÁLVARO DIAS (PSDB)				
LÚCIA VANIA (PSDB)					LEONEL PAVAN (PSDB)				
SERGIO GUERRA (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JEREISSATI (PSDB)					JOÃO TENÓRIO (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET	X				ROMERO JUCA				
LUIZ OTÁVIO					GILVAM BORGES				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				WELLINGTON SALGADO				
MAO SANTA					PEDRO SIMON	X			
SERGIO CABRAL	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
VALDIR RAUPP					ALMEIDA LIMA				
NEY SUASSUNA					LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					ANTONIO JOAO (PTB)				
ANA JULIA CAREPA (PT)					AELTON FREITAS (PL)	X			
IDELI SALVATHI (PT)					ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				ROBERTO SATURNINO (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					FLÁVIO ARNS (PT)				
JOÃO RIBEIRO (PL)					SIBÁ MACHADO (PT)				
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)					SERYS SILHESSARENKO (PT)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				

TOTAL 14 SIM 13 NÃO 1 PREJ 1 AUTOR 1 ABS 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 4.7.06.


Senador Luiz Otávio
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF) * VAGA CEDIDA PELO PMDB

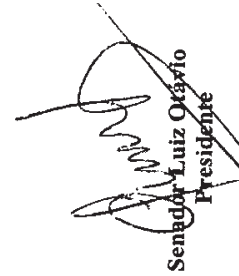
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emenda nº 01 apresentada ao PLS nº 320, de 2004.

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CESAR BORGES (PFL)	X				JOSÉ AGRIPINO (PFL)				
EDISON LOBÃO (PFL)	X				ANTONIO CARLOS MAGALHAES (PFL)				
JONAS PINHEIRO (PFL)	X				HERACLITO FORTES (PFL)				
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	X				DEMÓSTENES TORRES (PFL)				
RODOLPHO IOURINHO (PFL)	X				JOSÉ JORGE (PFL)				
ROMEU TUMA (PFL)	X				ROSEANA SARNEY (PFL)				
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	X				JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				ALVARO DIAS (PSDB)				
LUCIA VANIA (PSDB)	X				LEONEL PAVAN (PSDB)	X			
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	X				FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)	X				JOÃO TENÓRIO (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET	X				ROMERO JUCA				
LUÍZ OTÁVIO	X				GILVAM BORGES				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				WELLINGTON SALGADO				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON	X			
SÉRGIO CABRAL	X				VAGO				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
VALDIR RAUPP	X				ALMEIDA LIMA				
NEY SUASSUNA	X				LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	X				ANTONIO JOÃO (PTB)				
ANA JULIA CAREPA (PT)	X				AELTON FREITAS (PL)	X			
IDELI SALVATTI (PT)	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				ROBERTO SATURNINO (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)	X				FLAVIO ARNS (PT)				
JOÃO RIBEIRO (PL)	X				SIBA MACHADO (PT)				
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	X				SERYS SILHESARENKO (PT)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				JEFFERSON PERES				

TOTAL 14 SIM 13 NÃO 1 PREJ 1 AUTOR 1 ABS 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 4.7.06.


Senador Luiz Otávio
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º, RISF)
* VAGA CEDIDA PELO PMDB

TEXTO FINAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 320, DE 2004

Dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que dispõe sobre incidência do imposto de renda sobre os rendimentos recebidos acumuladamente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. No caso de rendimentos recebidos acumuladamente, o imposto incidirá, no mês do recebimento ou crédito, aplicando-se a tabela progressiva e a legislação relativas a cada mês a que se referirem os rendimentos.

§ 1º Não será cobrado o imposto em relação aos meses cujo rendimento, isoladamente considerado, não ultrapassar o limite de isenção.

§ 2º Deverá ser deduzido, para fins de determinação da base de cálculo sujeita à incidência do imposto, o valor das despesas com ação judicial, inclusive com advogados, necessárias ao recebimento dos rendimentos, se tiverem sido pagas pelo contribuinte, sem indenização.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte a essa data.

Sala da Comissão, 4 de julho de 2006. – Senador **Luiz Otávio**, Presidente – Senador **César Borges**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do

Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

III – renda e proventos de qualquer natureza;

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

LEI Nº 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

LEI Nº 11.086, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera o inciso IV do § 4º do art. 7º, inclui os §§ 2º-A e 5º-A ao art. 19, altera o inciso III do § 1º do art. 29, acrescenta o § 4º ao art. 64 e o art. 100-A à Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

PARECER Nº 989, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a redação do inciso II do art. 4º, e do inciso VI do art. 10, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso de todos os interessados ao ensino médio público.

Relator: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o PLS nº 6, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a redação do inciso II do art. 4º e do inciso VI do art. 10, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso de todos os interessados ao ensino médio público.

No art. 1º do PLS é feita uma adaptação do texto da lei à redação do art. 208 da Constituição Federal, nos termos da Emenda nº 14, de 1996.

No art. 2º, que trata das atribuições dos Estados e do Distrito Federal, é reiterada a prioridade da atuação deles no ensino fundamental e inserido o dispositivo do atendimento no ensino médio a todos os que o demandarem.

Na justificação, são explicitados os atuais problemas de atendimento à clientela do ensino médio, que cresce na medida em que aumentam a cada ano os concluintes do ensino fundamental. Alude-se à implantação iminente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB) como argumento que ajudará os Estados a viabilizar a proposição.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

A escola pública para todos é uma antiga aspiração do povo brasileiro. Na primeira lei do ensino no período imperial, de 15 de outubro de 1827, já se garantia o ensino primário gratuito para meninos e meninas, com exceção das pessoas excluídas da cidadania pelo estatuto escravista.

Com a proclamação da República, as sucessivas constituições foram assegurando a universalização do ensino fundamental, primeiro de quatro e, em 1967, de oito anos, com início aos sete anos de idade. Recentemente, o ensino fundamental obrigatório foi antecipado para as crianças de seis anos de idade, estendendo-se sua duração para nove anos.

Entretanto, várias situações, externas e internas às redes escolares, contribuíam para que a maioria dos que iniciavam o ensino fundamental não o concluísse ou o fizesse depois de acidentado percurso, quase sempre com o concurso da modalidade do ensino supletivo.

Quanto ao ensino médio, ele sempre oscilou entre um preparatório para a educação superior e uma qua-

lificação técnico-profissional. De qualquer forma, até o início da última década do século XX, eram somente quinhentos mil os concluintes do então chamado “ensino de 2º grau”, metade dos quais em escolas privadas. Os dados de 2004 são mais eloquentes: terminaram o ensino médio quase dois milhões de alunos, dos quais trezentos mil em escolas particulares. Esses dados não incluem os que foram aprovados em exames supletivos ou concluíram a modalidade de educação de jovens e adultos no nível médio.

Sabendo-se que cada corte de idade tem entre três milhões e duzentos e três milhões e quatrocentos adolescentes, e que, a cada ano, concluem o ensino fundamental quase três milhões de alunos, é razoável concluir que a grande maioria dos que demandam efetivamente matrícula no primeiro ano do ensino médio está sendo atendida – o que possibilita uma imediata adequação da legislação quanto ao aspecto da universalização.

Não seria o caso, entretanto, de ampliar a obrigatoriedade, tal como prescrita e praticada no ensino fundamental – em que não somente o Estado oferece obrigatoriamente as vagas como as famílias obrigatoriamente matriculam seus filhos. Com efeito, mais de quatro milhões de adolescentes, entre quinze a dezoito anos, que deveriam estar cursando o ensino médio, ainda andam a meio caminho no ensino fundamental ou foram precocemente excluídos da escola.

Os dispositivos do PLS não somente aperfeiçoam a legislação como representam poderoso instrumento de inclusão dos adolescentes e jovens, além de compatibilizar direitos e deveres frente ao novo modelo de financiamento a ser brevemente implantado.

III – Voto

Pelo exposto, nosso voto é favorável ao PLS nº 6, de 2006.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2006. – Senador **Marco Maciel**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 006/06 NA REUNIÃO DE 11/10/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	RELATOR:
MARCOS GUERRA	6- ROMEU TUMA
JUVÊNCIO DA FONSECA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS

06 106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X		X	
MARCELO CRIVELLA					MARCO MACIEL	X			
MARCOS GUERRA	X				ROMEU TUMA	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
LEONEL PAVAN	X				SERGIO GUERRA				
VAGO					LÚCIA VÂNIA				
					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GILVAM BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
ÍRIS DE ARAUJO					GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					SIBA MACHADO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					JOAO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 19 SIM: 17 NÃO: 2 ABS: 0 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/07/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 990, DE 2006

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o § 4º do art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que instituiu o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para dispor sobre a desvinculação dos cursos com desempenho insuficiente no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Relator: Senador **Leonel Pavan**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 88, de 2006, de iniciativa do Senador Valdir Raupp, altera o § 4º do art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que trata do Programa Universidade para Todos (PROUNI), originalmente instituído pela Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004.

Conforme a alteração sugerida pelo PLS, o Ministério da Educação (MEC) desvinculará do Prouni o curso considerado insuficiente pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), por duas avaliações consecutivas. Caso isso ocorra, não haverá prejuízo do estudante matriculado.

Além disso, as bolsas de estudo do curso desvinculado deverão, nos processos seletivos seguintes, ser redistribuídas proporcionalmente pelos demais cursos da instituição, respeitado o disposto no art. 5º da lei em questão, que trata dos critérios de adesão ao Prouni pelos estabelecimentos de ensino.

Não foram oferecidas emendas à proposição, que tem caráter terminativo nesta Comissão.

II – Análise

O Prouni destina-se à concessão de bolsas de estudo para pagamento de encargos educacionais de cursos de graduação e seqüenciais de formação específica em instituições privadas de educação superior, com ou sem fins lucrativos, em troca de renúncia fiscal.

Podem ser beneficiados pelo programa estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em estabelecimentos particulares, na condição de bolsista integral. São concedidas bolsas integrais e parciais, as quais podem ser de 25% e de 50%. Para o recebimento de bolsas integrais, os candidatos devem ter renda familiar **per capita** de até um salário mínimo e meio. As parciais, por sua vez, destinam-se a estudantes com rendimento familiar **per capita** de até três salários mínimos.

O projeto diverge da legislação atual ao reduzir, de três para dois, o número de avaliações insuficientes, no âmbito do Sinaes, para a desvinculação do curso do Prouni. O tratamento conferido aos alunos dos cursos desvinculados permanece o mesmo. Também é mantida a norma relativa à redistribuição proporcional das respectivas bolsas em favor dos demais cursos da instituição.

De fato, o Prouni tem permitido a significativo contingente de alunos de baixa renda a oportunidade de acesso à educação superior. Contudo, o programa vem sendo prejudicado pela inclusão de cursos de baixa qualidade. Assim, foram beneficiados por bolsas do Prouni cursos reprovados nas avaliações do extinto Exame Nacional de Cursos (conhecido como Provão), assim como na primeira edição do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), um dos componentes do Sinaes.

Essa irregularidade vem sendo denunciada pela imprensa, como apontou a justificação do projeto. Segundo **O Globo**, de 8 de janeiro de 2006, 87 cursos sempre reprovados no Provão e no Enade participam do Prouni, com um total de 1.110 bolsas.

O MEC manifestou a disposição de acelerar a avaliação dos cursos participantes do Prouni. Entretanto, se for considerada a exigência de três reprovações consecutivas no Sinaes para desvincular do Prouni os cursos de baixa qualidade, muitos deles continuarão a ser beneficiados pelo programa nos próximos anos, particularmente se for considerado que um dos critérios mais objetivos do Sinaes, que vem a ser o Enade, avalia as áreas de conhecimento a cada três anos.

Para conter esse abuso, o PLS, como indicado anteriormente, reduz de três para dois o número de avaliações insuficientes para a desvinculação de cursos do Prouni. A medida parece-nos adequada, pois o sinal emitido pela primeira avaliação negativa deve ser respondido, pela instituição de ensino, por medidas adequadas para a recuperação do curso, sem a necessidade de uma terceira chance, no caso de segunda avaliação insuficiente.

Por fim, avaliamos que o PLS em exame não contém vício de constitucionalidade e de juridicidade. Ademais, foi redigido conforme a boa técnica legislativa.

Desse modo, julgamos que a proposição merece ser transformada em lei.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2006.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2006. – Senador **Leonel Pavan**, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 088/06 NA REUNIÃO DE 11 107 106
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
RELATOR:	
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 88 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP			X		VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X				LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					SIBA MACHADO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				ANTONIO JOÃO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 20 SIM: 18 NÃO: 2 ABS: 0 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 / 07 / 2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 213,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

Convertida na Lei nº 11.096, de 2005
Regulamento

Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, e dá outras providências.

PARECER Nº 991, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**
Relator *ad hoc*: Senador **Arthur Virgílio**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a se pronunciar sobre o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, que aprova Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, firmada em 20 de novembro de 2002, que, por sua vez, modifica a Convenção e o Protocolo Final assinados em 23 de junho de 1972 entre os mesmos países, para evitar a dupla tributação e regular outras questões em matéria de impostos sobre a renda. A Convenção foi encaminhada pela Mensagem Presidencial nº 330, de 10 de julho de 2003.

A Mensagem foi aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados, em 16 de março de 2006, na forma do Projeto de Decreto Legislativo em exame, elaborado por sua Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, após também a apreciação pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania e de Finanças e Tributação.

Nesta Casa, o Projeto de Decreto Legislativo foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 30 de março de 2006, sendo, após

o prazo regimental no qual não recebeu emendas, encaminhado a este Relator signatário.

II – Análise

Em 1972, Brasil e Bélgica firmaram acordo e protocolo final sobre tributação e outras questões em matéria de impostos sobre a renda. Desde 1993, entretanto, a Convenção vinha sendo renegociada, culminando com o acordo que a reformou, assinado em 20 de novembro de 2002, ora sob análise do Senado Federal. A finalidade do novo acordo, três décadas após o primeiro, foi incorporar tanto mudanças fundamentais ocorridas nas legislações tributárias de ambos os países desde a década de 70, como novos elementos introduzidos em acordos dessa espécie, com base na experiência de negociações similares com outros países.

O texto acordado, segundo a Exposição de Motivos do Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores que acompanha a Mensagem Presidencial, mantém, com limitações e adaptações, os incentivos aos investimentos belgas no Brasil constantes da Convenção original, em razão da tradição de tais investimentos no País.

Destaca ainda o Ministro das Relações Exteriores que as Partes concordaram em incluir no texto dispositivos que visam a dificultar práticas de planejamento fiscal que ocasionem perdas para as receitas públicas, além de reforçar o dispositivo sobre a troca de informações entre as administrações tributárias para o combate da evasão fiscal, tendo em vista a ainda expressiva presença de “paraísos fiscais”, acentuados na conjuntura de globalização, em que fluxos comerciais, financeiros e de investimentos crescem aceleradamente.

A Convenção está lavrada em 14 artigos que suprimem e substituem dispositivos do acordo original de 1972, visando a adequá-la à nova praxe tributária internacional, e é semelhante a vários outros instrumentos já firmados pelo Brasil, com, por exemplo, o Japão (1967), Portugal (1971 e 2000), França (1977) e Finlândia (1974). Há ainda numerosos atos internacionais análogos, de natureza tributária, mas não exatamente sobre tributação, assinados com outros países.

Constitui parte integrante da Convenção o Protocolo que a acompanha, cujas principais alterações, promovidas pelo art. XII da presente Convenção Adicional, são as seguintes:

- a)** os impostos brasileiros abrangidos pela Convenção compreendem a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL;
- b)** a redução das alíquotas máximas do imposto, cobrado por um Estado Contratante, incidentes sobre dividendos, juros e **royalties**,

somente é concedida aos residentes do outro Estado Contratante que sejam beneficiários efetivos desses rendimentos;

c) o imposto brasileiro retido na fonte, incidente sobre o lucro de estabelecimento permanente no Brasil de sociedade residente na Bélgica, somente pode ser cobrado sobre o montante desse lucro que seja efetivamente transferido ou creditado à matriz;

d) o imposto incidente sobre **royalties** pagos por assistência técnica ou por serviços técnicos não pode exceder 10% de seu montante bruto.

Por fim, o art. XIII da Convenção Adicional estabelece, em resumo, que suas disposições aplicar-se-ão a partir do início do ano imediatamente posterior ao de sua entrada em vigor.

O mundo atual caracteriza-se pela crescente intensificação das relações internacionais. A globalização acarreta, entre outros corolários, verdadeira internacionalização dos movimentos de capitais, pessoas, bens e serviços, os quais se confrontam com a tradicional soberania fiscal dos Estados. Desse conflito surgem, com frequência, problemas de dupla tributação e de evasão fiscal, que passam a ser matéria de um novo ramo do direito, o internacional tributário, uma vez que as regras tradicionais do direito não alcançam resolvê-los. O presente tratado insere-se nessa nova normativa tributária internacional.

Por um lado, os Estados experimentam necessidades crescentes de receitas, o que resulta no aumento do nível de fiscalidade. De outro, por serem economicamente interdependentes, a intervenção fiscal contribui para afastar as atividades econômicas internacionais, cada vez mais necessárias no contexto da mundialização.

É nesse cenário que se inserem os tratados sobre tributação, instrumentos que os Estados utilizam para fazer concessões mútuas e limitar os respectivos poderes de tributação. A definição doutrinária para tributação está nos documentos do Comitê Fiscal da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Segundo esse organismo, dupla tributação jurídica internacional é o resultado da percepção de impostos em dois ou mais Estados, sobre um mesmo contribuinte, pela mesma matéria impossível e por idêntico período de tempo. Em resumo, os atos internacionais para evitar a tributação servem para criar um quadro jurídico-fiscal que permita a continuidade do crescente fluxo de pessoas e capitais entre diversos países, evitando a duplicidade de carga tributária entre as Partes convenientes.

Fundamentalmente, a Convenção visa à previsibilidade das regras tributárias, que é um dos fatores mais considerados pelos empresários, quando confrontados com sistemas tributários distintos, para suas decisões sobre investimentos.

Além de eliminar a incerteza sobre as regras incidentes, a Convenção servirá para aumentar a eficiência dos correspondentes investimentos, na medida em que evitará a dupla tributação e outras distorções que adviriam da operação simultânea de dois regimes tributários estanques.

Outro elemento crucial da Convenção é a proteção da capacidade de arrecadação tributária pelos dois Estados. Inclui-se também no tratado sob análise a previsão de mecanismos de comunicação entre as autoridades tributárias e judiciais dos dois Estados, com vistas a coibir a prática de evasão fiscal decorrente do fluxo de capitais entre eles.

Verifica-se, por fim, que a Convenção não infringe a legislação orçamentária nacional, no que diz respeito à concessão de possíveis benefícios tributários.

III – Voto

Por todo o exposto, tendo em conta que a proposição não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou injuridicidade, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2006. – **Eduardo Azeredo, Presidente em exercício – Heráclito Fortes – Eduardo Suplicy – Serys Slhessarenko – Marcelo Crivella – Valdir Raupp – Roberto Saturnino – Arthur Virgílio, Relator Ad Hoc – Marco Maciel – Flexa Ribeiro – Sérgio Zambiasi – Romeu Tuma – Rodolpho Tourinho.**

PARECER Nº 992, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 115, de 2006, do Senador Paulo Paim, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal voto de louvor ao Bispo Desmond Mpilo Tutu em face da intensa luta e grandes vitórias em prol da paz mundial, notadamente com o fim do Apartheid na África do Sul.

Relator: Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**
Relator **Ad Hoc**: Senador **Arthur Virgílio**

I – Relatório

O Bispo Desmond Mpilo Tutu visitou recentemente o Brasil, nesse sentido o Senador Paulo Paim apresenta o requerimento com o objetivo de conceder o voto de

louvor ao Bispo Tutu em função da sua luta e vitórias contra o fim do **Apartheid** na África do Sul.

II – Análise

O Bispo Tutu é o símbolo da luta anti-**apartheid**, a sua luta contra a política oficial de segregação racial lhe conferiu o prêmio Nobel, em 1984. Foi uma honra ao povo brasileiro tê-lo por alguns dias entre nós.

Desmond Mpilo Tutu é um bispo Anglicano sul-africano. Nascido em 7 de outubro de 1931, estudou na Escola Normal de Joahannesburgo e na Universidade da África do Sul. Ordenou-se sacerdote anglicano em 1960. De 1967 a 1972, estudou teologia na Inglaterra. Sagrado bispo, dirigiu a diocese de Lesoto de 1976 a 1978, ano em que se torna secretário-geral do Conselho das Igrejas da África do Sul.

Foi um ardoroso defensor da equidade social no seu país; foi um entusiasta dos direitos civis iguais para todos sem distinção racial; defendeu a abolição das leis que limitavam a circulação dos negros; e propôs um sistema educacional comum a todos os sul-africanos.

Em 1994, o Congresso Nacional Africano (CNA) de Nelson Mandela ganhou as eleições prometendo a reconciliação para o povo sul-africano; três anos depois foi criada a Comissão de Reconciliação da Verdade (CRV) para apurar as violações contra os direitos humanos durante o **apartheid**, com poderes para investigar, julgar e anistiar crimes contra os direitos humanos praticados entre 1º de março de 1960 e 19 de maio de 1994. Sendo que a presidência da CRV foi destinada ao arcebispo Desmond Tutu foi destinada a promover a integração racial na África do Sul.

O Prof. Renato Janine Ribeiro, em setembro último, no jornal **Valor Econômico**, no artigo “Três Saídas para a Crise Política”, ao mencionar uma das possíveis saídas para a atual crise política brasileira, utilizou o exemplo exitoso da experiência sul-africana comandada por Mandela e Tutu:

A África do Sul teve um dos poucos estadistas do século XX, Nelson Mandela. (...) foi estadista porque entendeu duas coisas. A primeira é que seu país viveu um trauma tão horrível como o nazismo, e não dava para varrê-lo para baixo do tapete (como nós, que vivemos trauma menor sob a ditadura, fizemos). A segunda é que não se podia fazer um **Nuremberg** e julgar a sociedade branca. Com isso, apenas se conseguiria a fuga dos brancos — como aconteceu na Argélia, em 1962, quebrando o país para sempre. Não dava para se repetir a Argentina, julgando-se os grandes criminosos.

Abriu-se uma alternativa, a Comissão para a Verdade e a Reconciliação presidida pelo arcebispo

Desmond Tutu, tendo como foco a conquista da memória sobre as violências do **apartheid**, mas também as da militância negra. (...) Todo criminoso poderia depor na comissão. Quem abrisse o jogo inteiro seria anistiado. Quem não o fizesse seria processado por seus crimes. É diferente da delação premiada, porque é um procedimento aberto, público, cuja finalidade não é a punição, mas um ajuste de contas com a memória dos traumas passados.

O que isso nos ensina? Talvez o Brasil possa fazer, finalmente, sua lavagem de roupa suja. Devemos isso há séculos. A apropriação privada da coisa pública tem 500 anos. A Nova República, em 1985, não fez uma devassa. Não teria crimes tão cruéis a apurar quanto no Cone Sul, mas teria casos de corrupção nas obras públicas. O que vivemos hoje de corrupção, sem obras faraônicas nem grandes privatizações, pode ser comparativamente pequeno. Mas não importa: talvez fosse o caso de converter essas CPIs numa grande cena de limpeza, promovida por uma comissão criada em lei mas sem membros políticos, num psicodrama da nacionalidade, num espetáculo que fosse além da catarse. (grifos meus)

A consolidação da democracia na África do Sul é uma exemplo que deve ser saudado por todos os defensores da democracia. Esse sucesso só foi possível graças a postura de estadista de dois personagens que marcaram a história do século XX: Nelson Mandela e o Bispo Desmond Mpilo Tutu.

III – Voto

Em vista do exposto, opino pela aprovação do Requerimento nº 115, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando que esse voto seja encaminhado ao Bispo Desmond Mpilo Tutu.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2006. – **Eduardo Azeredo, Presidente em Exercício – Sérgio Zambiasi – Eduardo Suplicy – Marco Maciel – Arthur Virgílio, Relator Ad Hoc – Flexa Ribeiro – Rodolpho Tourinho – Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Marcelo Crivella.**

PARECER Nº 993, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2005 (nº 1.906/2003, na Casa de origem, que Institui o Dia da Amazônia.

Relator: Senador **Geraldo Mesquita Júnior**

I – Relatório

Chega a esta Comissão de Educação, para exame, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 68, de 2005 (PL nº 1.906, de 2003, na origem), que institui o “Dia da

Amazônia”, a ser comemorado anualmente, em todo o território nacional, no dia 5 de setembro.

De autoria do nobre Deputado Humberto Michiles, a proposição tramitou nas Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, nas quais foi aprovada por unanimidade.

Segundo o autor da proposta, a escolha do dia 5 de setembro é uma homenagem à data em que foi criada, por D. Pedro II, a Província do Amazonas.

Distribuída com exclusividade a esta Comissão de Educação, a ela compete apreciar o mérito e os aspectos constitucionais da matéria.

Não foram oferecidas emendas ao PLC nº 68, de 2005.

II – Análise

O projeto de lei em exame, ao propor uma data a ser comemorada, em todo o País, como o Dia da Amazônia, objetiva conscientizar a população sobre a importância dos recursos bióticos e abióticos da região e a urgência na conservação e no uso racional desse patrimônio – tanto do ponto de vista quantitativo como qualitativo –, de forma a garantir sua plena utilização para as presentes e futuras gerações.

Com esse propósito, o autor do projeto justifica que (...) os atributos fisiográficos, ecológicos e culturais da Amazônia fazem-na uma região singular pela diversidade biológica e etnológica, dimensões essas que conferem um delicado e frágil equilíbrio ecológico em toda a região. Argumenta, portanto, que o dia da Amazônia instituído por esta proposição cria para todos os brasileiros a oportunidade de refletir sobre todos esses aspectos e peculiaridades.

Desse modo, ao adotar medida que contribui para a conscientização e a educação ambiental, o projeto

vem ao encontro de mandamento expresso pelo inciso VI, § 1º, art. 225 da Constituição Federal, **verbis**:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

.....
VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente; (Grifo nosso.)

Ademais, ressalte-se que o legislador constitucional, sabiamente, reconheceu a Floresta Amazônica brasileira como patrimônio nacional, determinando que sua utilização deverá assegurar a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais (art. 225, § 4º).

Ainda quanto aos aspectos sobre os quais deve esta Comissão se manifestar, o projeto em exame obedece aos preceitos constitucionais com respeito à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa parlamentar.

III – Voto

Tendo em vista que a matéria preenche os requisitos de constitucionalidade e juridicidade, além do seu inequívoco mérito, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2005.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2006. – **Geraldo Mesquita Júnior.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 068/05 NA REUNIÃO DE 11/10/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Senador Wellington Salgado de Oliveira

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	RELATOR:
JOSÉ MARANHÃO	5- MÃO SANTA
NEY SUASSUNA	6- LUIZ OTÁVIO
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCÁ
	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIBE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO VI
Do Meio Ambiente

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

PARECER Nº 994, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2006 – Complementar, de autoria do Senador Marco Maciel, que estabelece requisitos e critérios diferenciados para concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, portadores da deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida” e dá outras providências.

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Geraldo Mesquita Júnior**

I – Relatório

Em análise, nesta Comissão, o Projeto de Lei nº 19, de 2006 – Complementar acima ementado, de autoria do nobre Senador Marco Maciel.

Vazado em dois artigos, o Projeto cuida de estabelecer critérios diferenciados de concessão de aposentadoria para segurados do Instituto Nacional da Previdência Social (INSS) que sejam portadores da

deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida”.

Justificando a iniciativa, afirma o autor que, tendo em vista a recente alteração do § 1º do art. 201 da Carta Magna, por meio da Emenda à Constituição nº 47, de 2005, que passou a prever a possibilidade de concessão de aposentadoria especial, via lei complementar, para segurados portadores de deficiência física, é o momento de estabelecer os critérios para a concessão dessa modalidade de aposentadoria aos portadores da Síndrome da Talidomida.

Ao projeto, não foram apresentadas emendas até o momento.

II – Análise

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 100, I do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito do projeto de lei referenciado.

No aspecto formal, a iniciativa satisfaz o prescrito nos arts. 22, XXIII, 61 e 201, § 1º da Constituição Federal e não contraria Princípio Geral de Direito, não padecendo, portanto, de qualquer vício de constitucionalidade, nem de juridicidade.

No mérito, a iniciativa é bem-vinda e pertinente, na medida em que reconhece a necessidade de tratamento diferenciado àqueles que têm necessidades especiais.

A Talidomida, como se sabe, é um medicamento que foi desenvolvido na Alemanha, em 1954, sendo utilizado inicialmente como sedativo. Contudo, se utilizado durante a gravidez, o medicamento ultrapassa a barreira placentária causando a focomelia, que é uma síndrome caracterizada pela aproximação ou encurtamento dos membros junto ao tronco do feto — tornando-os semelhantes aos de uma foca. Pode também provocar graves defeitos visuais e auditivos, na coluna vertebral e, em casos mais raros, no tubo digestivo, bem como problemas cardíacos.

A ingestão de um único comprimido, nos três primeiros meses de gestação, é o bastante para acarretar a focomelia. Esse efeito foi descoberto em 1961 e provocou a retirada imediata do medicamento do mercado mundial. No entanto, em 1965, foi descoberto o seu efeito benéfico no tratamento de estados reacionais em hanseníase, o que gerou a sua reintrodução no mercado brasileiro com essa finalidade específica.

Desde então, tem-se descoberto inúmeras utilizações da talidomida no tratamento da Aids, lupus, doenças crônicas degenerativas, câncer e transplante de medula. Todavia, ainda não existem pesquisas que

estabeleçam, com certeza, qual o tempo de eliminação total do medicamento do organismo.

A Associação Brasileira dos Portadores da Síndrome da Talidomida (ABPST) recomenda que se aguarde, no mínimo, um ano após o fim de qualquer tratamento com a talidomida para que se possa pensar em uma gravidez segura e sem riscos para o feto.

Têm-se demonstrado que a prescrição de anticoncepcionais às mulheres em idade fértil não é suficiente para prevenir a ocorrência de nascimentos de crianças com defeitos característicos da Síndrome da Talidomida, pois a droga inibe o efeito dos anticoncepcionais.

Hoje, sabe-se que o novo grande efeito colateral é a neuropatia periférica que os pacientes apresentam após o uso contínuo da talidomida, nas diversas utilizações. Tal efeito colateral causa dores insuportáveis, só aliviadas com aplicações moleculares, que têm custo elevado e que, até agora, não é fornecida aos pacientes pelo Estado.

De todo o exposto, vemos a importância e pertinência da matéria, objeto do PLS nº 19, de 2006, bem como a sua atualidade.

Explicitamos, ainda, que o projeto não terá grande impacto nas contas da Previdência, vez que prevê o requisito de tempo de contribuição de vinte anos para a concessão desse benefício, abrindo mão somente do limite etário.

Finalmente, com o objetivo de atender ao disposto no § 5º do art. 195 da Constituição Federal que determina que nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total, estamos propondo, ao final, uma emenda que estabelece a fonte de custeio desse novo benefício e outra que cuida da cláusula de vigência da lei.

III – Voto

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 19, de 2006, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1–CAS

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 19, de 2006 – Complementar a seguinte redação:

“Art. 2º As despesas decorrentes da concessão da aposentadoria prevista nesta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento da seguridade social.”

EMENDA Nº 2–CAS

Acrescente-se ao PLS nº 19, de 2006 – Complementar o seguinte art. 3º:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do primeiro dia do exercício subsequente ao de sua publicação.”

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº19, DE 2006.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/7/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Relator "cice loc")

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB	6- PAPALÉO PAES - PSDB.
LÚCIA VÂNIA - PSDB	7- ----
LUIZ PONTES - PSDB	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ÍRIS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ----
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- ----
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XXIII – seguridade social;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

.....
§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

.....
Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

.....
PARECER Nº 995, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2006 – Complementar, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que dispõe sobre restrições à despedida arbitrária ou sem justa causa do empregado portador da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), do Vírus HCV (Hepatite C) e de doença grave e contagiosa, e dá outras providências.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Em análise, nesta Comissão, o Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2006 – Complementar, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que visa garantir o salário e obstar a dispensa sem justa causa, até a concessão definitiva de benefício previdenciário, dos empregados portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, da Hepatite C e de outras doenças contagiosas de natureza grave.

A proposição estabelece critérios de indenização em caso de descumprimento da lei e determina que o pedido de demissão de empregados protegidos somente será válido com a intervenção do respectivo sindicato e do Ministério Público.

A justificação destaca a necessidade da edição da lei complementar referida no art. 7º, inciso I, da Constituição Federal.

O projeto foi lido em Plenário, em 18 de maio de 2006, e remetido incontínuo a esta Comissão de Assuntos Sociais. Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

O objetivo primordial do projeto é o de evitar que, por conta de critérios injustos e discriminatórios, os portadores de doenças eventualmente incapacitantes venham a ser dispensados de seus empregos e, assim, lançados, com seus familiares, à própria sorte, em momento de profunda aflição pessoal.

O aparecimento da Aids, no início dos anos 80 do século passado, trouxe de volta ao horizonte social mundial o espectro da rejeição aos portadores de uma doença. Repetindo o estigma social da hanseníase nos séculos passados, os portadores do HIV se vêem, muitas vezes, vítimas da mais odiosa discriminação.

A passagem dos anos e os avanços no conhecimento científico da moléstia e nas mentalidades reduziram, em certa medida, a ocorrência das discriminações mais flagrantes. Entretanto, a estigmatização ainda persiste, rondando os soropositivos e doentes de Aids.

Talvez a mais marcante e derrisória perseguição aconteça no ambiente de trabalho. O atingido, além de sua desqualificação como ser humano e como profissional, se vê destituído do meio de sustento, no momento em que mais seria necessário algum suporte financeiro.

Essa mesma discriminação é sentida, ainda que de forma menos intensa, pelos portadores do vírus HCV. Este vírus, isolado apenas em 1989, pode provocar, a longo prazo, severos danos ao fígado, ocasionando cirrose e câncer.

O sistema jurídico brasileiro não admite, em nenhuma esfera da atividade humana, a discriminação do ser humano com base em atributos inatos ou adquiridos. Tanto a Aids quanto a Hepatite C são doenças graves, mas não transmissíveis por meio do contato social. Os avanços havidos nos últimos anos conseguiram retardar a progressão da doença, ensejando aos portadores se manterem produtivos por largo período de tempo.

A discriminação, portanto, é inadmissível. Destarte, meritória a iniciativa de conferir proteção especial aos soropositivos, portadores do HCV e de outras doenças contagiosas, de forma a garantir que mantenham as fontes de renda necessárias à sua manutenção física, à de seus familiares e às despesas de tratamento, até

que, eventualmente, seja necessária a concessão de benefício previdenciário.

O projeto pode ser aprimorado, porquanto possui alguns pontos não plenamente resolvidos, capazes de gerar dificuldades de aplicação e, em decorrência, incentivar a propositura de ações judiciais, retardando a obtenção dos direitos pelos titulares.

O primeiro ponto complexo é a extensão da proteção, indistintamente, a todos os portadores do vírus HCV. Ao contrário da hepatite A, a evolução da hepatite C caracteriza-se pela sua lenta progressão e pela ausência, em geral, de sintomas no curto prazo.

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) indicam que, do total de infectados, cerca de 80% desenvolvem infecção crônica. Destes, entre 10% e 20% desenvolvem cirrose, entre 20 e 30 anos após a infecção. Entre 1% e 5% dos cronicamente infectados apresentam carcinoma hepatocelular. Ademais, embora a OMS calcule que 3% da população mundial esteja infectada, no Brasil, esta percentagem é significativamente menor, sendo, aproximadamente, de 1,2% da população.

Além disso, não se pode olvidar a existência de tratamento para a hepatite C. Este tratamento, à base de interferon e ribavirina, alcança sucesso entre 30% e 50% das vezes.

Não se trata, é claro, de menosprezar os efeitos devastadores da moléstia sobre aqueles que por ela são afetados. A questão é, exatamente, estabelecer um critério objetivamente justo de proteção. Para tanto, devemos levar em conta os dados acima expostos.

A concessão ampla de estabilidade a todos os portadores do vírus HCV, acreditamos, seria excessiva, uma vez que contemplaria pessoas que, mesmo cronicamente infectadas, não desenvolveram qualquer sintoma, nem os desenvolverão no curto prazo.

Dessa forma, mais adequada seria a concessão da garantia unicamente àqueles que já apresentem os efeitos da doença.

Outro tópico a ser alterado é a definição do rol de outras doenças infecciosas que ensejariam a proteção da lei. A Organização Mundial de Saúde não classifica as doenças infecciosas por ordem de gravidade, observando a adoção do critério utilizado no projeto.

Mais adequada nos parece a adoção de critério semelhante ao utilizado no inciso II do art. 26 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que afasta a necessidade de carência em caso de doença constante na lista elaborada pelos Ministérios competentes, obedecidos os critérios ali estabelecidos.

Tal solução atenderia os objetivos da lei, garantindo aos empregadores e ao Estado maior segurança

jurídica e flexibilidade na definição das moléstias que necessitam da proteção pretendida.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2006 – Complementar, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1–CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

Art. 1º É assegurado o salário e vedada a despedida arbitrária ou sem justa causa do empregado:

I – portador da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), provocada pelo Vírus HIV;

II – acometido de carcinoma hepatocelular, de cirrose ou de hepatopatia grave, provocados pelo Vírus HCV;

III – acometido de doença grave e contagiosa, especificada em rol elaborado conjuntamente pelos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego, e da Previdência Social, a cada três anos, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência física, mental ou sensorial, ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade que mereçam tratamento particularizado.

SENADO FEDERAL COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2006 - COMPLEMENTAR	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/7/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL – PFL	1- HERÁCLITO FORTES – PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE – PFL.
MARIA DO CARMO ALVES – PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
RODOLPHO TOURINHO – PFL	4- ROMEU TUMA – PFL.
FLEXA RIBEIRO – PSDB	5- EDUARDO AZEREDO – PSDB.
LEONEL PAVAN – PSDB	6- PAPALÉO PAES – PSDB.
LÚCIA VÂNIA – PSDB	7- ----
LUIZ PONTES - PSDB	8- SÉRGIO GUERRA – PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ÍRIS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- ----
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTONIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDEI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PRB)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	6- ----
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento

Normas de hierarquia inferior

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

.....
Art. 26. Independe de concessão das seguintes prestações:
.....

II – auxílio-doença e aposentadoria por invalidez nos casos de acidente de qualquer natureza ou causa e de doença profissional ou do trabalho, bem como nos casos de segurado que, após filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, for acometido de alguma das doenças e afecções especificadas em lista elaborada pelos Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Previdência Social a cada três anos, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência, ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade que mereçam tratamento particularizado;
.....

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº CE/95/2006

Brasília, 11 de julho de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Valdir Raupp que, “altera o § 4º do art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que instituiu o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para dispor sobre a desvinculação dos cursos com desempenho insuficiente no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)”.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº CE/96/2006

Brasília, 11 de julho de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque que, “altera a redação do inciso II do art. 4º, e do inciso VI, do art. 10, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso de todos os interessados ao ensino médio público”.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº 236/2006/CAE

Brasília, 4 de julho de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia 4 de julho do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2004, que “dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que dispõe sobre a incidência do imposto de renda sobre os rendimentos recebidos acumuladamente”, com a Emenda nº 1-CAE.

Respeitosamente, – Senador **Luiz Otávio**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 320, de 2004; 6 e 88, de 2006, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Com referência ao Parecer nº 992, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 115, de 2006, a Presidência informa que a matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Foi lido anteriormente o Parecer nº 993, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2005 (nº 1.906/2003, na Casa de origem), que institui o Dia da Amazônia.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Foram lidos anteriormente os Pareceres nºs 994 e 995, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2006-Complementar**, de autoria do Senador Marco Maciel, que estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, portadores da deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida” e dá outras providências; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2006-Complementar**, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que dispõe sobre restrições à despedida arbitrária ou sem justa causa do empregado portador da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), do Vírus HCV (Hepatite C) e de doença grave e contagiosa, e dá outras providências.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.493, de 2004** (nº 1.220/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FM São Bento de Amontada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pindoretama, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2006** (nº 2.035/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Radiodifusão de Itumirim/MG – Acreditar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itumirim, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2006** (nº 1.948/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de José Bonifácio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2006** (nº 1.646/2005, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Salzanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2006** (nº 1.812/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária José Joaquim da Silva de Vila Nova – Quixeré – Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeré, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2006** (nº 2.000/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete – RNB – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bofete, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 243, de 2006** (nº 2.003/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Areia Branca – Acab a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibicuitinga, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2006** (nº 2.019/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Bairro da Capela a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2006** (nº 2.077/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Granja a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granja, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 2006** (nº 2.079/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Mestre Álvaro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2006** (nº 2.034/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serra Caiada a executar serviço de radiodifusão comunitária

na cidade de Presidente Juscelino, atual Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2006** (nº 2.002/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Ação Social Comunitária de Baixo Guandu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2006** (nº 2.016/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Televisão Verdes Mares Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2006** (nº 2.107/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Portal do Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2006** (nº 2.130/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Florestópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Florestópolis, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2006** (nº 2.106/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Jataí, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 2006** (nº 1.925/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Solidária de Comunicação Social Sepé Tiaraju a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sepé, Estado do Rio Grande do Sul; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2006** (nº 1.985/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Loteamento Bonanza II a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moreno, Estado de Pernambuco.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal a audiência da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2003 que “altera o art 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o benefício de prestação continuada da Assistência Social aos idosos e aos portadores de deficiência carentes”, para que sejam examinados aspectos financeiros decorrentes da conversão em norma legal da referida proposição.

Sala das Sessões, de julho de 2006. – **Sibá Machado**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea “c”, item 4, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos na sessão não-deliberativa de hoje, 20 de julho de 2006.

O primeiro inscrito é o ilustre Senador Heráclito Fortes, que muito bem representa o Partido da Frente Liberal.

Por sinal, cumprimento o Senador Heráclito Fortes pela inauguração do comitê de Geraldo Alckmin em Brasília, com a benção do candidato do PFL e do PSDB.

Parabéns pelo trabalho efetivo e por V. Ex^a ser um dos coordenadores da campanha de Geraldo Alckmin à Presidência da República.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a as palavras dirigidas ao Partido e à nossa coligação e registro com muita alegria a instalação do comitê, ontem, em Brasília, marcando uma nova fase na campanha eleitoral que se aproxima.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamentavelmente, estamos com o plenário esvaziado pelas movimentações eleitorais, mas eu não poderia deixar de usar esta tribuna para fazer um registro de solidariedade ao Tribunal Eleitoral do Brasil.

Faço isso não na condição de candidato, uma vez que meu mandato vai até 2010, mas como quem vem acompanhando as ações daquele colegiado no

sentido de não só fiscalizar como também coibir abusos cometidos pelos Partidos com registro e, por conseguinte, com condições de disputar eleições no próximo pleito.

Presidente Paulo Octávio, é inaceitável a maneira como o Presidente do Partido dos Trabalhadores, Sr. Berzoini, agride o Superior Tribunal Eleitoral e, por conseqüência, seu Ministro Marco Aurélio. É evidente que o PT não fica satisfeito ao ver decisões tomadas que coíbem o uso da máquina pública a serviço de candidaturas.

Está correto o TSE em proibir o Partido dos Trabalhadores de distribuir nas escolas públicas cartilha com propaganda do Fome Zero na capa, usando a logomarca do Governo. A utilização de atos governamentais para fazer propaganda política nas escolas merece exatamente do Tribunal uma ação dessa natureza.

Ocorre que o Partido dos Trabalhadores, acostumado a conviver com atitudes pouco republicanas sem ser contestado em seus atos, estranha que um Tribunal, que se destina a regular o processo eleitoral brasileiro, tome providências no sentido de coibir abusos dessa natureza.

Como se não bastasse, está aí uma prova cabal e clara dos gastos feitos pelo Partido dos Trabalhadores com publicidade nesse primeiro semestre, batendo todos os recordes e contrariando tudo aquilo que pregou ao longo do tempo. Evidentemente que, muitas vezes, usando a propaganda enganosa, como no caso da propaganda da auto-suficiência de petróleo no Brasil. Na verdade, os números mostram que, ao longo dos últimos anos, a Petrobras avançou, mas ainda não conseguiu essa auto-suficiência, uma vez que tem sido obrigada a fazer importações todo ano.

Anunciar fatos que não são verdadeiros virou marca desse Partido. Quero, antes de mais nada, louvar, para que a Nação toda tome conhecimento, a presença de um Senador do PT no plenário. É um fato que merece um registro, e com a maior alegria, porque se trata de um Senador do Piauí, que emprestamos ao Acre temporariamente, o Senador Sibá Machado. S. Ex^a está com um semblante tenso, o que deve ser produto do resultado das últimas pesquisas. Mas é isso mesmo, Senador Sibá Machado. Sei que o coração de V. Ex^a lhe remetia, por coerência, estar nas praças públicas com a Senadora Heloísa Helena; mas o destino não permitiu e V. Ex^a tem uma ponta de alegria quando vê sua colega de militância, que foi expulsa do Partido, subir de maneira tão efetiva nas pesquisas nacionais.

Mas o Sr. Mantega, Ministro da Fazenda, anuncia um fato inédito com relação às reservas de dólar, anunciando que essas reservas superam a dívida ex-

terna brasileira. É bom lembrar ao Ministro que esse fato ocorreu em 1998 e os dados que são fornecidos pelo Tesouro Nacional mostram exatamente isso. Afirmativas dessa natureza, partindo de quem conduz a economia brasileira, só ajudam a desacreditar as suas afirmativas como também o Governo que serve.

Outro fato que merece registro – tenho certeza de que para isso terei o apoio e a solidariedade do Senador Sibá Machado – é a decisão do Presidente Lula de vetar o FGTS das domésticas. Não é a primeira vez que, neste Governo, Sua Excelência fica contra o trabalhador brasileiro; e é natural, porque é coerente. Desde o dia, Senador Paulo Octávio, em que Sua Excelência, em agosto de 2002, reuniu-se com os banqueiros brasileiros e internacionais, partindo dali a elaboração da Carta aos Brasileiros, Sua Excelência tem honrado todos os compromissos assumidos com o sistema bancário brasileiro e com os banqueiros internacionais. É uma categoria que vem ganhando dinheiro como nunca neste País.

Mas eu gostaria de fazer outro registro: a Justiça decidiu hoje não considerar uma ação promovida contra o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Ministério Público e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo inocentaram o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso de queixa-crime proposta pelo PT. O ex-Presidente, portanto, não será processado pela afirmação a ele atribuída de que “A ética do PT é roubar”. Essa entrevista, que foi publicada na Revista **IstoÉ**, no dia 8 de fevereiro deste ano, motivou uma ação de queixa-crime por parte do Partido dos Trabalhadores. O Ministério Público e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo entenderam que não houve dolo e rejeitaram a ação por falta de justa causa.

O Promotor de Justiça da capital Paulo D’Amico Júnior posicionou-se pela rejeição da queixa-crime, alegando a inexistência de dolo nas afirmações do ex-Presidente. Na interpretação do Promotor, durante a entrevista concedida à revista, a palavra roubar não foi usada pelo ex-Presidente no sentido de subtrair coisa alheia, mas, sim, de que houve envolvimento do PT com a prática de atos censuráveis, sob o ponto de vista político, na administração da coisa pública. O texto emitido pelo Ministério Público destaca o fato de que não são poucas as notícias que dão conta das reprováveis condutas relacionadas a integrantes do PT. O trecho trata a entrevista de Fernando Henrique à revista **IstoÉ** como mera narrativa de fatos sobrejamente explorados em noticiários e destaca o fato de o PT não se ter manifestado através de ações de queixa-crime contra esses veículos.

É este exatamente o ponto da questão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores: por que o PT não se

voltou contra o Procurador da República que, em seu parecer sobre a CPI dos Correios, não só disse que o Partido dos Trabalhadores formou uma quadrilha para dilapidar os recursos públicos como o incluiu entre 40 maiores responsáveis? Se nada disso houvesse, por que o próprio Partido, em determinado momento, tomou a iniciativa de afastar alguns de seus companheiros?

No bojo de Parlamentar punido que não está envolvido diretamente com a malversação de recursos, mas, sim, com mau comportamento, temos a deputada bailarina Ângela Guadagnin. Fora essa, todos os outros Parlamentares envolvidos e agora perdoados e absolvidos pelo PT disputam eleição nos Estados, mas estão entrando em conflito com os candidatos majoritários, que se negam a tê-los como companhia nos palanques.

Finalizo dizendo que o documento expedido pela 1ª Vara Criminal do Foro Regional IV da Lapa do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, assinado pelo Juiz de Direito Marco Antonio de Lorenzi, rejeita a queixa-crime impetrada pelo Partido dos Trabalhadores.

O fundamento é o mesmo da manifestação do Ministério Público, ou seja, a expressão “roubar” foi usada em sentido genérico, aludindo a fatos exaustivamente apontados pelos meios de comunicação.

O Partido dos Trabalhadores, que se jactava de ser o monopolista da virtude e da seriedade neste Brasil e que era invejado inclusive por mim – confesso, Senador Paulo Octávio, que tinha inveja de ver o Partido dos Trabalhadores na posição de palmatória do mundo a acusar pessoas, a difamar conceitos, a destruir reputações –, de repente caiu na vala comum e está comprovando, escândalo após escândalo, a verdade de um ditado que meu velho avô usava no Piauí: “A ocasião é que faz o ladrão”. À primeira oportunidade, esse Partido começou a mostrar que aquilo pregado em praça pública não era exatamente o que se desejava praticar no exercício supremo da Presidência da República.

Veja, Sr. Presidente, meu caro Senador Sibá Machado, a contradição do Partido dos Trabalhadores: a última pessoa expulsa do Partido dos Trabalhadores por questões éticas, por divergir do que o Partido vinha aplicando no poder e não por malversação de recursos, foi a Senadora Heloísa Helena, que hoje disputa, num partido criado após a crise, a vaga de Presidente da República, tendo atingido dez pontos nas pesquisas nacionais.

De lá para cá, nesses escândalos todos, ninguém foi colocado para ser julgado no famoso Conselho de Ética do PT, outrora conhecido como tribunal de Nuremberg dos tempos atuais.

É lamentável que fatos dessa natureza ocorram neste País hoje. De qualquer maneira, faço o registro dessa decisão da Justiça que, pelos menos em São Paulo, absolve o Presidente Fernando Henrique Cardoso nessa ação.

Encerro minhas palavras dizendo que a campanha que agora começa a tomar corpo, tomar rumo, tomar rota dá sinais de que o Brasil quer mudar. A perspectiva de segundo turno, Senador Paulo Octávio, mostra que o brasileiro quer se livrar, de uma vez por todas, de um Partido que se elegeu com uma carta de compromisso, mas que a vem traindo item por item, traindo também a confiança e a expectativa do povo brasileiro, respeitando apenas os compromissos prioritários assumidos com o mundo financeiro internacional.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Paulo Octávio, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio do PFL do Distrito Federal.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Sibá Machado, Senador Heráclito Fortes, a quem cumprimento pelo brilhante pronunciamento que acaba de proferir nesta Casa, Sr^{as}. e Srs. Senadores, brasileiros, crescimento auto-sustentável, competitividade, globalização e progresso são quesitos econômico-sociais de suma importância para o desenvolvimento dos povos. Implicam eles soberania, isto é, a capacidade do Estado e, por conseguinte, da nação que abriga, de autogerir-se de fato e com independência no cenário mundial.

Por ela, pela soberania, os povos têm travado as mais duras guerras desde priscas eras, desde a Antigüidade. Em nome dela – necessariamente precedida da geração de empregos ao conteúdo social, do acúmulo de divisas, da propulsão econômica –, os governos das mais diferentes etnias e regimes traçam projetos, planos, criam leis e políticas públicas sob diversos focos.

Pois bem, a atividade turística despontou na segunda metade do século XX como o grande filão do desenvolvimento da economia mundial e como instrumento fundamental para a conquista dessa sempre sonhada e almejada soberania.

Em relação à atividade turística, fomos pioneiros nesta Casa ao criarmos e presidirmos, pela primeira vez, a Subcomissão de Turismo no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, momento rico de 2003

a 2005, quando, ao lado de outros doze valorosos Senadores, conseguimos discutir em profundidade o turismo no Senado Federal.

As receitas do turismo internacional na década de 60 giravam em torno de 10 milhões de dólares, passando pela barreira dos cinquenta milhões de dólares na década de 70, dos trezentos milhões na década de 80, ultrapassando, na década de 90, um bilhão de dólares. Hoje, o turismo representa cerca de 8% das exportações mundiais e 180 milhões de empregos em todo o mundo.

O Brasil, por todas as razões que à farta conhecemos, potencializa, senão o maior, um dos maiores mercados turísticos internacionais por sua extensão continental, riquezas e belezas naturais ímpares, diversidade de cultura, fauna e flora, clima ameno e tropical, praias perenes – disponíveis em nossa extensa costa atlântica, especialmente no Norte e no Nordeste, nos doze meses do ano. Tudo isso acrescido da alegria, da malemolência, da hospitalidade do versátil povo brasileiro.

Todavia, a despeito de nossa notória vocação para o mercado turístico e dos esforços do governo brasileiro para o seu incremento – o Plano Nacional de Turismo, só para este ano, reserva investimentos de R\$1,8 bilhão, tendo por meta aumentar o fluxo de estrangeiros em visita ao País de 4 milhões atuais para 9 milhões em 2007.

O Brasil, lamentavelmente, amarga a estatística oficial de receber somente 0,3% dos turistas que transitam pelo mercado internacional. Em janeiro de 2005, os gastos de estrangeiros no País somaram US\$341 milhões contra mais de US\$1 bilhão deixados, de per si, no mesmo período, entre vários países europeus, entre eles a França, a Itália e a Espanha.

Senhores, o turismo brasileiro, a par de todo esse gigantesco potencial que temos, é o 34º no *ranking* mundial, desempenho pífio para um País com tantos atributos nesse segmento.

Sr. Presidente, o turismo é riqueza, é emprego, é possibilidade certa de arrecadações de divisas para o País, é oportunidade de investimento estrangeiro no Brasil. O turismo é progresso para a Nação. Entravado que está, por exemplo, pelas limitações da legislação nacional pertinente, que cria obstáculos à entrada de estrangeiros a passeio pelo nosso território, notadamente em nome do princípio diplomático da reciprocidade.

Trago, portanto, ao crivo do Congresso Nacional, Projeto de Lei de minha autoria que delega poderes ao Ministro do Turismo para isentar a exigência de visto de entrada de turistas originários de países com os quais o Brasil tem interesse em manter grandes

relações comerciais através do turismo, entre outras providências ali previstas.

A norma proposta penso ser adequada aos interesses nacionais e com eles compatível. A exigência intolerante de vistos para turistas que ora impera na legislação pertinente cria empecilhos ao fluxo turístico, gerando, conforme dados estatísticos seguros, prejuízo à nossa balança comercial e ao próprio mercado internacional, que vislumbra em nosso País um produto da maior importância.

Há, pois, que se facilitar todo e qualquer processo burocrático e até mesmo legal – sem prejuízo, é claro, da documentação pessoal básica de segurança a ser entregue às autoridades competentes brasileiras – que entrave o turismo estrangeiro em solo brasileiro. Ele, o turismo, sem dúvida, é uma fonte excepcional de captação de divisas. Trata-se de indústria não poluidora a carrear melhoria da qualidade de vida da população anfitriã, contribuindo, ademais, para o sensível aumento de investimentos estrangeiro no Brasil, prioritariamente no setor hoteleiro. Aumenta, ainda, a capacidade arrecadatória de nossas unidades federadas.

Suponho, assim, que nada seja melhor para as nossas relações diplomáticas – burocracias sem fim – que os interesses nacionais. Creio que nada possa se sobrepor ao incentivo a um setor que nos traz chances de crescermos mais, de dobrar, inclusive, a sua participação no nosso Produto Interno Bruto, levando-nos a caminhos de sermos, de fato, soberanos, frente a um progresso crescente, rumo a uma acalentada independência econômico-financeira.

Soberania, Sr. Presidente Sibá Machado, pressupõe independência. Nenhuma nação de joelhos, necessitada de arrimo pecuniário, pode considerar-se soberana.

O projeto que apresento, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao atribuir ao Ministério do Turismo e do Esporte, no seu art. 3º, a faculdade de isentar visto de entrada turista de países prioritários ou de importância para o turismo nacional, está a viabilizar a correta gestão da política de captação de turismo, mediante a liberalidade que se quer implantar.

Mister também se faz considerar ultrapassado o espírito da legislação vigente, que, segundo a unanimidade doutrinária, entende ser o fluxo turístico – a sua promoção – não um dever do Estado, mas tão-somente um direito dele. Ou seja, não se trata de norma cogente aceitar o turista em solo brasileiro, ou propiciar a possibilidade de sua vinda ao País. Trata-se, hoje, de dar a esse turista a discricionariedade do Estado de aceitá-lo ou não e, por consequência, de promovê-lo ou não.

Desde quando os interesses nacionais e políticas públicas que acresçam a arrecadação de divisas – devem ser uma mera questão de discricionariedade do Estado e não um severo dever que o assista?

A medida ínsita neste projeto que entrego ao Senado visa corrigir essa distorção, facultando que – postas de lado exigências burocrático-legais descabidas – possa o Estado considerar um dever facilitar a atividade turística e o afluxo de estrangeiros ao País, desde que se ergam nesse processo interesses comerciais e diplomáticos superiores.

Afinal, Sr. Presidente, a prática do turismo presuppõe a existência das liberdades públicas essenciais, peculiarmente o direito de ir e vir. O Estado, exercendo sua atividade norteadora, é quem, enquanto vetor, deve ter parâmetros acima de tudo condizentes com o equilíbrio e a realidade globalizada e com a do seu próprio País, para limitar ou não as responsabilidades de acesso do turista estrangeiro ao seu território, assim suprimindo ou preferencialmente promovendo o desenvolvimento do turismo.

Dessarte, espero que o presente projeto obtenha o apoio dos meus Pares, numa demonstração incontestada da Câmara Alta de apreço ao País, de desejo de modernidade, de avanço do turismo brasileiro, segmento este reconhecidamente capaz de colocar-nos em patamares desenvolvimentistas de fato superiores, à altura das imensas potencialidades de que dispomos nesse setor.

Antes de encerrar meu pronunciamento, gostaria de parabenizar o Senador Tasso Jereissati, presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo pela Audiência Pública realizada essa semana, ocasião em que se debateu a política de isenção de visto de entrada para turistas estrangeiros de países considerados prioritários para o turismo receptivo brasileiro.

É este o assunto que trago hoje a esta Casa, Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Octávio, antes de V. Ex^a sair da tribuna, gostaria de lhe dizer também do meu apreço a esta matéria porque a considero um dos empreendimentos de maior rapidez de interiorização ao País. Vivemos hoje uma dificuldade de interiorizar grandes investimentos. O turismo é uma das portas de entrada mais rápida.

Podemos trabalhar o turismo de diversas maneiras: turismo científico, religioso, cultural. Portanto, no Brasil, temos uma vastidão de oportunidades em todas as regiões do País, Estados, pequenas localidades. Acredito nessa possibilidade.

Este Senado votou projeto de lei, criando a profissão do turismólogo, o que, acredito, dá a esse pro-

fissional maior capacidade de atuação. Anteriormente, ele estava vinculado a outra linha de conhecimento. No caso, a Geografia trabalhava um pouco com isso.

Como V. Ex^a tem sentido nesta Casa, este projeto deve ser abraçado de imediato por todos nós.

Parabéns!

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Fico feliz com sua intervenção, Senador Sibá Machado.

Quero dizer da minha alegria em ver também, a cada dia que passa, em Brasília, o turismo cívico sendo despertado no povo brasileiro. Veja que nossas galerias estão, quase todo o tempo, ocupadas por brasileiros visitantes de outros Estados que vêm conhecer o funcionamento desta Casa. Isso é muito importante para a auto-estima do Brasil.

Brasília é a capital do nosso País, construída com muito esforço por todo o povo brasileiro. É bom quando vemos o Congresso Nacional sendo visitado por jovens, por pessoas de todas as idades que aqui vêm conhecer os Senadores e Deputados e ver como funciona esta Casa do Legislativo brasileiro. Por isso é o turismo importante.

Particularmente quero incentivar e muito, em Brasília, o turismo cívico, que é importante para a nossa nacionalidade.

Muito obrigado.

O Sr. Sibá Machado, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Octávio, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – A Presidência designa Comissão Mista e fixa o calendário de tramitação da Medida Provisória nº 312, de 2006.

O Senhor Presidente da República adotou, em 19 de julho de 2006, e publicou em 20 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 312, de 2006, que “Prorroga, para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Alvaro Dias (PSDB)	Rodolpho Tourinho (PFL)
Juvêncio da Fonseca(PSDB)	Demóstenes Torres (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	3.vago
César Borges (PFL)	4.vago
Eduardo Azeredo (PSDB)	5.vago

PMDB

Ney Suassuna	José Maranhão
Luiz Otávio	Alberto Silva
Valdir Raupp	Wellington Salgado de Oliveira

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PL)

Ideli Salvatti (PT)	1.vago
Sibá Machado (PT)	2.vago
Antônio Carlos Valadares (PSB)	3.vago

PTB

Mozarildo Cavalcanti	Sérgio Zambiasi
----------------------	-----------------

***PDT**

Jefferson Péres	1.vago
-----------------	--------

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****PT**

Henrique Fontana	Ângela Guadagnin
Fernando Ferro	Anselmo

PMDB

Wilson Santiago	Benjamin Maranhão
Mendes Ribeiro Filho	Asdrúbal Bentes

PFL

Rodrigo Maia	Luiz Carlos Santos
Kátia Abreu	José Rocha

PSDB

Jutahy Junior	Bismarck Maia
---------------	---------------

PP

Mário Negromonte	Benedito de Lira
------------------	------------------

PTB

José Múcio Monteiro	1.Fleury
---------------------	----------

PL

Luciano Castro	José Carlos Araújo
----------------	--------------------

PSB

Alexandre Cardoso	Dr. Ribamar Alves
-------------------	-------------------

PDT

Miro Teixeira	Álvaro Dias
---------------	-------------

***PSC**

Pastor Amarildo	Zequinha Marinho
-----------------	------------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **20-7-2006**
- Designação da Comissão: **20-7-2006 (SF)**
- Instalação da Comissão: **21-7-2006**
- Emendas: **até 26-7-2006** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **20-7-2006 a 2-8-2006** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **2-8-2006**
- Prazo na CD: **de 3-8-2006 a 16-8-2006** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **16-8-2006**
- Prazo no SF: **de 17-8-2006 a 30-8-2006** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **30-8-2006**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **31-8-2006 a 2-9-2006** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **3-9-2006** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **17-9-2006** (60 dias)

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Concedo a palavra ao ilustre Senador Sibá Machado, que participa desta sessão de 20 de julho de 2006.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Senador Paulo Octávio, venho à tribuna hoje para, mais uma vez, parabenizar e saudar o Conselho de Política Monetária – Copom, pela decisão de reduzir a taxa Selic em mais 0,5 ponto porcentual.

Particpei ativamente da elaboração do Plano Plurianual do Governo em 2003, tendo, inclusive, recebido a incumbência de ser o relator do vencido e, posteriormente, de ser relator também da revisão do PPA.

As metas econômicas do Governo foram criticadas por muitas pessoas, inclusive do PT, pois havia um entendimento de que os números poderiam ser bem diferentes. Mas o Governo sabia exatamente aonde queria chegar. O Brasil não podia, por decreto, naquele momento, tomar atitudes que não teriam continuidade. Então, não adiantava termos um *boom*, um bom crescimento se, na lógica da continuidade, esse crescimento não se sustentasse.

Agora o Copom abaixa a taxa Selic para 14,75%. Só tivemos um número igual a esse em março de 1975.

Em todo esse período, mais de 30 anos, o País não vivia uma taxa como essa.

É claro que se comenta que há taxas muito mais baixas em outros países do mundo e que o Brasil ainda é um país com uma taxa de juros das mais elevadas. Isso é verdade, mas estamos no caminho certo.

O PPA estabelecia que, se mantivéssemos um superávit na faixa de 4,25%, atingiríamos, neste ano de 2006, em dezembro de 2006, uma taxa abaixo dos 14 pontos e inevitavelmente teríamos, no período do Governo Lula, alcançado maiores investimentos no setor produtivo e, consecutivamente, criando maiores oportunidades de trabalho.

O que vejo aqui me dá alegria: essas metas estão todas sendo conquistadas e, neste ritmo, imaginemos mais 0,5 ponto no mês de agosto, mais 0,5 ponto no mês de setembro, em outubro, em novembro e em dezembro e chegaremos a uma taxa de juros abaixo dos dois dígitos. É bem provável que cheguemos a isso.

É claro que, conforme as justas reclamações que são feitas aqui, o mercado financeiro brasileiro tem de acompanhar esse ritmo e tem de reduzir a taxa de juros do mercado hoje que continua muito alta. Os bancos não estão querendo participar da lógica nacional. Essa crítica tem de continuar sendo feita para que o setor produtivo possa crescer ainda mais, gerando mais riquezas e distribuição de renda.

Outro cenário, Sr. Presidente.

Quero aplaudir aqui a decisão do Presidente Lula de criar a Medida Provisória nº 284, a chamada MP do Trabalho Doméstico. Há, Sr. Presidente, na faixa de 6,5 milhões de profissionais nessa categoria. Seis e meio milhões de pessoas vivem dessa profissão.

Antes de mais nada, quero fazer uma breve reflexão de como se dá essa relação de trabalho. Com raríssimas exceções, é claro, na maioria dos casos, esse trabalho é muito injustiçado. Um profissional do serviço doméstico, ao começar a trabalhar numa casa, entra na intimidade das pessoas, da família, e acaba tendo um convívio que, quando dá certo, quando funciona bem, vá lá, mas, quando não dá, o profissional é muito maltratado. Maltratado de muitas formas: na relação de trabalho, nos seus vencimentos, nos seus direitos trabalhistas e profissionais. Em alguns casos, é uma verdadeira humilhação, é degradante a relação a que se assiste.

É sabido que a maioria das famílias que contratam um profissional do serviço doméstico têm faixa de renda em torno R\$2 mil. Consideremos um casal com renda líquida de R\$2 mil e um filho menor de idade, com menos de doze anos. Nesses casos, os salários são os mais baixos, sempre na faixa de um salário mínimo. Nos grandes centros, onde essa categoria tem

maior rigor profissional, os profissionais recebem um pouco mais. Mas, no geral, esse é o valor. Um salário mínimo é o modo de referência.

Qual o tipo de trabalho que presta? No geral, cuida de uma criança, da casa, da roupa da família, do alimento e, muitas vezes, também de um animal doméstico, na maioria dos casos um cachorro. Nesse tratamento – e isso consta das decisões da medida provisória –, quando um profissional do serviço doméstico consome algo na casa na qual trabalha, seja um creme dental, um sabonete, uma escova de dente e, às vezes, até a refeição que faz, é descontado. Morar ou não na casa, dormir ou não na casa também está em questão.

Há também o seguinte cenário. O profissional, principalmente quando se trata de adolescente, não recebe dinheiro, fica na casa como se fosse morador e, em troca, lhe são garantidos os estudos, lhe são dadas condições para continuar estudando, mas não recebe um salário.

Essa medida provisória, Sr. Presidente, acho que somente poderia vir de uma pessoa que vem do povo, como o Presidente Lula, que procurou alcançar todas as categorias: as medidas provisórias que vieram a esta Casa para tratar da regulamentação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do serviço público federal, o salário mínimo, o Bolsa-Família. Há o atendimento a todos os setores da sociedade na área formal ou informal, e com melhoria de renda.

E agora, com esta medida provisória, no meu entendimento, fecha-se um círculo, um círculo virtuoso, o bom círculo, que é o de atender a toda a classe trabalhadora brasileira. Então, a medida provisória, é claro, não pôde ser aceita nos moldes em que o Congresso pensou. Também considero que as idéias que o Congresso coloca na medida provisória, as emendas que foram colocadas, são indiscutivelmente para melhorar as condições desse trabalhador, mas é necessário ter uma fonte. Não é possível, neste momento, o Presidente da República atender a essa categoria nos moldes em que o Congresso colocou. Portanto, foi inevitável o Presidente vetar alguns pontos. Mas, no geral, o que ocorre? Dos 6,4 milhões de profissionais nessa categoria, apenas 1,6 milhão tem carteira assinada, e o Governo acha que está na hora de formalizar essa profissão para que essas pessoas sejam tratadas como a maioria dos outros trabalhadores, tendo direito a fim de semana com folga remunerada; a férias de 30 dias, maiores que as que tinham antes, que eram de 20 dias; à parte do FGTS, embora não da forma proposta, pois, se assim fosse feito, isso acarretaria um custo imediato, tanto para a Previdên-

cia quanto para o próprio empregador, que não teria condições de pagar.

Consideremos uma família com renda de R\$2 mil, que paga R\$350,00 para uma pessoa que trabalha na casa dela. Com todos os encargos que teria de pagar, se 100% desses valores saíssem da renda dessa família, o custo seria de R\$560,00. Com esse valor a menos na renda de quem ganha R\$2 mil, haveria a demissão de mais um empregado.

Então, no meu entendimento, a Medida Provisória nº 284 corrige uma das maiores distorções ocorridas com uma categoria de trabalhadores no País.

Insisto ainda que está na hora de as centrais sindicais – o chamado movimento sindical organizado – ou as organizações não-governamentais, ou quaisquer outros tipos de interessados imediatamente organizarem essa categoria, que é desprovida de associações, de sindicatos, de cooperativas, de órgãos que a represente e que a qualifique melhor na relação de trabalho. Neste momento, é chegada a hora: serão aproximadamente 2,5 milhões de pessoas com trabalho formal, com carteira assinada, com endereço conhecido.

Portanto, eu até rogo para a central sindical de que fui militante, em que atuei tanto, a CUT, que se interesse para organizar essa categoria. Dessa forma, ela poderia promover, por exemplo, a qualificação profissional para que essas pessoas tivessem um melhor rendimento. Quer dizer, se o profissional trabalhar na casa de alguém com o básico do seu conhecimento, mas recebendo a qualificação para melhorar profissionalmente, com certeza, aumentará a renda também.

A segunda questão que seria importante: a fiscalização da relação. Qual é a família que destrata um profissional; qual é a casa em que o profissional é maltratado e onde tem maior respeito com essa relação de trabalho. E também se essas famílias estão levando a sério essa nova medida de registrar em carteira a trabalhadora ou o trabalhador de serviço doméstico.

Outro ponto que considero é a assistência social. Também os profissionais do serviço doméstico podem ter filho, uma criança, e não ter onde deixá-la. Se ela já trabalha na casa de alguém que não tem onde deixar o filho, imagine alguém que recebe 350 reais! Então, uma organização da categoria criaria creches bem como escolas para essa pessoa ou para o seu filho ou filha. Da mesma forma, pode proporcionar uma melhoria no serviço de saúde.

Outro assunto seria uma orientação sócio-jurídica para proporcionar maior apoio e conhecimento dos seus direitos como cidadãos, bem como melhorar também o relacionamento.

Considero isso importantíssimo para ser o que chamo de segundo passo dessa medida provisória.

Essa medida coloca os seguintes direitos para o trabalhador, Sr. Presidente:

1 – Deduzir da contribuição previdenciária patronal o equivalente a 12% sobre um salário mínimo, descontado do Imposto de Renda da Pessoa Física, mas que o benefício seja limitado a um empregado por declaração de Imposto Renda.

2 – O período de férias anual obrigatório, sobe de 20 para 30 dias úteis corridos, mantida a obrigatoriedade do pagamento de 1/3 sobre o salário.

3 – Proibir o desconto dos gastos dos patrões com alimentação, higiene, vestuário e moradia – que são os casos que citei aqui.

4 – A estabilidade de emprego para doméstica que estiver gestante. A partir do momento da confirmação da gravidez, até o quinto mês do nascimento da criança.

5 – Descanso remunerado obrigatório de 24 horas, preferencialmente aos domingos, bem como os feriados civis e religiosos.

6 – Ainda dependendo de projeto de lei que o Governo enviará ao Congresso, obrigatoriedade de recolhimento, pelo patrão, do FGTS para o empregado doméstico, a uma alíquota de 8%.

A dispensa, sem justa causa, não dá direito ao trabalhador de receber do patrão a multa dos 40%. Aqui, foi obrigado a vetar porque senão a medida provisória seria inócua, ninguém poderia atender a determinação desta matéria.

Reforça-se que, como regra para os demais trabalhadores, os domésticos passarão a ter direito ao seguro-desemprego, observadas as condições da lei, por exemplo, o período durante o qual ficou desempregado.

Essas são as bases da Medida Provisória nº 284, anunciada ontem pelo Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, e pelo Ministro da Previdência, Nelson Machado.

Acredito que as centrais sindicais passaram a ter mais uma categoria para fazer crescer ainda mais sua representatividade perante a classe trabalhadora brasileira – são 6,5 milhões de pessoas.

Sr. Presidente, fica aqui o registro dessa matéria que considero tão importante debater neste período de semi-recesso, que é essa medida provisória do Governo.

Antes de encerrar, quero dizer que tivemos uma reunião ontem para tratar da campanha eleitoral. Temos, como meta, debater a construção do nosso País,

sobre questões do interesse do povo brasileiro. Sabemos que a campanha eleitoral é motivo para quem está na oposição tecer as críticas que considerar mais importantes.

O povo brasileiro terá a oportunidade, em 1º de outubro, de dar o veredicto sobre a continuidade ou não do Governo que considero hoje um dos governos de maior sucesso na dinâmica de construção de um País como o nosso.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Almeida Lima, ao mesmo tempo em que cumprimento o ilustre Senador Sibá Machado, a quem passo a Presidência.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago à tribuna do Senado Federal, na tarde de hoje, um assunto que considero da mais alta importância, dada a gravidade pela qual inúmeros brasileiros e estrangeiros passam diariamente nos vôos domésticos e internacionais que fazem dentro do Brasil e deste País para outros países do mundo.

Para que V. Ex^{as} e, sobretudo, a população brasileira tenham uma idéia, de janeiro a maio, nesse período de cinco meses deste ano, acumulado, foram embarcados, nos aeroportos do Brasil, em vôos domésticos e internacionais, 42 milhões, 287 mil e 626 passageiros.

Senhoras e Senhores, trata-se de uma cifra elevadíssima: em cinco meses, 42 milhões, o que representa, em média, mais de 8 milhões de passageiros por mês. É um número – não para os Estados Unidos, mas para o Brasil – bastante considerável. O que estamos presenciando, pelo conhecimento que temos, é a total insegurança e o desrespeito a mais de 8 milhões de passageiros por mês, que são transportados em todo o território nacional.

Trago para esta Casa, em primeira mão, por meio deste pronunciamento, essas observações e as que farei doravante, por entender, acima de tudo, que estamos vendo o envolvimento de um contingente populacional enorme, considerável, em uma situação de insegurança e desrespeito. São esses dois itens gravíssimos que estamos a presenciar.

O primeiro deles, a insegurança, chega a ser uma insegurança de vida, pois as companhias aéreas, – tenho essas informações até pelo uso que faço semanalmente –, sobretudo a TAM, estão sem capacidade operacional nos aeroportos e principalmente em suas aeronaves, o que deixa em risco a vida de milhões de usuários.

Tenho a responsabilidade, como sempre tive – já devidamente comprovada no plenário e na tribuna desta Casa –, de trazer para as Sr^{as} e os Srs. Senadores e para o povo do meu País observações, críticas responsáveis e sérias, às quais, com o passar

dos dias, vemos comprovadas, mostrando o acerto de nossas palavras.

Se o serviço já era precário e a segurança idem, com a crise da Varig e os seus sucessivos cancelamentos de vôos, a demanda de passageiros aumentou consideravelmente para as outras companhias, que não estavam – e não estão – preparadas para o atendimento dessa demanda.

Já se viam, anteriormente à crise da Varig, todas as irregularidades e desserviço aos usuários. Após a crise, esses fatos estão se avolumando.

Temos conhecimento de que aeronaves estão em permanente uso para atender à demanda sem as regulares paradas para manutenção preventiva, o que põe em risco a vida de milhões de pessoas e das suas próprias tripulações. Além disso, tenho conhecimento, de ciência própria e por pesquisa que venho elaborando nesses últimos trinta dias, de que tripulações estão trabalhando com excesso de carga horária para suprir a necessidade de atendimento às ordens de serviço que são estabelecidas para a realização dos vôos e o transporte dos passageiros.

O que estamos constatando são os permanentes atrasos. Aliás, aviões da TAM atrasarem, por exemplo, está se constituindo em regra. Eu poderia até dizer que se trata de uma regra cuja exceção não existe, que é exatamente, uma vez por dia ou por semana, um vôo decolar no horário preestabelecido.

Há mais, Sr. Presidente, população brasileira. Temos visto nos vôos esses atrasos permanentes por diversas razões, incluindo os serviços de manutenção de emergência que são realizados – e que deixam as aeronaves nos pátios aguardando a conclusão dos serviços para a providência do embarque – exatamente por não existirem aeronaves em número suficiente para cumprir as escalas e as ordens de serviço.

Não estou aqui, Sr^{as} e Srs. Senadores, povo brasileiro, a falar do interesse de uma minoria nem de um problema menos grave. Ao contrário, trago à tribuna um problema que envolveu risco de vida para mais de 42 milhões de usuários em cinco meses – do mês de janeiro ao mês de maio próximo passado.

Temos visto atrasos permanentes como regra, pela falta de tripulação, que, em inúmeros vôos, não estará posta no horário determinado. Em muitos casos, espera-se até mais de uma hora, uma hora e meia, para que a tripulação, pilotos e comissários, sejam transportados de outros Estados para atender à demanda do serviço, enquanto passageiros ficam a esperar nos aeroportos, sem um maior respeito, sem o menor tratamento digno.

Há aproximadamente trinta, quarenta dias, aqui mesmo no aeroporto de Brasília, tive a insatisfação de presenciar um vôo da TAM com destino Maceió, escala em Salvador e Aracaju, com horário de 20 horas para embarque e algo como 20 horas e 15 minutos para decolagem, em que passou exatamente uma hora e trinta minutos, sem que os passageiros tivessem recebido

de qualquer dos servidores da empresa TAM, pelo microfone, a informação de que, embora a aeronave se encontrasse no pátio, a tripulação estava aguardando um voo que viria de Goiânia, que só chegou uma hora e trinta minutos depois.

Para maior desprazer, aguardava esse voo um grupo de turistas da Alemanha, senhoras e senhores de idade média e avançada, sem qualquer informação, satisfação, gentileza ou aviso, sem que tivessem – como os voos atrasam e há acúmulo muito grande de pessoas nas dependências do aeroporto – acomodações e bancos necessários. Todos, com idade avançada, ficaram de pé. Que beleza! Que imagem esse povo do Primeiro Mundo leva do nosso País!

Exatamente no dia 27 de abril, representando o Senado Federal na Áustria, peguei um voo de Zurique, na Suíça, para São Paulo, Sr. Presidente, e tive a curiosidade de verificar o exato minuto de sua partida. Ele pousou exatamente às 5 horas e 30 minutos no aeroporto de Guarulhos, como se fosse um relógio suíço.

Não é por se tratar de relógio suíço, mas de respeito ao cidadão, por se tratar de um país civilizado, onde as autoridades públicas tomam providências.

Que imagem! Turistas que chegam ao País ficam aguardando de pé por uma hora e trinta minutos, sem uma única satisfação. Sou testemunha do que digo. Ao final, tomou-se conhecimento de que o motivo foi a falta de tripulação.

A TAM não tem condições operacionais de trafegar no espaço aéreo brasileiro como se encontra hoje, não apenas pelo desserviço, mas, sobretudo, pela insegurança que causa aos seus usuários. Não há número suficiente de pessoal, não apenas de tripulação, mas também de pessoal de apoio. Quantas e quantas vezes, em quase todos os aeroportos do País, o passageiro passa mais de meia hora para ter sua bagagem restituída exatamente por falta de pessoal para prestação do serviço?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, povo brasileiro, a situação é grave.

Quero aproveitar a oportunidade para dizer a V. Ex^{as} e ao povo brasileiro que a Infraero, que administra os aeroportos, e agora a Agência Nacional de Aviação Civil, cuja sigla é Anac, que lembra a palavra “anarquia”, não fiscaliza, não pune. O que existe é um conluio. O que existe é uma relação incestuosa. O que existe é uma relação entre administradores e essas empresas, porque tenho conhecimento de que funcionários públicos, para “quebrarem galho”, para fecharem os olhos diante da omissão na prestação dos serviços, recebem, como prêmio, passagens aéreas para si e seus familiares.

Temos o pior tratamento. As aeronaves prestam hoje um desserviço, pelo desconforto. Não estou falando apenas para a elite brasileira, mas para mais de oito milhões de brasileiros que usam os serviços aéreos no País em trinta dias. Para atender a demanda com

menos custo e maior lucro, diminuíram os espaços entre os assentos nos aviões.

Certa vez, na Comissão de Assuntos Econômicos, há, aproximadamente, dois anos, quando aqui estiveram os Presidentes da TAM, da Vasp e da Gol e o representante da Varig, tive a oportunidade de me dirigir ao Presidente da TAM e perguntar-lhe por que a discriminação até na alimentação nos voos que se destinam ao Norte e ao Nordeste brasileiro. Por que a alimentação é diferente? Quando entro numa aeronave de São Paulo para Porto Alegre, do Rio para São Paulo, de São Paulo para Brasília, de Brasília para Curitiba, o tratamento na alimentação é um e, quando o voo é de Brasília para Maceió, de Brasília para Salvador, o tratamento é outro. Ele me disse que isso não acontecia, mas já comprovei o que digo diversas vezes. E onde se encontra a Infraero e, agora, a Anac? Em canto nenhum. São omissas, e a omissão é uma inteira irresponsabilidade.

Agora, diante da crise da Varig, a TAM não respeita nenhum passageiro. Criaram o *check-in* fácil com a implantação, nos aeroportos, de uma máquina eletrônica que permite ao cidadão usuário fazer o *check-in* via Internet. Até 30 minutos antes do embarque, ele pode chegar naquela máquina do aeroporto e emitir o seu bilhete sem precisar entrar na fila do *check-in*.

Pois bem, diante do acúmulo de passageiros, o que eles chamam de *overbooking*, antes dos 30 minutos, eles cancelam a operação da máquina do *check-in* fácil, transferem todo o *check-in* para o balcão e cancelam aqueles que foram feitos pela *Internet*. A alegação é de que o passageiro chegou de última hora, quando deve chegar uma hora antes.

Mentira, porque na própria informação do *site* da TAM está escrito que o *check in* fácil lhe dá o direito de chegar com a antecedência mínima de 30 minutos, e, quando você chega, dizem que você chegou atrasado, quando, na verdade, já colocaram outros passageiros no seu lugar. Aeronaves não param em aeroportos, mal são abastecidas. Isso é um absurdo! Poderia falar aqui apenas de uma pessoa, de um único usuário, mas eu estaria a falar de uma vida; estou a falar de 42 milhões de brasileiros que embarcaram nos aeroportos do País nesses últimos cinco meses.

O Congresso Nacional, o Senado Federal precisa tomar uma atitude em relação a essa situação. E não vejo outra senão a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para estabelecer a apuração. Recordo-me de que, quando Prefeito de Aracaju – não apenas no meu mandato, mas no de meus antecessores, meus sucessores, aliados e adversários, em todos, sem exceção –, no sistema de transporte urbano, a SMTT, recebia ordens de serviço para serem cumpridas dentro do horário – e entendo que seja assim no resto do País. Lá, em Aracaju, como temos o sistema integrado por meio de vários terminais espalhados pela cidade, ficam nos terminais os fiscais da SMTT, com prancheta na mão, para verificarem os

horários de chegada e de saída dos ônibus. Efetivamente, há multas.

Isso acontece no sistema de transporte urbano municipal por meio de ônibus. Neste País, isso não é feito no sistema aéreo, nem pela Infraero, nem pela Anac – que hoje mais parece “Anarquia” e não Anac. Não se vê nenhuma empresa a cumprir as suas ordens de serviço. Vez por outra, ouvimos a palavra do comandante da aeronave – que faz as vezes daquela secretária que precisa mentir ou dar uma outra informação –, dirigindo-se ao usuário para dizer que o atraso decorre da falta de condições para decolar, pelo acúmulo de tráfego aéreo ou pelo atraso da aeronave no aeroporto anterior, quando isso não se justifica.

Quando a Anac concede a linha, o faz dentro de parâmetros técnicos operacionais que permitem, naquele exato momento, a aeronave sair ou chegar.

Diziam que havia muito tráfego aéreo em Brasília porque o aeroporto tinha apenas uma única pista para aterrissar ou decolar. Hoje tem duas e acontece da mesma forma. A TAM, em especial, não tem pessoal suficiente, e ficamos horas, minutos e minutos, a aguardar que as tripulações cheguem de outros vôos, de outros Estados para suprir, como se aquele vôo não fosse uma ordem de serviço estável, permanente, planejada previamente, com horário diário e como se ali a empresa não devesse ter o seu grupo de comissários, a sua tripulação previamente designada, com horário previsto.

Tudo isso decorre da falta de responsabilidade daqueles que, no Governo, têm a obrigação de estabelecer essa verificação à Infraero, em alguns serviços, e à Anac, hoje, em outros serviços. Tudo isso decorre pela irresponsabilidade das empresas que não têm capacidade operacional para a demanda, e aí se oferece, sobretudo agora, em decorrência da crise da Varig, e assume quantitativos de vôos sem condições de atendê-los.

Portanto, Sr^a Presidente, concluo meu pronunciamento, mas voltarei a esta tribuna tão logo reiniciemos o segundo período legislativo da nossa legislatura anual, em primeiro de agosto, embora os trabalhos do Congresso Nacional não tenham sido paralisados diante da não-votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Aqui voltarei com este mesmo assunto, para tentar sensibilizar as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores no sentido de uma investigação, mesmo que não tivesse ou que não trouxesse evidências e testemunhos próprios que tenho, a nossa missão deve ser preventiva; a minha obrigação deve ser preventiva. Tenho a obrigação de trazer, por antecipação, estes fatos à tribuna e exigir da Infraero e da Anac que respeitem o povo brasileiro e que respeitem os estrangeiros que aqui vêm. Precisamos de divisas, precisamos do incremento do turismo e não podemos dar a má impressão exatamente na entrada, no instante em que os estrangeiros chegam ao nosso País. Como relatei aqui o caso dos alemães que passaram mais de uma hora de pé, em frente a um portão, vendo os funcionários da empresa

ali transitarem sem dar qualquer informação pelo alto-falante, pelo serviço de som. Foi um desrespeito, uma deselegância. Havia senhoras e senhores de idade que poderiam estar em um café, ir à farmácia ou ao toalete atender a uma necessidade fisiológica, mas que não puderam fazê-lo. Não deram a menor importância a eles, a menor atenção.

Por que razão isso acontece? Porque as empresas sabem que não são fiscalizadas e que não serão punidas. Quero ver uma empresa de ônibus da minha capital, Aracaju, descumprir uma ordem de serviço. Não tenho aliados na Prefeitura de Aracaju, Sr^a Presidente; tenho adversários políticos. Mas não posso negar, não posso esconder a realidade de que, quando eu era Prefeito, assim procedia e, na administração dos que me sucederam, todos adversários meus, procede-se da mesma forma. As empresas reclamam, contestam, chamam, exercem o **jus sperniandi**, o direito de espremer, de contestar, mas eles têm de cumprir as ordens de serviço dentro dos horários. Ônibus não podem ser chuva em tempo de chuva. Os ônibus têm de estar asseados, limpos, com manutenção prévia e regular. Ali estão pessoas humanas, passageiros, usuários, cidadãos que merecem respeito.

No transporte aéreo brasileiro, não há isso, exatamente pela irresponsabilidade das empresas e, sobretudo, pela omissão do Governo e de seus organismos competentes, da Infraero (Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária) de uma parte e, de outra, da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil).

Mas tenham certeza de que sensibilizarei meus Pares e de que proporei uma Comissão Parlamentar de Inquérito, pois muitas coisas, muitos fatos, muitas irregularidades têm que ser apuradas. Temos que fazer o levantamento das normas, levantar o que normatiza todo esse sistema, o que caracteriza o descumprimento de uma ordem de serviço, seus atrasos, a não-manutenção prévia e regular das aeronaves, enfim, toda essa sorte de irregularidade que estamos presenciando nos aeroportos do País.

Quando o cidadão se sente prejudicado, não tem, Sr^a Presidente, a quem recorrer. Se vai ao balcão da Infraero, não recebe atendimento, mas apenas um questionário, um formulário para preencher e para não receber a resposta, mesmo estando presente ali para atuar de ofício, por iniciativa própria, diante dos fatos que está vendo e observando.

Todo um sistema de fiscalização deve existir para isso, e não a omissão criminosa que nós estamos presenciando nos aeroportos deste País e no sistema de transporte aéreo.

Espero que, com este pronunciamento, comecem a mudar, para não colocarem mais em jogo vidas humanas que usam diariamente o transporte aéreo neste País – não estou falando de meia dúzia de pessoas: são 42.287.626 passageiros no período de janeiro a maio, ou seja, nos primeiros cinco meses de 2006.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Paulo Octávio, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sibá Machado e da Sra. Lúcia Vânia, sucessivamente.

A Sra. Lúcia Vânia, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Almeida Lima.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima. PMDB – SE)

– Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia.

A SRA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, venho à tribuna esta tarde para abordar uma das mais graves questões que o Brasil está a enfrentar. Trata-se da crise na agricultura, que, de tão prolongada, parece estar enraizada no solo brasileiro como uma praga a corroer a nossa cadeia produtiva, sempre tão vigorosa e importante para os números da economia nacional.

Há poucos dias, o vice-presidente da Confederação Nacional da Agricultura e presidente da Federação da Agricultura do Estado de Goiás, Macel Caieta, reuniu-se com o novo Ministro da Agricultura, Guedes Pinto.

A intenção do presidente da Faeg foi apresentar sugestões de medidas estruturantes para a agropecuária, capazes de contribuir para a redução do custo de produção e aumentar a competitividade do setor rural. Segundo o Sr. Macel Caieta, o Ministro mostrou-se receptivo às propostas e ofereceu apoio para que haja uma tramitação favorável no governo.

Esta semana, no entanto, o jornal **Diário da Manhã**, da capital do meu Estado, publicou extensa reportagem afirmando que o Presidente Lula deve dar o sinal verde nos próximos dias para a instrução normativa que obriga as propriedades rurais a reajustar os índices de produtividade mínima. O objetivo da medida do Governo, anunciada desde o ano passado, é aumentar o estoque de áreas destinadas à reforma agrária.

Abalados pelas sucessivas crises que enfrentam desde que este Governo assumiu, os produtores rurais estão a se perguntar o que querem as autoridades.

Excetuando-se o ex-ministro Roberto Rodrigues, que tanto lutou para garantir a retomada do crescimento do setor produtivo, não houve por parte do Governo Federal quase nenhum aceno favorável nos últimos anos.

Tanto assim, que a CNA está divulgando a análise de participação do agronegócio no Produto Interno Bruto total para este ano com projeções nada otimistas.

De acordo com a Confederação, o desempenho negativo levará o setor a reduzir entre 1,3 e 1,6 pontos percentuais a sua participação no PIB nacional em 2006. Se a economia brasileira crescer 3%, a participação do agronegócio cairá de 27% para 26,5%. Se a economia crescer 4%, a participação do agronegócio ficará em 26,2%.

Nas exportações, os números também expressam a preocupação da entidade que congrega os produtores. Em 2003, o campo representou quase 44% das exportações totais brasileiras. Em 2005, o campo respondeu por 29% das exportações.

Nos últimos quatro anos, o Governo tem sido, no mínimo, negligente com o setor produtivo e com o agronegócio.

A atual crise, na verdade, é um prolongamento de uma série de fatores negativos que vêm se abatendo sobre o setor, como perdas de safras, sem que haja sido implantado o seguro agrícola para indenizar os produtores; as altas taxas de juros que nós temos aqui criticado constantemente e a valorização do câmbio, que corroeram a renda daqueles que se dedicam à produção primária; a falta de ações governamentais para apoiar a cadeia do agronegócio, que inclui a produção de insumos, bens e serviços, os pequenos comércios e a indústria.

Para completar a via-crúcis dos produtores, paira sobre suas cabeças a ameaça do reajustes dos índices de produtividade.

Além de não reconhecer as questões econômicas enfrentadas pelo setor primário, a proposta exige a adequação imediata aos índices a partir da aquiescência do Presidente Lula.

As regras estão sendo determinadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Incra sem que sejam ouvidos o Ministério da Agricultura, a Embrapa e, especialmente, o Conselho Nacional de Política Agrícola.

Para sanar as incoerências da proposta do Executivo, apresentei, em junho de 2005, projeto de lei que estabelece prazo de dois anos para adaptação das propriedades rurais no caso das culturas temporárias, e de cinco anos no caso de culturas perenes e de exploração pecuária.

Também propus que os indicadores de produtividade sejam fixados pelos ministros da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário, com a aprovação do Conselho, como determina a Lei 8.629/1993 em seu art. 11.

O projeto, que está em discussão na Comissão de Agricultura do Senado, também estabelece que o conceito de produtividade tenha por base estudos científicos e econômicos realizados pela Embrapa.

Sem interesse em ver minha proposta aprovada, a base do Governo no Senado conseguiu retirá-la da pauta da Comissão de Agricultura.

Desde novembro do ano passado, o projeto está parado apesar dos apelos do presidente da Comissão, Senador Sérgio Guerra, para que seja devolvido e colocado em discussão.

A reforma agrária começou a ser implantada no Brasil muito antes do Governo do Presidente Lula e

deve continuar para garantir o benefício da terra para todos, mas não pode prejudicar as propriedades rurais efetivamente produtivas, como o atual Governo parece pretender com essa proposta, principalmente porque coloca uma situação dessa sem nenhum debate, sem nenhuma discussão e sem que as partes envolvidas discutam, apresentem os prós e os contras de cada uma delas.

Tratar desse assunto por meio de um decreto, de uma ação do Executivo, sem a participação direta do Congresso Nacional, sem dúvida nenhuma, é um vício repetitivo deste Governo, que não tem se preocupado com a harmonia que deve reinar na sociedade. É preciso que saibamos que não pode haver uma divisão entre pequena, média e grande agricultura.

Precisamos entender que todos eles são elos de uma mesma cadeia produtiva. Tanto é importante a agricultura familiar que abastece o nosso mercado externo, provocando, com a alta produtividade, a baixa do preço dos alimentos, especialmente os da cesta básica, como é importante o produtor que exporta e equilibra a nossa balança comercial. Portanto, não é saudável para a vida nacional ou para a sociedade brasileira que se coloque em contraponto dois setores com atividades semelhantes e que trabalham de formas diferentes naturalmente, mas ambos são importantíssimos para o desenvolvimento da nossa agricultura a fim de que, cada vez mais, os alimentos da cesta básica cheguem às famílias de todos os cantos deste País e, ao mesmo tempo, tenhamos garantida a nossa balança comercial, como é nosso desejo, porque gerará emprego, movimento no comércio e na indústria, fortalecendo, portanto, o emprego de todo esse recurso em mais escolas, postos de saúde, benefícios, vacinação, enfim, na área social de todo o nosso País.

É preciso que deixemos bem claro que este Governo, com sua forma subliminar mostra preocupação com a população mais pobre, mas é uma preocupação imediatista, assistencialista, que não se justifica para aqueles que têm o entendimento de que este País precisa de informações corretas, sem demagogia.

É preciso também que a população entenda que uma crise na agricultura não se refletirá neste momento, neste ano, mas no ano que vem, exatamente no preço da cesta básica, que hoje traz tanta satisfação à maioria do povo brasileiro, que não tinha acesso aos alimentos.

Portanto, qualquer instabilidade no setor agrícola, seja no pequeno, no médio ou no grande produtor, gera um descompasso na nossa economia e, ao mesmo tempo, mais pobreza e mais dependência.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a gentileza e parabeno-o pelo seu pronunciamento e pela atenção que chamou das autoridades, principalmente do Governo, no sentido de olharem o transporte aéreo, especialmen-

te a nossa Varig, cuja sobrevivência é tão importante para que tenhamos tranqüilidade no setor.

Agradeço a V. Ex^a a gentileza de estar presidindo a Mesa e, ao mesmo tempo, parabeno o seu Estado, Sergipe, por ter aqui um representante da envergadura de V. Ex^a.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima. PMDB – SE) – Agradeço as palavras de V. Ex^a, nobre Senadora Lúcia Vânia, e seu brilhante pronunciamento.

Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Juvêncio da Fonseca, Sérgio Guerra, Antero Paes de Barros, João Tenório e Luiz Pontes enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Empresários da Alemanha temem por estabilidade”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 11 de julho do corrente.

Segundo a matéria, para executivos alemães, eleições deste ano podem pôr em risco agenda de reformas. Segundo o presidente da Confederação das Indústrias da Alemanha, Jurgen Thumann, as eleições “tornam difícil que decisões políticas sejam tomadas e projetos de reforma amplos sejam realizados no momento atual”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como segundo assunto, gostaria de fazer o registro da matéria intitulada “Dirceu, denunciado como chefe de quadrilha, vive como executivo”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 09 de julho do corrente.

Segundo a matéria, ex-ministro, José Dirceu, “de todo poderoso do governo Lula a altíssimo empresário do setor de ‘intermediação’, responde um interlocutor próximo do ex-ministro e deputado cassado, depois de pensar um pouco sobre a melhor definição para a atividade profissional do amigo”. Apesar do Dirceu classificar como consultoria ele atua como intermediador, viajando de jato no Brasil e exterior.

Sr. Presidente, requeiro que as matérias acima citadas sejam consideradas partes integrantes deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ALVARO DIAS. EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Senador Álvaro Dias
AVAI

Empresários da Alemanha temem por estabilidade

Para os executivos, eleições podem pôr em risco agenda de reformas

Jamil Chade
 ENVIADO ESPECIAL
 BERLIM

Executivos alemães se mostraram ontem preocupados com as eleições presidenciais no Brasil e com a possível interrupção da agenda de reformas, no Encontro Econômico Brasil-Alemanha, promovido pela Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha em Berlim. Para o presidente da Confederação das Indústrias da Alemanha, Jurgen Thumann, as eleições "tornam difícil que decisões políticas sejam tomadas e projetos de reforma amplos sejam realizados no momento atual".

Durante o principal encontro bilateral entre autoridades e executivos alemães e brasileiros, as eleições brasileiras não estavam na agenda, mas acabaram dominando os debates entre os mais de 400 participantes. "A eleição, seja qual for o desfecho, não mudará os rumos da economia", garantiu o ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, que representava o País no evento.

Para Thumann, independentemente do resultado das eleições, o rumo das reformas no Brasil tem de ser posto em questão. "O Brasil precisa de uma continuidade consequente da política de estabilidade e de reformas", disse. Ele espera que os políticos brasileiros reconheçam essa necessidade, até mesmo para deixar os investidores estrangeiros tranqüilos.

O presidente da Basf, Jurgen Strube, admitiu que pouco im-

porta o partido que vença as eleições. "O queremos é estabilidade, seja na área política, seja na econômica", explicou.

CRÍTICAS

Furlan ouviu também críticas de empresários brasileiros que estavam no evento. O presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), Rodrigo Rocha Loures, pediu a modernização do sistema público e do próprio Ministério do Desenvolvimento para dar mais eficiência de gestão ao governo.

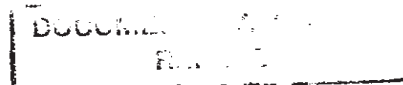
"Num próximo governo, precisamos ter a oportunidade para recolocar a economia em um

'Personalidade do ano', Rodrigues é recebido com aplausos no evento

rumo de crescimento. Espero também que no próximo governo a política industrial saia do discurso e seja implementada", reclamou Loures. "O Brasil precisa voltar a crescer, pois temos grandes problemas sociais."

O governo também passou por uma situação curiosa no evento. O ex-ministro Roberto Rodrigues, que deixou a pasta da Agricultura há uma semana, foi escolhido como a personalidade do ano pela Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha. Ao ser premiado, foi ovacionado pelos executivos europeus e brasileiros presentes. "Dediquei minha vida à agricultura", disse o ex-ministro. ●

Estado S. Paulo 12/07/06



Senador Álvaro Dias

Dirceu, denunciado como chefe de quadrilha, vive como executivo

Ex-ministro atua como intermediador, viajando de jato no Brasil e exterior

PORFORA - Dirceu estaria longe da campanha, para "não atrapalhar"

Luciana Nunes Leal
BRASILIA

De todo-poderoso do governo Lula a altíssimo empresário do setor de... "intermediação", responde um interlocutor muito próximo do ex-chefe da Casa Civil deputado cassado José Dirceu pouco sobre a melhor definição para a atividade profissional do amigo. Dirceu classifica de consultoria, mas sua atuação é muito maior do que isso.

O petista é contratado para ajudar grandes empresas, brasileiras e estrangeiras, a resolver grandes problemas, no Brasil e no exterior. Para isso, se vale de relacionamentos que se formaram ou estreitaram quando estava no governo. Estão no rol o presidente da Venezuela, Hugo Chávez, e republicanos fiéis ao presidente dos Estados Unidos, George W. Bush.

Com tantos negócios, Dirceu não tem se empenhado como se imaginou na campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Petistas dizem que ele tem medo de atrapalhar. O peso maior, na avaliação de companheiros, é a denúncia do procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza, que apontou Dirceu como "chefe da quadrilha" responsável pelo esquema do mensalão.

No bastidores, Dirceu manteve conversas com políticos de vários partidos e participou do Encontro Nacional do PT, em abril. Chegou a viajar a Juiz de Fora para conversar com o ex-presidente Itamar Franco. Horas depois, Itamar anunciou que apresentaria sua candidatura na convenção do PMDB.

Mas as ações partidárias diminuíram no último mês. Em 24 de junho, sábado, embora estivesse em Brasília, Dirceu não foi à convenção do PT que lançou a candidatura de Lula. Agora, tem planos de ficar entre 20 e 30 dias nos Estados Unidos.

Argumentando que deixou a vida pública e não deve explicações, Dirceu mantém em sigilo os nomes dos clientes. Os amigos, porém, juram que não sabem. A vida é de alto executivo: viagens internacionais, sempre curtas, muitas vezes em jatos particulares. Na sexta-feira, Dirceu chegou dos EUA. Antes esteve no México e em Cuba. A Venezuela é destino frequente.

Na semana passada, o governo boliviano confirmou que, em abril, Dirceu reuniu-se com o presidente Evo Morales, em La Paz. Na semana seguinte, Morales assinou o decreto de nacionalização do petróleo, causando grandes prejuízos à Petrobrás. Dirceu negou ter agido em nome do governo brasileiro ou que

BRASILIA

Como a Justiça costuma decidir com vagar e a vida passa com rapidez, outros personagens do escândalo do mensalão tratam de viver como se o inquérito do Ministério Público não existisse. A maioria age como se nada tivesse acontecido.

Listado entre os 40 denunciados, o secretário-executivo do Núcleo de Assuntos Estratégicos de Comunicação, ex-ministro Luiz Gushiken, repete de forma quase dogmática que o PT nada mais fez do que seguir uma prática rotineira. No seu vocabulário, mensalão é "caixa 2". Em sua análise, tudo não passa de uma prática de todos os partidos. Para ele, na hora de voltar o povo não vai querer saber de discussão sobre corrupção, mas se a distribuição de renda melhorou.

Gushiken mantém a influência nos fundos de pensão, apesar de eles terem sido apontados como integrantes do esquema do mensalão. Sem status de ministro, trabalha como se fosse do primeiro time.

No Congresso, os mensaleiros adotaram a estratégia de se contrapor à opinião pública com uma ação legislativa de resultados. O deputado Professor Luizinho (PT-SP) dá aulas nessa matéria. Ainda ajuda a tide-

rança do PT a mobilizar os deputados a votarem como governo. Conseguir aprovar propostas que o transformam praticamente em deputado distrital, como o da Universidade do ABC.

Os deputados petistas acusados no caso do mensalão mantiveram até alguns hábitos. Professor Luizinho, Paulo Rocha Meitor (SP), almoçam juntos toda semana, como faziam nos tempos em que Delúbio Soares e Marcos Valério distribuíam a dinheiro para o Banco Rural.

O ex-presidente do PT José Genóio (SP) assumiu discurso de vítima e deve voltar à Câmara

Gushiken diz que corrupção não vai influenciar decisão dos eleitores

ra com boa votação. É uma das estrelas dos que se dizem injustificados. Dessa lista fazem parte o ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha (SP) e João Magno (MG). Valdemar Costa Neto (PL), que renunciou, quer distância de jornalistas. "Ele vem bombando e vai ser eleito com o voto do Alto Tietê. Há uns dez anos não o vejo tão animado", diz um assessor. ● E.F.

Estados Unidos 09/07/06

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar a matéria intitulada “Amigo de Lula pode ter empresa banida do Senado”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 28 de junho deste ano.

A matéria destaca que a Casa pede a suspensão da Novadata nas licitações e cobra multa por contrato descumprido. Segundo a matéria, a empresa descumpriu o contrato de R\$227,8 mil para entrega de 149 impressoras.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2006 | NACIONAL | A11

Senador Juvêncio da Fonseca

CONGRESSO

Amigo de Lula pode ter empresa banida do Senado

Casa pede suspensão da Novadata nas licitações e cobra multa por contrato descumprido

Rosa Costa
BRASÍLIA

A Novadata, empresa de Mauro Dutra, amigo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, corre o risco de ser banida das licitações do Senado pelo prazo de dois anos, a exemplo do que fez a Caixa Econômica Federal em julho do ano passado. A Secretaria Especial de Informática da Casa (Prodases) pediu sua suspensão nas licitações na mesma ação em que cobra da empresa multa no valor de R\$114,1 mil pelo descumprimento do contrato. De acordo

com o secretário Evaldo Gomes Carneiro, a penalidade prevista na Lei de Licitações se deve ao descumprimento do aditivo do contrato de fevereiro deste ano, de R\$ 227,8 mil, para entrega de 149 impressoras. Segundo ele, a Novadata foi notificada, mas não cumpriu o prazo estipulado. O contrato inicial, de R\$ 94,1 mil, para entrega de 502 impressoras, é de fevereiro do ano passado.

Há um ano, a Caixa Econômica Federal rescindiu um contrato de R\$ 10,9 milhões, assinado em outubro de 2004, pelo

atraso na entrega de computadores. O processo “está em andamento com penalidades contínuas por atraso na entrega de equipamentos”, segundo a assessoria de imprensa da instituição. Ela informa, ainda, “em virtude de penalidades anteriores, o fornecedor se encontra suspenso para licitar e contratar com a instituição pelo período de dois anos, a partir de julho de 2005”.

CAIXA 2
Ligado ao PT, Mauro Dutra é dono da maioria das entidades e a primeira-dama, Mari

Empresa alega problemas com fabricante

“A Novadata alegou na Justiça ‘problemas’ com o fabricante das impressoras, prejuízos com a greve da Receita Federal e dificuldades na importação de peças. O juiz não aceitou as explicações. O Senado. A assessoria da Novadata disse que as impressoras foram entregues em maio e a empresa está recorrendo. • E.C.

recebidos do Fundo de Apoio ao Trabalhador (FAT) para treinar trabalhadores. Na ocasião, os promotores de Justiça e Titela de Fundações e Entidades de Interesse Social, Leilson Morgado e Thiago Pirombo, alegaram que a empresa não tinha capacidade administrativa para gerir recursos públicos.

A ONG foi contratada em 2003, pelo Ministério do Trabalho, para atuar na qualificação profissional de jovens no Consórcio Social da Juventude, em Brasília. Depois de analisar a prestação de contas da entidade, o Ministério do Trabalho incluiu a empresa no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siaf). A entidade está impedida de receber recursos da União. •

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Lula, o conservador”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** de 6 de julho de 2006.

Em seu artigo, o jornalista e escritor Gilberto de Mello Kujawski afirma que, quando se analisa o governo do PT, percebe-se que Lula se passa por progressista convicto mas, no fundo, não passa de um conservador que não quer mudar nada. Segundo o autor, “Qual o

fato novo devido a Lula que marcou a política brasileira em ‘antes’ e ‘depois’ dele?”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Lula, o conservador

Gilberto de Mello Kujawski

Rótulos são traiçoeiros. O presidente Luiz Inácio passa por “progressista” convicto aos olhos de todo o mundo, mas, se existe um político conservador, que não quer mudar nada, é Lula. Tanto que não mudou nada até agora. A contradição entre realidade e aparência faz de Lula um simpático farsante. Falaremos do Lula conservador (ou conversador, tanto faz).

Em primeiro lugar, conservador é o político que faz de tudo para *conservar* a sociedade no estado secular de atraso em que ela vegeta. Em segundo lugar, é o político que se empenha ao máximo em *conservar* o poder uma vez conquistado, trocando o projeto de nação pela estratégia da manutenção no poder por tempo indeterminado.

Neste segundo sentido, o PT é o partido mais conservador da República. Aparelhou o governo, isto é, tomou conta dos postos-chave da administração, com base na filiação partidária, não no mérito. E não esconde que veio para ficar, arquitetando um plano de governo de duração ilimitada no espaço e no tempo. Alternância no poder? Que é isso, companheiro? Nada de ceder o lugar a outros partidos, o que interessa é engessar o go-

verno nas mãos de um grupo, um partido exclusivo funcionando como as antigas oligarquias. Governo e partido serão um só e o mesmo, em união substancial (abençoada por parte do clero católico).

Nas políticas conservadoras tradicionais o *clientelismo* é a peça central na montagem da estratégia eleitoral. Consiste na troca de favores entre o político e o eleitor. O candidato a vereador, deputado, governador, presidente da República, etc., simulando generosidade, oferece ao eleitor pobre uma cadeira de rodas, um emprego, uma dentadura, e em troca o beneficiado lhe dá o voto. Aqui, força é reconhecer que Lula inovou com brilhantismo, mostrando, ele e o PT, uma criatividade exuberante. Onde já se viu comprar o voto com uma dentadura ou um par de tênis? A principal moeda de barganha da corrente progressista dominante é hoje o Bolsa-Família. Pesquisa efetuada pelo Instituto Ipsos Public Affairs, e publicada neste jornal em reportagem de Paulo Moreira Leite, atesta que “55% dos cidadãos que avaliam o governo como ótimo ou bom já receberam benefícios do programa Bolsa-Família ou conhecem alguém que o faz” (5/6, A4).

Lula aceitou e conservou passivamente o legado da política econômica de Fernando Henri-

que, uma política defensiva (controle rígido da inflação, juros altos, superávit primário, etc.), aplicando-a tal como a recebeu. O homem é sempre herdeiro, mas tudo o que recebe do passado não é para ser repetido literalmente, e sim para fazer outra coisa. A língua falada e escrita é o melhor exemplo. O escritor brasileiro herdou a língua de Machado de Assis, de Euclides da Cunha e de Rui Barbosa, mas não para escrever como eles escreviam, e sim como ele sabe escrever. Escrever como Graciliano Ramos, Jorge Amado, Guimarães Rosa ou Lygia Fagundes Telles. Outro tanto ocorre com a política e a economia. Não tem cabimento reproduzir em nossos dias o liberalismo e o capitalismo segundo os padrões novecentistas. A política econômica de FHC, boa para seu tempo, deveria prosseguir de outra maneira no governo seguinte, com investimentos maciços na infra-estrutura, por exemplo, o que não houve.

Mas onde Lula fracassa redondamente como líder progressista e confirma seu feito francamente conservador, de quem não quer mudar nada, está na circunstância de que Lula não criou, não foi capaz de gerar um *fato novo*. A marca do verdadeiro estadista reside na criação do *fato novo irreversível*, aquele divisor de águas que impõe o antes e o depois no curso dos acontecimentos. Fato novo foi o Plano de Metas de JK, a recuperação do Estado da Guanabara por Car-

los Lacerda, o Plano Real de FHC. Qual o fato novo devido a Lula que marcou a política brasileira em “antes” e “depois” dele? O Fome Zero fracassou, o microcrédito gorou, o Primeiro Emprego encruou, o ProJovem deu vexame. Resta o Bolsa-Família, herança do governo anterior. Toda a política de Lula é caracterizada pelo “foquismo”, uma política do varejo, que se dispersa em atender focos isolados de carência e se acaba perdendo na salvação desta ou daquela árvore, em vez de cuidar da floresta como um todo. O que falta em seu governo é a política universal de educação, saúde, previdência, segurança e infra-estrutura. A mania das “opções preferenciais”, que resultou, ironicamente, mais na proteção dos banqueiros que da pobreza, foi fatal. Transformou o governo lulopetista no maior governo rememorado de todos os tempos no País.

A estratégia das “opções preferenciais” é vesga e equivocada e acaba privilegiando particularismos incontroláveis, que pervertem a relação das partes com o todo na sociedade. O MST e o

MLST são quistos subversivos derivados da famosa “opção preferencial pelo pobres” pregada pela Teologia da Libertação. Nenhum grupo pode ser privilegiado na sociedade que não degene-re num quisto particularista que termina rompendo com sua condição de parte de um todo para erigir-se num todo à parte. Esta é a própria definição do particularismo: um determinado grupo desfaz seus laços com o todo de que faz parte para arrogar-se como um todo à parte. E como a parte desgarrada desiste de conviver pacificamente com o restante da sociedade, com base na lei e nas instituições vigentes, só se pode impor pela agressão e violência declarada, como se viu no episódio da invasão da Câmara, em Brasília, pelo MLST.

Num tremendo erro de perspectiva, até cientistas políticos famosos associam a conduta do MLST à desmoralização do Congresso. Na verdade, o quebra-quebra de Brasília se inscreve no método da chamada *ação direta*, implantada por sindicalistas franceses em 1900 e logo adotada pelo comunismo e pelo fascismo. A ação direta proclama a violência como *prima ratio* da História, escarmentando e passando por cima de qualquer norma ou negociação pacífica.●

Gilberto de Mello Kujawski, escritor e jornalista, é membro do Instituto Brasileiro de Filosofia E-mail: gmkuj@terra.com.br

Que fato novo marcou a política brasileira em antes e depois dele?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Ex-assessores incriminam Palocci no inquérito do lixo”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 30 de junho do corrente.

A matéria mostra que dois ex-assessores do ex-Ministro da Fazenda do Governo Lula, Antônio Palocci, contradizem a versão dele sobre irregularidades na limpeza pública de Ribeirão Preto. Segundo a matéria, “Palocci será enquadrado por peculato, formação de quadrilha e falsidade ideológica, crimes que teria come-

tido, de acordo com a polícia, ao participar diretamente das fraudes, ordenando adulteração das planilhas de medição da coleta de lixo”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Senador Antero Paes de Barros

17/07/06/PAES A

Estado S. Paulo 30/06/06

INVESTIGAÇÃO

Ex-assessores incriminam Palocci no inquérito do lixo

Isabel Bordini contraria o que disse ex-ministro em sua defesa e afirma que ele participava de todas as reuniões decisivas sobre contratos em Ribeirão

Ricardo Brandt

Dois ex-assessores do ex-ministro Antônio Palocci contradizem a versão dele sobre irregularidades na limpeza pública de Ribeirão Preto. O depoimento deles foi anexado ontem no inquérito que apura a suposta formação de quadrilha para fraudar e superfaturar o contrato de varrição e limpeza na cidade, para alimentar o caixa 2 do PT.

O delegado que investiga o caso, Benedito Antônio Valencise, considera que o documento mais importante é o interrogatório da ex-superintendente do Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto (Daerp) Isabel Bordini. “No interrogatório, ela contraria o que foi dito por Palocci na sua defesa. Ele alegou que não tinha atuação direta nas contratações e decisões do Daerp. Mas, segundo ela, Palocci tinha conhecimento das decisões importantes tomadas em seu órgão, bem como participava de todas as reuniões em que eram tomadas as decisões centrais do contrato do lixo”, afirmou o delegado.

Ele recebeu o depoimento, produzido por carta precatória enviada a Brasília.

A polícia sustenta que na gestão do petista em Ribeirão dobraram os pagamentos relativos ao mesmo espaço de limpeza de ruas e parques. O serviço que teria sido superfaturado foi entregue pela prefeitura à empresa Leão Leão, maior doadora de campanha de Palocci na eleição de 2000. Cálculos feitos no inquérito apontam um rombo de quase R\$ 50 milhões nos cofres da prefeitura de Ribeirão entre 2001 e 2004.

O Daerp era o órgão responsável pela contratação dos serviços de varrição e limpeza da cidade. Apesar de dizer que Palocci tinha conhecimento dos passos dados no órgão, Isabel negou no interrogatório qualquer esquema de superfaturamento. Ela diz que a varrição foi maior naquele período por causa de um surto de dengue.

O outro interrogatório que chegou ao delegado Valencise foi o do ex-secretário de Governo da gestão Palocci Donizete Rosa. Além de superior imedia-

FRASES

Benedito Valencise Delegado

“Palocci alegou que não tinha atuação direta no Daerp. Mas segundo a ex-superintendente ele sabia das decisões e ia às reuniões sobre o contrato do lixo”

José Roberto Batochio Advogado de Palocci

“O que eles disseram é que o prefeito estava a par das políticas em seu governo, mas não sabia dos contratos”

to de Isabel Bordini na prefeitura, ele é casado com ela. Atualmente, Donizete ocupa uma diretoria no Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), por indicação de Palocci.

Como Isabel, Donizete Rosa negou a existência de qualquer irregularidade, mas, segundo o delegado, também disse que Palocci tinha conhecimento de tudo que acontecia em seu governo. “Ele disse que quem mandava efetivamente na prefeitura

era o prefeito e que toda decisão importante era tomada por ele”, explicou Valencise.

EQUIVOCADA

O advogado de defesa de Palocci, José Roberto Batochio, afirmou que o delegado faz uma interpretação equivocada do que os ex-assessores de Palocci disseram à polícia. “O que eles disseram foi que o prefeito estava a par das políticas implantadas em seu governo, mas não que sabia dos contratos”, disse. “Ele não tinha conhecimento dos detalhes dos contratos.”

Palocci será enquadrado por peculato, quadrilha e falsidade ideológica, crimes que teria cometido, de acordo com a polícia, ao participar diretamente das fraudes, ordenando adulteração das planilhas de medição da coleta de lixo.

O inquérito, que já soma mais de 73 volumes de documentos, está prestes a ser entregue para a Justiça. Serão pelo menos sete indiciados. Três ainda aguardam decisão da Justiça, para saber se a polícia será impedida de indiciá-los. ●

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Lula condenado por declarações contra tucanos”, publicada no **O Globo** do dia 22 de junho do corrente.

A matéria destaca que o Presidente Lula foi condenado em segunda instância pelo Tribunal de Justiça de São Paulo a pagar indenização por danos morais aos ex-prefeitos de Campinas, José Roberto Magalhães Teixeira e Edivaldo Orsi, ambos do PSDB. Segundo a

Lula condenado por declarações contra tucanos

TJ estipula indenização de R\$ 40 mil mas petista pode recorrer

• SÃO PAULO. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi condenado em segunda instância, pelo Tribunal de Justiça (TJ) de São Paulo a pagar indenização por danos morais aos ex-prefeitos de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira e Edivaldo Orsi, ambos do PSDB. A indenização, de R\$ 40 mil, corrigida desde o começo do processo, em janeiro de 2001, se refere a declarações de Lula, quando ainda não era presidente, de que a cidade teria sido “assaltada”

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Eleição próxima, gastos em alta”, publicada no jornal **O Globo** do dia 19 de junho do corrente.

A matéria destaca que “Os números da execução orçamentária de janeiro a maio já deixam bem claro o novo padrão de gastos do governo Lula no ano eleitoral”, numa referência ao aumento nos gastos com o custeio da máquina administrativa, programas sociais e benefícios da Previdência. A matéria ainda traz declaração do economista Raul Velloso de que “o prin-

cipal problema dos gastos com motivação eleitoral é que eles permanecem depois das eleições”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

pelas administrações dos dois ex-prefeitos tucanos, ambos falecidos. Da decisão do TJ ainda cabe recurso ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ).

Campinas foi administrada por José Roberto Magalhães Teixeira entre 1993 e 1996. Quando ele morreu, seu vice, Edivaldo Orsi (PSDB), assumiu o cargo. Como ambos morreram, as indenizações devem ser pagas à viúva de Magalhães Teixeira, Tereza Cristina, e à família de Orsi.

— O tempo mostrou que quem assalta de verdade o povo é o PT e o Lula. E prova disso é a denúncia da Procuradoria Geral da República contra os 40 ladrões ligados ao governo e ao PT — disse Artur Orsi, filho de Edivaldo Orsi, que é vereador em Campinas e presidente do diretório municipal do PSDB. ■

cipal problema dos gastos com motivação eleitoral é que eles permanecem depois das eleições”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Eleição próxima, gastos em alta

Investimentos subiram 85%, mas analistas criticam aumento em despesas permanentes

Regina Alvarez

BRASÍLIA

Os números da execução orçamentária de janeiro a maio já deixam bem claro o novo padrão de gastos do governo Lula no ano eleitoral. As despesas da União com pessoal, custeio e investimentos cresceram R\$ 24 bilhões em relação ao mesmo período do ano passado, passando de R\$ 157,5 bilhões para R\$ 181,6 bilhões. O governo turbinou os gastos com investimentos, que cresceram 85% em comparação aos cinco primeiros meses de 2005, pulando de R\$ 2,1 bilhões para R\$ 3,9 bilhões. Mas o que preocupa os especialistas é o aumento das chamadas despesas correntes e dos gastos com pessoal, que são permanentes e não podem mais ser cortados do Orçamento.

Nos primeiros cinco meses do ano, as despesas correntes — custeio da máquina administrativa, programas sociais e benefícios da Previdência — aumentaram R\$ 15,2 bilhões em relação ao mesmo período do ano anterior, passando de R\$ 119,5 bilhões para R\$ 134,8 bilhões. O crescimento dos gastos correntes já reflete o reajuste de 16,7% no valor do salário-mínimo, que elevou as despesas com pagamento de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais para idosos e deficientes.

O levantamento feito no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) considera despesas pagas do Orçamento de 2006 e os chamados restos a pagar, despesas contratadas no ano passado e pagas este ano.

Os gastos com pessoal cresceram R\$ 7 bilhões em relação aos primeiros cinco meses de 2005, pulando de R\$ 35,8 bilhões para R\$ 42,8 bilhões. A elevação desses gastos decorre do aumento do número de servidores contratados, da reestruturação de carreiras do Executivo, de acordos com as categorias em greve e de reajustes e vantagens concedidas no Legislativo, no Judiciário e no Ministério Público.

Para economista, aumento é explosivo

• O aumento dos gastos com pessoal na Justiça do Trabalho e na Justiça Federal até maio chama a atenção na comparação com os demais órgãos. Juntos, esses gastos superaram em R\$ 1,8 bilhão as despesas realizadas no mesmo período do ano passado. O aumento das despesas na Justiça do Trabalho chegou a 45%, passando de R\$ 2,331 bilhões para R\$ 3,390 bilhões.

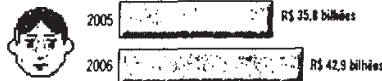
No Ministério Público, os gastos passaram de R\$ 453,7 milhões para R\$ 665,2 milhões, um aumento de 46,6%. Já os gastos da Câmara dos Deputados com pessoal cresceram 40% nos primeiros cinco meses do ano, passando de R\$ 668,5 milhões para R\$ 852,4 milhões.

No Executivo, o crescimento das despesas de pessoal foi maior nos ministérios da Cultura (50,5%), Melo

Os números das contas públicas

GASTOS DO ORÇAMENTO: 2005 x 2006: (Janeiro a maio)*

Pessoal: Crescimento: 19,6%



Custeio: Crescimento: 12,8%



Investimentos: Crescimento: 85,7%



TOTAL: Crescimento: 15,3%



FONTE: Siafi e estudo do economista José Roberto Afonso * Valores correntes sem despesa a vista ** Valores constantes (de acordo com a variação do IPCA)

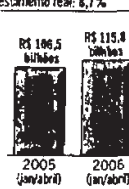
Edição de Arte

COMPORTAMENTO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE**

Receita Líquida: Crescimento real: 5,5%



Despesa Líquida: Crescimento real: 8,7%



Receitas não crescem no mesmo ritmo

• BRASÍLIA. O ritmo de crescimentos das despesas do governo em 2006 não está sendo acompanhado pelas receitas, o que mostra que o aumento da carga tributária já atingiu o teto aceito pela sociedade. Um estudo de José Roberto Afonso, assessor econômico da bancada do PSDB no Congresso, mostra que, enquanto os gastos primários tiveram um crescimento real de 8,7% no primeiro trimestre, a receita líquida cresceu 5,5% reais no mesmo período.

— A comparação entre as taxas de crescimento da receita e da despesa apontam para uma perspectiva futura negativa, na medida em que a despesa vem crescendo a um ritmo bem mais acelerado do que a receita — afirma Afonso.

Esse mesmo padrão já foi observado no último trimestre de 2005, o que revela uma tendência de médio prazo, segundo o estudo do economista.

— Este comportamento sugere que estamos batendo no limite físico da arrecadação, em que o impacto da alta carga tributária sobre a atividade econômica é maior que o aumento da arrecadação decorrente de alíquotas mais elevadas — observa.

Fábio Giambiagi, do Ipea, lembra que, se as receitas deste ano não se repetirem em 2007, os investimentos certamente serão prejudicados. Isto porque o governo elevou despesas permanentes, como ao aumentar os gastos com pessoal e praticar um reajuste real dos benefícios previdenciários, que não podem ser cortados no futuro.

— Essa equação para o financiamento dos investimentos ficará ainda mais complicada. Se não tivermos receita e for necessário algum esforço fiscal adicional, não vai sobrar quase nada para os investimentos. Os gastos rígidos complicam a equação fiscal do próximo governo — afirma.

Giambiagi prevê que 2007 será um ano de mais rigor nas despesas, mas considera que o governo tem poucas opções para cortar gastos.

— Com certeza a tabela do Imposto de Renda vai ser congelada e os ministérios ficarão a pão e água para compensar o efeito dos gastos deste ano. (Regina Alvarez)

despesa mensal do INSS representa um gasto anual de R\$ 174 bilhões, o que está muito acima das próprias previsões do Orçamento para este ano, de R\$ 165 bilhões.

Despesa com pessoal sobe para 5% do PIB

• O economista Fábio Giambiagi, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), destaca que nos primeiros três anos do governo Lula as despesas de pessoal ficaram estáveis, o que ajudou o controle das contas públicas, mas em 2006 esses gastos devem pular de um patamar de 4,75% para 5% do PIB (Produto Interno Bruto, conjunto de todas as riquezas produzidas pelo país ao longo de um ano), o que é um crescimento muito grande, na sua avaliação:

— O agravante é que são despesas permanentes, que servirão de piso para os anos seguintes.

Em recente trabalho sobre as contas públicas, o economista Raul Veloso observa que o principal problema dos gastos com motivação eleitoral é que eles permanecem depois das eleições.

— Não se trata de gastar mais dinheiro este ano para construir uma ponte, por exemplo, e nos anos seguintes voltar a gastar menos. Medidas como o aumento do salário-mínimo, reajustes para servidores públicos e contratação de novos servidores têm impacto permanente sobre as contas públicas — afirma. ■

Ambiente (38,1%) e Advocacia-geral da União (24,5%). Os gastos dos três órgãos passaram de R\$ 540,1 milhões, entre janeiro e maio de 2005, para R\$ 713,1 milhões nos primeiros cinco meses deste ano. Em 2005, os gastos da União com pessoal chegaram a R\$ 93,2 bilhões e a previsão do Orçamento de 2006, de R\$ 104,3 bilhões, já foi revisada para cima e está em R\$ 105 bilhões.

O economista Mansueto Almeida Jr., assessor econômico da Comissão de Desenvolvimento Regional do Senado, analisou os dados da execução orçamentária e destaca que o

crescimento nominal dos gastos do governo até maio chega a 15%, o que representa um aumento real de quase 10%, considerando uma inflação de 5% ao ano.

— É uma taxa explosiva — afirma Almeida Jr.

O impacto do reajuste do salário-mínimo já aparece nas despesas da Previdência. Os gastos correntes do Ministério somaram R\$ 9 bilhões em relação ao mesmo período do ano passado. Nos primeiros quatro meses ficaram, em média, em R\$ 12,5 bilhões e em maio pularam para R\$ 13,8 bilhões. Esse novo patamar de

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima. PMDB – SE)

– Não havendo mais oradores inscritos nem matéria a ser deliberada, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima. PMDB – SE)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 15 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 18 DE JULHO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadora Heloísa Helena, no dia de ontem, desta tribuna, abordei a tragédia que se abate sobre o Líbano e, no dia de hoje, faço a leitura de uma correspondência que vem do Paraná, do Conselho da Igreja Católica Apostólica Ortodoxa de São Jorge de Curitiba e da Sociedade Beneficente Muçulmana do Paraná, Curitiba. Essa correspondência é encaminhada ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, ao Presidente Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo.

Diz a correspondência:

O Líbano, país soberano, independente e reconhecido por todos os governos do mundo inteiro e principalmente pelo Governo brasileiro desde o seu surgimento, vem sofrendo bárbaros ataques contra a inocente e indefesa população civil desse País. Dezenas de pontes destruídas, prédios bombardeados, aeroportos, portos e estradas.

Sem energia elétrica, sem combustível, sem comunicações precárias e sem nenhuma segurança, a população civil não tem como escapar desse massacre. Corpos de crianças inocentes e de idosos, mutilados pela carnificina perpetrada pelo exército israelense, jazem nas ruas sem que possam ser enterrados de uma forma digna e humana.

Uma família brasileira, composta pelos pais e duas crianças de oito e quatro anos, foi barbaramente assassinada pelo Exército israelense. Há centenas de brasileiros sem poder sair do Líbano.

Diante desta situação absurda, diante de tanta violência, diante desta iniquidade, esperamos de V. Ex^a uma atitude firme em nome do povo brasileiro, de modo a:

a) exprimir em todos os fóruns internacionais nosso repúdio contra esta bárbara agressão perpetrada pelo Governo israelense contra o Líbano;

b) insistir junto à Organização das Nações Unidas para que haja um imediato cessar-fogo;

c) buscar a garantia de “salvo-conduto” para os brasileiros que se encontram retidos no Líbano para retirá-los com segurança;

d) prestar solidariedade e apoio humanitário ao oprimido povo libanês, que se encontra nas mais delicadas e desumanas condições e o envio de médicos e medicamentos, alimentos, tendas, roupas e outros materiais necessários para esse tipo de catástrofe;

Solicitamos, ainda, o envio de representantes do Itamaraty para prestar consolo e solidariedade ao Governo libanês e ao seu povo.

Sr. Presidente, esta situação que revolta a consciência de todo homem de fé, que acredita em um ser superior que nos criou para a vida e a felicidade, não pode continuar. Nós brasileiros, amantes da paz e defensores da dignidade humana, esperamos que essas ações do nosso Governo reduzam a destruição e as mortes e amenizem o sofrimento da população libanesa e dos brasileiros que lá estão.

Agradecemos, desde já, a vossa preciosa atenção e, no aguardo do vosso pronunciamento receba, desde já, os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Assinam o Conselho da Igreja Católica Apostólica Ortodoxa de São Jorge de Curitiba e a Sociedade Beneficente Muçulmana do Paraná, em Curitiba.

A nossa solidariedade a todos os descendentes de libaneses que vivem no Brasil, especialmente aqueles que, vivendo no Paraná, se tornaram nossos amigos, sobretudo em Curitiba e em Foz do Iguaçu, onde há um grande contingente populacional originário daquela região. Pessoas que vieram há mais tempo ou há menos tempo, mas que prestam uma enorme colaboração ao processo de desenvolvimento econômico do meu Estado, o Paraná, e do nosso País. Portanto, mais uma vez, já o fizemos no dia de ontem, mais uma vez a nossa solidariedade e o encaminhamento desta correspondência que vem do Paraná ao Presidente Renan Calheiros e também ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr. Presidente, o Presidente Lula retornou de mãos vazias da reunião do G-8 na Rússia. Nenhuma das propostas brasileiras obteve apoio. A orientação dos estrategistas do Presidente Lula deixou de considerar que na rodada de negociações se faz necessário mais que uma retórica messiânica.

A chamada Rodada Doha está inserida num processo para liberalização comercial dos países-membros da Organização Mundial do Comércio, iniciada em 2001 na reunião da organização no Catar.

O estabelecimento de parâmetros para o início de uma nova rodada de negociações mundiais de comércio envolve ação, diplomacia e política externa articuladas.

O Brasil assumiu posição conflitante na OMC. Um posicionamento contraditório no âmbito da Organização Multilateral do Comércio foi a “gota d’água”: o Brasil negou apoio à candidatura do uruguaio Carlos Perez del Castillo à direção-geral da OMC, prejudicando o País, o Mercosul e todos os países da América Latina, que buscam maior liberalização no comércio mundial de produtos agrícolas.

Nas negociações entre blocos Mercosul e União Européia, Mercosul e Alca, igualmente, os negociadores designados pelo atual Governo se envolveram em quedas de braço, emperrando as negociações.

Analisemos concretamente a participação do Presidente Lula na reunião do G-8, na Rússia. A proposta do Brasil de criação de um mercado mundial para o etanol e o biodiesel foi resumida a uma menção num documento anexo da reunião de São Petesburgo. Nenhum destaque foi dado aos combustíveis renováveis.

A pretensão do Governo era transformar a participação do Presidente na reunião da Rússia em algo apoteótico, permitindo-lhe que retornasse com os louros de haver solucionado todos os impasses da Rodada Doha.

O Brasil não poderia colher em São Petesburgo o que não semeou nos últimos tempos.

Nossas parcerias estratégicas foram celebradas com a Venezuela de Hugo Chávez e, mais recentemente, com a Bolívia de Evo Morales.

Ressalto que nem mesmo a França, tradicionalmente mais sensível ao Brasil, acolheu as posições do Presidente Lula na Rússia. Pelo contrário, o Presidente Jacques Chirac criticou a falta de flexibilidade do Presidente Lula e destacou que não havia confiança entre França e Brasil para tratarem da “agenda comércio”.

O Presidente Lula, na sua melancólica participação na reunião do G-8, contabilizou apenas um elogio a sua silhueta feito pelo Presidente Bush, dos Estados Unidos.

Sr. Presidente, eu gostaria também de, aproveitando a oportunidade, destacar dados relevantes do programa da Globo News a respeito de segurança pública no nosso País. Os dados são importantes: a população carcerária do Brasil dobrou em dez anos; a população carcerária de São Paulo dobrou em seis anos (a metade está em São Paulo); em 1998, existia um funcionário carcerário para cada 2,3 presos; em 2004, havia um funcionário carcerário para 4,7 presos.

Segundo especialistas, os estados que mais gastam em segurança pública têm os piores índices de criminalidade por causa do tipo de gestão adotada.

Apenas compram veículos e equipamentos e não investem em novas técnicas de investigação, na reciclagem e na contratação de novos policiais.

A avaliação é da socióloga Julita Lembruger, Diretora do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro e do sociólogo Pedro Bodê, Coordenador do Centro de Estudos em Segurança Pública e em Direitos Humanos da Universidade Federal do Paraná.

Um estudo sobre despesas em segurança pública **versus** criminalidade coloca o Paraná, meu Estado, em dois pólos antagônicos. O Estado gastou apenas R\$29,45 por cidadão no seu Orçamento de 2004 para conter a violência e a criminalidade – uma das menores despesas do País. Mesmo assim, conseguiu reduzir em 16,7% o número de homicídios, numa comparação com os registros de 2001. A avaliação é da Secretaria de Planejamento do Rio Grande do Sul. A base são dados da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Justiça e outros órgãos, relativos aos anos de 2001 e 2004.

O objetivo do estudo é avaliar qual a despesa **per capita**, de cada Estado, o que eles oferecem à população (número de policiais, bombeiros e vagas no sistema penitenciário) e qual o resultado obtido com isso no período criminalidade e violência (número de furtos, roubos, homicídios e mortes violentas em acidentes de trânsito).

Conforme a análise, o Paraná foi o penúltimo colocado em despesa **per capita**, ocupando o 26º lugar no País.

Houve ainda redução de 50,4% com relação ao Orçamento de 2001, caindo de R\$59,00 em 2001 para R\$29,00 em 2004. O Estado do Paraná somente ficou à frente do Piauí, que apareceu na última colocação por problemas técnicos: lançamento de dados. O valor é muito baixo, se comparado a valores do Rio de Janeiro (R\$217,00), de São Paulo (R\$132,00) e do Distrito Federal (R\$947,00, sendo que R\$899,00 foram pagos pela União). Apesar do alto valor da despesa, o Distrito Federal lidera o *ranking* nacional de furtos, roubos, homicídios e mortes violentas no trânsito.

O que se vê é que não há uma política coerente no plano nacional em matéria de segurança pública. A realidade de um Estado é absolutamente diferente da de outro Estado, em matéria de aplicação de recursos em investimentos financeiros.

Essa especialista a que me referi, que participou do debate da GloboNews no último sábado, foi responsável pelo programa de Governo do Presidente Lula.

Ela destacou a sua decepção com o fato de que os compromissos assumidos pelo Presidente, no programa elaborado sob sua coordenação, na área de segurança pública, foram absolutamente ignorados.

Havia uma promessa de aplicação de cerca de R\$350 milhões, e, absolutamente, esse compromisso não foi honrado. A aplicação dos recursos no sistema penitenciário do País foi lastimável, sob o ponto de vista de não representar nada em relação àquilo que se anunciou durante a campanha eleitoral e significar muito pouco diante da necessidade do País de investimentos nesse setor.

É claro que cabe ao Governo Federal, sim, grande responsabilidade diante desse quadro anárquico que se apresenta a todos os brasileiros, com a violência avassaladora principalmente nos grandes centros urbanos e alcançando também as localidades interioranas, porque não há liderança, não há mobilização, não há cooptação dos diversos setores que devem se envolver. Não há, enfim, uma articulação política capaz de reunir esforços para maximizar recursos. Não há essa coordenação que possibilite a integração de todos os setores que podem contribuir, como o Poder Judiciário, o Ministério Público; e as unidades federativas, como a Polícia Federal, a Polícia Militar, a Polícia Civil e até mesmo as guardas municipais. Enfim, não há essa participação efetiva do Governo Federal, do Presidente da República, para que se estabeleça, sobretudo em um momento como este, de tragédia em alguns pontos do País em matéria de segurança pública, uma espécie de força tarefa capaz de combater o crime organizado.

O que passa para a sociedade é a idéia de que os marginais se sentem mais poderosos do que as autoridades constituídas. Valem-se dessa expectativa de supremacia sobre a autoridade constituída para praticar o crime e fazer vicejar a violência de forma contundente em todas as partes do País.

Há aí uma inversão de valores. O inverso é que deveria ser estabelecido: os marginais deveriam sentir o peso da autoridade constituída.

Quando se fala que o Congresso Nacional está discutindo nova legislação, que Senadores e Deputados apresentam projetos e aprovam projetos para aprimorar a legislação no País, não se deve, de forma alguma, gerar uma falsa expectativa em função desse esforço. Não basta a legislação. Mais do que legislação, é preciso ação, que só pode ter sentido com o restabelecimento da autoridade pública. A ausência da autoridade é que estimula a violência e a criminalidade no País.

De forma deplorável constatamos que em tempo algum se sentiu tanto a ausência da autoridade como se sente no Governo Lula.

Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena, que tem abordado, com muita competência, a questão da segurança pública no Brasil.

A Sr^a Heloísa Helena (PSOL – AL) – Senador Alvaro Dias, saúdo o pronunciamento de V. Ex^a. Sei que é quase “normal”, na sociedade brasileira, que o debate da segurança pública repercute de alguma forma, nas instituições, quando se assiste ao vídeo “Falcão” do menininho de dez anos que diz que quer ser bandido quando crescer. Então se fala em políticas sociais, mas depois se esquece disso e surge o debate sobre o mar de sangue de São Paulo. O pronunciamento de V. Ex^a é absolutamente preciso. Não vou nem entrar no debate que já fiz aqui várias vezes sobre a necessidade do tratamento das causas, da superação da velha matriz conceitual na área de segurança pública, que estabelece bipolaridade entre o tratamento das causas e a repressão dos efeitos. Evidentemente, sabemos que o Marcola de hoje foi uma criancinha no passado. Sabemos que, garantindo-se políticas sociais, minimiza-se o risco. Deixemos isso de lado por ora e analisemos o que é mais grave em relação ao aparato de segurança pública e o sistema prisional brasileiro. Senador Alvaro Dias, na semana passada, estávamos aqui detalhando cada um dos dados que o Governo Federal tem desde o ano passado, quando foi instalado um sistema de informação do sistema prisional brasileiro. Esse sistema de informação de alta tecnologia é abastecido todos os dias pelas Secretarias de Segurança Pública do Brasil. Ano passado, eu discorria aqui sobre os detalhes, ou seja, dizia que qualquer pessoa com uma capacidade mínima de manusear uma porcaria de um teclado de um computador pode entrar no *site* do Ministério da Justiça ou da Secretaria Nacional de Segurança Pública e obter todos os dados. Eu sei, V. Ex^a sabe, qualquer pessoa sabe o endereço de cada delegacia, centro de detenção, presídio ou penitenciária. Todo o mundo sabe os endereços. O Governo Federal sabe de todos os dados, pois tem um cadastro de todas as pessoas encarceradas; sabe se estão lá por pequenos delitos, por ter roubado uma caixa de margarina e que, por isso, teria a capacidade de articular um mutirão com um setor da Justiça para garantir outro tipo de sanção, como uma pena alternativa. O Governo sabe exatamente quem são: nome, endereço, relações, tudo. Repito: ele sabe se quem está lá cometeu pequenos delitos ou um crime hediondo. O Governo Federal sabe exatamente de todos os detalhes, com precisão estatística e matemática. Infelizmente o Presidente de

República caiu numa provocação, mostrou-se despreparado para conduzir um pacto federativo na área de segurança pública. Caiu numa provocação barata ao tentar vincular Partido “a” ou “b”. Repito: caiu numa provocação barata porque é um despreparado. Foi incapaz de reunir todos os Governadores brasileiros, todos os representantes das Secretarias de Justiça e do sistema prisional para discutir uma alternativa concreta agora – em curto, médio e longo prazo, mas é agora que pode ser feito, na primeira semana. Infelizmente o Presidente da República não fez nada. E creio que, além da alteração do arcabouço jurídico que define mais flexibilidade ou mais rigidez conforme o crime cometido, infelizmente, o Congresso Nacional não cumpre sua tarefa nobre de também fiscalizar os atos do Executivo na execução orçamentária porque, se fiscalizasse, veria que, no ano passado, o Governo não executou nem 0,1% dos projetos de prevenção à violência; não executou nem 32% em relação à área de segurança pública; cortou, no Orçamento deste ano, 48% para o sistema prisional. Então, infelizmente, isso não é feito. Agora, alternativa concreta existe. Vi o debate que V. Ex^a viu. Todo mundo conhece todas as alternativas, que começam nas coisas mais simplórias: alguém, ao ser preso, será encarcerado não conforme a facção criminosa em que atua, mas conforme o crime cometido e o grau de periculosidade. Está-se discutindo isso hoje! Isso é uma coisa tão ridícula, que só a incompetência, a insensibilidade e a demagogia eleitoralista são capazes de justificar. Desculpe-me por ter prolongado o aparte. Saúdo V. Ex^a pelo seu pronunciamento. É muito importante que o Governo Federal saiba, que conheça detalhadamente, como eu conheço – e nem deveria ter essas informações, mas qualquer outra pessoa, mais jovem, menino brasileiro, que mexa na Internet sabe exatamente quantas pessoas estão encarceradas em regime aberto, semi-aberto ou fechado; quem está na casa de detenção, na penitenciária, no sistema prisional, todos os nomes que sejam dados. Sabe-se o endereço, o número de pessoas encarceradas, onde elas moram, qual o delito que elas cometeram, e não se faz nada; deixa-se apenas. Ora é o debate demagógico, eleitoreiro, ora são os campos de concentração nos presídios brasileiros, alimentando o maldito crime organizado nas ruas, matando policiais, mulheres, crianças e inocentes perdidos nas ruas. Então, mais uma vez, saúdo V. Ex^a. Infelizmente, o Governo perdeu a oportunidade de implementar todas as propostas concretas, ágeis, eficazes, a curtíssimo prazo, que podem ser disponibilizadas, para promover uma repressão implacável ao crime organizado e à violência em todo o País, porque isso não ocorre apenas no Estado de São Paulo. No

Estado de São Paulo, a repercussão é maior. Na minha querida Alagoas, que é um Estado calmo, uma criança, um preso corta a cabeça do outro para bater bola. Isso não é uma coisa qualquer! E ocorre em todos os lugares. Aliás, quem analisa o quadro de violência no Brasil sabe que a violência contra jovens no Estado de São Paulo ocupa o oitavo lugar; o sétimo é o Rio de Janeiro. E em outros Estados que ninguém nem imagina, como Amapá e Paraíba; quem imagina? Eles promovem mais a morte dos nossos jovens, porque a nossa meninada toda, 30% dos jovens, de 15 a 21 anos, no Brasil, não fazem nada durante o dia todo. Eles não estudam, não trabalham, não praticam esportes, não fazem nada. Eles têm de fazer o quê? Desculpe-me por ter-me prolongado o aparte a V. Ex^a, mas quero saudá-lo. Espero realmente que o Congresso Nacional cumpra com a sua obrigação constitucional em articular uma tarefa como essa. Realmente, o quadro é muito triste porque quem anda pelo Brasil sabe que o problema da violência é gravíssimo. E, sem políticas sociais para minimizar o risco e sem ações concretas de repressão implacável, a curto prazo, ao crime organizado, infelizmente nada vai ser resolvido. Quero, então, saudar e parabenizar V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a que, apesar de ter que percorrer o Brasil em campanha à Presidência da República, carregando os seus ideais e os seus sonhos, alimentando essa esperança brasileira para um futuro melhor, está aqui para o debate necessário no Congresso Nacional.

Agradeço pelo aparte que traz substância ao nosso pronunciamento porque é de alguém que vem estudando a questão em profundidade para assumir compromissos diante da sociedade brasileira, a exemplo do que faz também o nosso candidato pelo PSDB, Geraldo Alckmin, que, com a sua equipe, prepara propostas que devem ser assumidas não só durante a campanha eleitoral, mas que devem ser respeitadas, sobretudo porque, mais do que nunca, agora, a sociedade brasileira exige respeito e que os políticos valorizem a palavra. A palavra está extremamente desvalorizada. Não creio que alguém tenha desvalorizado tanto a palavra quanto o Presidente Lula no Governo porque os compromissos foram absolutamente ignorados.

E se aqui, no Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, podemos fazer algo em relação à segurança pública, certamente, será obrigar o Poder Executivo a aplicar verdadeiramente, de forma inteira, os recursos destinados no Orçamento da União para a segurança pública, que é uma luta de V. Ex^a, inclusive, de modo geral, introduzindo aquilo que já aprovamos aqui: o orçamento impositivo.

Há um projeto de nossa autoria que obriga tanto o Governo Federal quanto os Governos Estaduais a aplicar na íntegra os recursos destinados à segurança pública, sob pena de praticarem os governantes crime de responsabilidade. E tem que ser assim. Esse projeto já foi aprovado no Senado. Deve estar tramitando na Câmara dos Deputados. E nós imaginamos que deva ser aprovado.

Veja o exemplo do Paraná. A insensibilidade do Governo e dos governos é algo que assusta em matéria de segurança pública. Não se estabelece a prioridade necessária diante da realidade que vivemos no Brasil. No Paraná, aplica-se apenas R\$29,00 por cidadão em segurança pública. Menos do que isso só o Piauí. Lamentavelmente, é muito pouco. E o que vem ocorrendo? Em que pesem algumas estatísticas apresentadas oficialmente pelo Governo do Paraná, não podemos ignorar aquelas apresentadas recentemente pelo Ministério da Saúde. Das 100 cidades mais violentas do Brasil, dez estão no Paraná. Curitiba é a sexta cidade mais violenta hoje no Brasil.

Foz do Iguaçu é a décima cidade mais violenta do Brasil. De cem cidades mais violentas, dez estão no Paraná. Não era assim! A violência está crescendo também nos Estados do Sul, e crescendo de forma avassaladora. É preciso conter esse processo de crescimento da criminalidade em nosso País, com inteligência, com competência e, sobretudo, com autoridade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR JOSÉ SARNEY NA SESSÃO DO DIA 19 DE JULHO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadora Ana Júlia Carepa:

Quando fui Presidente da República, encontrei para decidir uma questão que era simples mas que se arrastava há muito tempo. A Petrobras, para avançar em suas pesquisas no País, necessitava de equipamentos de quinta geração – naquele tempo, ultramodernos –, como novos computadores. Ela, então, ficou impedida de fazê-lo porque os revendedores desses equipamentos exigiam algumas cláusulas restritivas, como a de não usar esses computadores e essas máquinas em criptografia ou pesquisa nuclear.

Com esse fato, a Petrobras media as suas linhas físicas e mandava para que elas fossem processadas nos Estados Unidos. Evidentemente, pagava por esses

serviços. Naquele tempo, US\$1.8 milhão, por cada medição, e um computador custava US\$18 milhões.

Os pareceres das Forças Armadas e também do Ministério das Relações Exteriores, que encontrei, diziam que não poderíamos comprar porque essas cláusulas ofendiam a soberania nacional. Então, esse processo se arrastava há algum tempo, estava lá já com muitas folhas, muitos volumes e muitos pareceres, todos contrários.

A primeira coisa que perguntei foi se estava entre nossos objetivos desvendar códigos secretos dos Estados Unidos. Evidentemente que não. Estávamos buscando continuar a pesquisa nuclear com o fim de ter armas nucleares? Não. Então eu disse que de maneira alguma aquele seria um empecilho que continuaria prejudicando o Brasil, e autorizei a compra desses computadores, desses equipamentos.

Assim a Petrobras ficou capacitada a fazer uma pesquisa muito ampla, no Brasil inteiro, e essas pesquisas foram tão úteis que hoje já podemos dizer o contrário daquilo que dizia Mr. Link – o primeiro a tratar dessa questão, afirmando que o Brasil não tinha petróleo, que o solo brasileiro não era um solo que acumulasse petróleo.

A primeira coisa que tivemos de fazer, a partir de então, foi a contratação de engenheiros. Contratamos 4,6 mil engenheiros para a Petrobras, e foi a última contratação que houve, naquela casa, de engenheiros. Foi possível então à empresa desenvolver um amplo trabalho sobre as bacias sedimentares brasileiras, inclusive sobre as mais promissoras, que são as bacias mais recentes, do período Cretáceo.

Com isso, já quando eu saía da Presidência me era entregue um estudo que dizia que podíamos ficar extremamente esperançosos porque o Brasil dispõe de uma quantidade enorme de bacias sedimentares capazes de serem acumuladoras de petróleo. Esta notícia incentivou bastante os nossos engenheiros que estavam tratando do assunto.

A pesquisa petrolífera é algo que custa muito dinheiro e é, sobretudo, uma atividade de muito risco. Basta dizer que na bacia de Campos, que foi bem estudada, abrimos 3.900 poços para pesquisa. Hoje, temos uma quantidade enorme de poços em processo de exploração. Digo isso, Senhores Senadores, para lembrar que no Brasil acontecem coisas que mostram as disparidades regionais.

Senador Flexa Ribeiro, ouça bem esta parte: enquanto fizemos pesquisas em 3.900 poços somente numa parte da bacia de Campos, perfuramos, até hoje, apenas 100 poços em toda a bacia amazônica. Posso dizer a V. Ex^a e à Casa que esta bacia é uma das mais promissoras que temos.

Quando Presidente, mandei que fossem perfurados poços pioneiros. Foram perfurados três poços pioneiros naquela época. A primeira coisa que descobrimos é que não tínhamos dados sobre a existência de petróleo, pelas tecnologias que eram conhecidas, senão a uma profundidade de, no mínimo, quatro mil metros. A possibilidade de acumulação de petróleo e gás da bacia sedimentar da Amazônia é imensa, porque ela vai da foz do rio Parnaíba até o Cabo Norte. É, realmente, uma bacia extraordinária! Perfuramos, então, três poços: um em Marajó, outro no interior do Maranhão, em Tuntum, e outro na Amazônia. O poço de Marajó acusou a existência de gás naquela região a 6.300 metros e o de Tuntum também já acusou a existência de gás.

Na bacia de Barreirinha, que também fica na amplitude dessa grande bacia, foram encontrados, há trinta anos, quando ainda não eram exploradas as bacias marítimas, vários poços com petróleo, que foram fechados porque não havia exploração econômica, não se havia encontrado o local de acumulação. Esses poços, por apresentarem pequena produção, agora foram colocados em leilão pela Agência Nacional de Petróleo e foram arrematados por empresas privadas, que vão explorá-los.

O certo é que, na realidade, há uma grande riqueza em matéria de gás naquela região. A bacia da Amazônia é imensa, uma das mais promissoras que há. Nessa bacia – tenho que fazer menção ao Estado que represento –, a costa do Amapá, segundo estudos que foram feitos, é a área mais promissora de todas elas. Algumas áreas já foram identificadas, sendo que para algumas delas já há licitação.

Evidentemente, essas pesquisas levam anos e demandam muitos recursos, mas já podemos ter certeza de que o Brasil, quando o petróleo vai ficando cada vez mais escasso e apresentando a perspectiva de acabar daqui a cinquenta anos, ainda terá grandes reservas de petróleo acumuladas, das quais as gerações futuras ainda irão desfrutar.

Esse trabalho de pesquisa já começou a ser feito há alguns anos, mas o povo tem pressa e reclama, às vezes, que está demorando muito. Mas essas coisas que envolvem infra-estrutura sempre demandam tempo. Se, por um lado, o tempo que se leva para que essas coisas sejam descobertas e postas em funcionamento é grande, por outro, temos a certeza de que seu resultado vai durar por muito tempo. É o que acontece com estradas, pontes, hidrelétricas.

Muitas vezes, reclama-se porque o Brasil tem o sentimento do imediatismo. Todos gostam de tudo para já. O sentimento começou a ser detectado quando Dom Pedro II, menino de 14 anos, perguntado se gostaria

de ser emancipado para se tornar imperador, respondeu, em um segundo: “Quero já.” A partir daí ficamos marcados pela necessidade do imediatismo.

É com esse sentimento que vejo aquela região, em particular a região do Amapá, que também se revela, Sr. Presidente, cada vez mais, uma região das mais promissoras em matéria de riquezas minerais. O Amapá já é uma das províncias minerais mais ricas do Brasil, com cada vez mais boas surpresas. Agora mesmo estão descobrindo reservas de ferro no Estado. Elas não são tão gigantescas quanto as de Carajás, mas já foram identificadas três grandes áreas com jazidas razoáveis. Duas empresas já estão se instalando lá, para a exploração e a exportação do minério de ferro.

Essa vocação mineral vem de alguns anos. Em 1940, quando o Amapá ainda era território, foi dada uma concessão para a exploração de manganês. Infelizmente, essa concessão foi explorada por cinquenta anos e nada deixou para o Amapá. Foi uma exploração predatória, que não levou nenhum benefício para aquela região, tão necessitada. Foram deixados buracos e não se deixou nada de valor agregado. Não foram feitos contratos que determinassem que as empresas teriam obrigações sociais e que promoveriam a região. Enfim, foi isso que aconteceu em relação ao manganês do Amapá.

Acredito que agora estão sendo impostas certas condições para as empresas que estão explorando o minério no meu Estado. Tenho trabalhado no sentido de que toda empresa tenha determinado percentual de sua produção aplicado em projetos sociais locais.

A uma delas, que explora ouro no Município de Pedra Branca do Amapari – tive oportunidade de desenvolver ações pessoais de incentivo e de ajuda para a exploração do ouro –, me empenhei para que fosse obrigada a aplicar 1% do seu faturamento bruto em programas sociais dentro dessa região, o que se concretizou. Assim, hoje, nos dois Municípios em que ela se encontra, que são Serra do Navio e Pedra Branca, não há desemprego, todas as pessoas estão empregadas. Hoje, o problema é o grande número de pessoas que se dirigem para aquela região.

Por outro lado, a estrada de ferro está sendo recuperada, e nós esperamos que agora possa o Estado entrar na metalurgia do ferro-gusa e também que passe a explorar outros minerais que estão sendo descobertos, alguns raros, como o urânio, o que mostra a existência de uma grande província mineral também naquela região.

Por isso, tenho lutado aqui para que tenhamos a extensão da área de livre comércio para que ela seja também uma área que tenha benefícios fiscais para a atividade industrial. Isso justamente para que as em-

presas que ali se instalem possam gerar indústrias que sejam de segunda linha, que possam incorporar valor agregado. Realmente, elas exportam minério bruto para áreas já desenvolvidas, e essa transformação, se não houver benefícios, elas não fazem em nossas áreas. Para isso elas têm de ser incentivadas.

Por isso mesmo é que tenho lutado. Já aprovamos esse projeto aqui, ele se encontra na Câmara dos Deputados, mas, infelizmente – digo isto com certa tristeza –, já não podemos ter tanta confiança quanto tínhamos nos acordos feitos nesta Casa, porque foram acordos feitos – e V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, participou dele – que garantiam que até o fim do ano passado teríamos o projeto votado, e, com isso, aceitamos votar a Emenda do Bem. Infelizmente, até hoje a Câmara não votou. O projeto está em regime de urgência há cinco meses, mas há uma resistência grande dos Estados do Centro-Sul, que não querem que nem essas pequenas ajudas sejam dadas àquelas regiões, ficam sempre num protecionismo absoluto. Enquanto isso, exportamos, criamos divisas para o País e, ao mesmo tempo, não recebemos aquilo que temos o dever de receber.

O Estado do Amapá ainda tem grandes carências, mas, sem dúvida alguma, pode e deve ser um dos Estados com maior expressão naquela área, junto com o Pará, que é um Estado riquíssimo, com o Amazonas. Que ele possa também juntar-se, visto que tem uma posição estratégica muito boa.

Temos o melhor porto da Amazônia, na margem esquerda do Amazonas, por onde passam todos os navios que transitam pelo rio Amazonas. Em breve adotaremos o mesmo sistema usado na Europa, aquele em que os navios não precisam entrar na calha do rio todo, porque o transporte poderá ser feito por barcaças, o que melhora e barateia o escoamento de nossas safras, como já acontece hoje em Santarém, de onde a safra da produção agrícola embarca pelo Porto de Santana, no Amapá.

Por outro lado, o Estado tem uma área de livre comércio, embora não tivesse nenhuma perspectiva de crescimento. Essa área tem sido uma porta de geração de emprego, embora em pequena escala – desejaríamos que fosse muito mais. O Estado criou, no ano passado, dez mil empregos. O comércio cresce. Nessa área, o comércio vem desenvolvendo-se bastante. O Estado teve um bom crescimento.

É com grande felicidade que participo desse esforço e desse trabalho. Lutei pela criação da área de livre comércio e fui para o Amapá. O destino me levou para o Amapá. Quando deixei de ser Presidente da República, não pude ser candidato pelo Maranhão, não porque o povo não o quisesse. Em todas as eleições

que disputei pelo Maranhão, o povo me consagrou nas urnas. Mas, saindo da Presidência, eu não desejava mais continuar na política e me preparei para dela sair totalmente. Não liguei para Partido, nem nada.

Infelizmente, com a luta que ocorreu com a minha saída, o PMDB do Maranhão não me deu legenda e não quis que eu fosse candidato pelo Maranhão. Nessa época, atravessávamos aqui o período de instalação do Governo do Presidente Collor, e fui chamado a voltar à vida pública. Fui convidado por vários Estados para ser candidato a Senador. Não era nenhuma novidade. Getúlio, do Rio Grande do Sul, já havia sido candidato a Senador por São Paulo; Juscelino, por Goiás; Duque de Caxias, que era do Rio de Janeiro, foi Senador pelo Rio Grande do Sul, só para citar nomes inconfundíveis na nossa memória. E alguns Presidentes voltaram a esta Casa depois de exercerem a Presidência da República, como Rodrigues Alves, Nilo Peçanha, que foram Senadores depois que deixaram a Presidência da República.

Creio que tenho cumprido com o meu dever, porque, ali chegando, não somente quis ser eleito Senador. Tenho residência no Amapá, vou mensalmente ao Estado – duas vezes, no mínimo –, estou envolvido com os problemas, participo e acompanho.

Quando Presidente, assinei a criação da Universidade do Amapá; abri os cem primeiros quilômetros da estrada que vai à Guiana Francesa; estou envolvido na construção da ponte do rio Jari, que liga o Amapá ao Pará, ou seja, liga o Estado ao sistema rodoviário brasileiro; conseguimos montar um parque energético – quando chegávamos ao Estado, havia uma escuridão imensa, mas hoje o Amapá dispõe de energia elétrica para consumir, para suas indústrias – ; participamos da identificação de algumas usinas – uma delas terá a construção iniciada no próximo ano na divisa com o Pará, no rio Jari, em Monte Dourado, em Almeirim, a hidrelétrica de Santo Antônio. Também já identificamos o potencial energético do rio Araguari, onde poderemos construir não só uma usina de água branca, mas duplicar a capacidade da Usina do Paredão.

Penso que estou cumprindo cada vez mais com o meu dever. Agora sou candidato à reeleição. Quando cheguei ao Amapá disse: Vim aqui para servir; não vim em busca de agasalho, mas em busca de trabalho.

Muitas pessoas têm ido a esses territórios para fazer carreira política. Cheguei ao Amapá com minha carreira política pronta. Em minha vida, já tinha sido tudo a que um político pode aspirar. Havia ocupado desde os primeiros cargos: Governador, Deputado Federal por três vezes, Senador por duas vezes, Presidente, Vice-Presidente da República, Presidente de Partido, Líder da Oposição, Líder do Governo, com uma ativi-

dade política permanente nesta Casa. Enfim, cheguei com minha carreira pronta para entregá-la para servir ao Amapá, e acho que, com meu prestígio, com minha experiência, tenho dado uma boa contribuição ao Estado do Amapá.

Agora mesmo, nessas últimas eleições, não foram poucos os que me pediram para voltar, que fizeram apelo para que eu voltasse a ser candidato pelo Maranhão. Mas achei do meu dever continuar no Amapá, ao mesmo tempo que sinto que lá posso ser cada vez mais útil, porque temos, pelo futuro, essas coisas a concluir, como o término da estrada, essas hidrelétricas de que estou falando, a montagem do parque minero-metalúrgico daquela região, implantar a zona industrial, enfim, fazer tudo aquilo que posso fazer para ajudar.

Mas, como todos sabem, minha vida foi dividida em duas partes. Além de político, também sou um intelectual, tenho alguns livros publicados, alguns deles traduzidos, estou na Academia Brasileira de Letras, sou o decano da Academia, seu membro mais antigo, e achei que também nessa área minha passagem pelo Amapá não poderia ficar em brancas nuvens. Escrevi uma história do Amapá, que já está na terceira edição e é hoje um livro lido em todas as escolas, e não me limitei a isso: também escrevi um romance, que já está traduzido em seis idiomas, **Saraminda**, que é a história de uma heroína negra, uma heroína do Amapá. A ambientação de toda a novela são as florestas do rio Calçoene, do rio Amapá, do rio Tartarugal, do rio Tartarugalzinho, daquela região dos antigos garimpos mortos, em que se desenvolve toda a trama. Assim, colocando o Amapá na temática da literatura nacional e também procurando contribuir para a sua história.

Fiz esse livro com muito gosto. Levei alguns anos de preparando e para isso me valeu muito o conhecimento de nossa História. Porque o Amapá, como todos aqui sabem – e aqui temos dois representantes do Pará -, no princípio do País, nós éramos uma única região: o Estado do Brasil, o Estado do Maranhão e do Grão-Pará. Os maranhenses diziam Estado de Maranhão e Grão-Pará; os paraenses diziam Estado de Grão-Pará e Maranhão. Em uma época, a capital foi São Luís; na outra, Belém. Depois, começaram as separações. Primeiro, a Província do Rio Negro, quando foi para lá o Melo e Póvoas, o primeiro Presidente da Província, hoje estado, do Amazonas.

Depois, foi a vez do Maranhão. A seguir, tivemos a independência do Piauí, que também naquela época pertencia à nossa região. Como o País era tão grande, não se sabia ainda de que modo definir as suas fronteiras. Talvez Mato Grosso, todas essas áreas

fossem separadas do grande Estado do Maranhão e Grão-Pará.

Essa foi mais uma motivação para aceitar o Amapá. Senti-me na minha região, conhecendo a sua história, a nossa história, sendo um povo só, uma gente só, com um destino só, com os mesmos sofrimentos e as mesmas esperanças.

Senadora Ana Júlia, V. Ex^a gostaria de me apartear? Para mim, será uma honra, como também o Senador Flexa Ribeiro.

A Sra. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Sim, Senador. Inicialmente, cumprimento V. Ex^a. Neste momento, V. Ex^a faz um histórico das nossas origens, já que todos viemos da província Grão Pará-Maranhão. Solicitei o aparte para fazer uma observação em relação às nossas riquezas, quando V. Ex^a se referiu às novas riquezas que estão sendo descobertas no Amapá, já se apresentando, inclusive, como uma província mineral. Quero fazer um convite a V. Ex^a, como já fiz a todas as Senadoras e Senadores desta Casa. A experiência que aconteceu no Amapá na exploração do manganês foi uma experiência, eu diria, desastrosa. Perdemos o minério, perdemos a riqueza – este bem está em outro país – e lá só deixaram realmente buracos. Hoje não é a mesma coisa, é claro. Hoje a legislação já obriga as empresas a deixarem um percentual, que são os *royalties*. Mas como? A Lei Kandir, aprovada ainda no Governo anterior, isenta de cobrança de ICMS tudo o que é exportado também de forma primária ou semi-elaborada, e os nossos minérios no Brasil ou são exportados de forma primária ou semi-elaborados; no máximo, eles são exportados de forma semi-elaborada.

Hoje, temos de novo uma situação ruim para os Estados exportadores de minério, grandes produtores de minérios que contribuem muito com a balança comercial de forma positiva. Graças a essa Lei Kandir, apresentada por um Deputado Federal do PSDB de São Paulo, infelizmente, continuamos nessa situação. Então, Senador, temos caminhos a trilhar. Uma das nossas bandeiras, inclusive, no nosso Estado, é a industrialização dos nossos produtos naturais, que são diversos, tanto os da floresta quanto os produtos minerais. E não estamos agregando valor a eles. Temos que ter uma legislação que obrigue que um percentual mínimo fique em benefício do Estado. Digo um percentual mínimo porque 1%, 2% não vão atrapalhar as exportações, com certeza, e vão suprir a industrialização. Até porque, do volume de ferro que hoje se produz em Carajás – só para se ter uma idéia das empresas do Estado do Para – menos de 1% apenas do que se produz seria necessário para as empresas siderúrgicas. Então, temos um excedente imenso para expor-

tar. Temos que agir, trabalhar em duas direções: uma, dessa forma que referi, que é uma bandeira que tem sido nossa há muito tempo – o Pará tem ficado com os buracos, e não conseguiu, infelizmente, frustrou muita gente que a partir dali fosse haver o desenvolvimento, a riqueza, a geração de emprego.

Gera-se emprego? Claro que se gera emprego, mas em muito menor quantidade e em situações de emprego muito aquém do nosso potencial. Inclusive, Senador José Sarney, pensando nisso, apresentei um projeto que está hoje tramitando na Comissão de Assuntos Econômicos – já foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais – no sentido de que possamos aumentar a alíquota dos *royalties* sobre os minérios. Não fazer igual ao petróleo, porque o ferro e outros minérios são diferentes do petróleo. Mas precisamos, sim, aumentar sua alíquota, até porque sabemos que mesmo que parte dessa produção fique para podermos agregar valores, mesmo em toda a nossa região, vamos ainda ter mais de 95% exportados. Isso porque é muito volume, é muito volume. Então, temos que pensar das duas formas para que ampliemos os recursos da exploração de uma riqueza que é de todo povo brasileiro, visto que a nossa Constituição diz que todo o minério que está no subsolo é de propriedade da União, ou seja, de propriedade do povo brasileiro – e é um bem não renovável. Entendemos que esses recursos dos *royalties* devam ser investidos em geração de emprego, em desenvolvimento de outros arranjos produtivos locais que não dependam apenas do minério, mas que possamos, além disso, o que é uma das nossas bandeiras neste momento, agregar valores àquilo que temos de mais fantástico na nossa região, que é a riqueza natural. Parabéns pelo seu pronunciamento, que faz essa homenagem não só ao seu trabalho mas ao potencial que tem a região amazônica. Sempre digo, e já disse várias vezes aqui, a Amazônia não é problema, a Amazônia é solução para este País.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado à senhora, que é uma grande lutadora do Pará, e que agora, desafiadoramente, é uma das candidatas ao Governo do Estado. É justamente por isso que eu me sinto ainda incentivado a participar da vida pública, como se estivesse começando a minha carreira hoje, para lutar por uma região que também está começando, como aquela. E posso assegurar a V. Ex.^a que sempre estarei ao lado de todos da bancada amazônica, com as idéias que V. Ex.^a traz aqui, para defender a região.

De modo que no Amapá, na província mineral que tivermos lá, posso assegurar, eu, enquanto estiver vivo e com voz nesta Casa, não permitirei que essas coisas sejam feitas. Acho que os tempos mudaram e

hoje, evidentemente, temos que exigir que o desenvolvimento não seja pedratório, mas que seja um desenvolvimento que traga equilibradamente benefícios para todas as regiões do País.

V. Ex.^a falou em Carajás e eu me sinto muito feliz, porque participei desde o começo do projeto Carajás. Acredito até mesmo que foi minha a primeira reação, quando foram descobertas as minas de Carajás, naquela região, pela United Steel, e a Vale do Rio Doce não queria explorar aquela área. A Vale do Rio Doce achava que, se abrissemos uma frente de minério de ferro naquela região, iria competir com as explorações que eles tinham em Minas Gerais.

Acredite a senhora que foi naquele tempo – o Ministro das Minas e Energia era o César Cals – por esforço meu, que criamos a Amazônia Mineral; foi nomeado para ela um homem que foi Prefeito em São Luís, que colocamos lá, Vicente Fialho, que realmente pôde tornar realidade o projeto da exploração do que é hoje Carajás. Porque se não tivéssemos lutado evidentemente aquilo não aconteceria. E, graças a Deus, Deus colocou um porto para escoar o minério de Carajás, senão hoje seria impossível aquele minério competir mundialmente. Se não tivesse sido feito naquela época, ninguém faria os investimentos que permitiram a exploração de Carajás.

Quando Presidente, tornei a obra em realidade, porque fiz tudo para que o projeto fosse realizado. Hoje é um grande projeto que é uma afirmação do Brasil até em nível internacional. Senador Flexa Ribeiro, ouço com grande honra o seu aparte.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Presidente José Sarney, congratulo-me com o seu pronunciamento. V. Ex.^a aqui deu uma aula aos telespectadores da TV Senado do trabalho que desenvolveu ao longo de sua vida pela Nação brasileira e pela nossa região, a região amazônica, culminando agora como nobre representante do Estado do Amapá no Senado Federal. V. Ex.^a, quando exerceu a Presidência da República, teve um trabalho voltado também para a diminuição das desigualdades regionais. Isso é da maior importância porque a nossa região amazônica, que V. Ex.^a tão bem representa hoje no Senado, tem um papel relevante no cenário do nosso País. V. Ex.^a mencionou aqui a sua luta ao iniciar as pesquisas pela Petrobras na exploração de petróleo. Não há dúvida, Presidente José Sarney, que a nossa região é riquíssima em recursos naturais e é uma grande bacia petrolífera a ser explorada. V. Ex.^a, com sapiência e conhecimento, já disse que as pesquisas anteriormente feitas foram abandonadas em função, talvez, de o processo econômico não ser adequado àquela altura. Mas, com o barril de petróleo cotado a preços baixos, a menos de dez

dólares – aproxima-se dos oitenta dólares atualmente –, as pesquisas já começam a viabilizar-se e indicam que devem ser continuadas e intensificadas, porque, sem poços perfurados e pesquisados em nossa região, é realmente sem significância. V. Ex.^a diz também que a província mineral do Estado do Amapá é como a do Estado do Pará e que temos que trabalhar, como representantes daquele Estado, no sentido de verticalizar, como disse a Senadora Ana Júlia, a indústria da metalurgia e não só a exploração do extrativismo mineral – a nossa região passou pelo extrativismo florestal em décadas passadas. Finalmente, a cobrança de V. Ex.^a sobre a implantação das zonas nos Estados do Amapá e do Pará, V. Ex.^a, que é um batalhador há longo tempo para que o Amapá seja atendido na sua reivindicação, colocando os Municípios do Pará, necessitados também desse desenvolvimento. A cobrança feita do acordo por ocasião da aprovação da medida provisória faz com que, a partir da retomada da normalidade das nossas atividades no Congresso, possamos juntos, com a liderança de V. Ex.^a, colocar em pauta, na Câmara, a aprovação das zonas industriais dos dois Estados. Parabéns pela sua atividade e pela representação do Estado do Amapá.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado.

Quero lembrar também a V. Ex.^a que, durante o período em que fui Presidente, quando descobrimos petróleo naquela região, fui a Urucu para iniciar a exploração do gás, que ainda agora vai tornar possível que Manaus seja abastecido. O gás é tanto que hoje estamos reinjetando gás para guardá-lo para gerações futuras.

Também a luta que está se fazendo no Amapá, e que já é uma realidade – por isso, preciso continuar nessa luta –, é para chegarmos com o linhão de Tucuruí até a área da margem esquerda do Amazonas e até o Estado do Pará. Agora mesmo, no projeto do gasoduto, uma defesa que fiz foi que um ramal fosse dirigido também a Macapá, de modo que tivéssemos condições de utilizá-lo para a parte industrial.

Mas, em relação à Amazônia, sempre tive uma frase que quero repetir aqui: quem tem a Amazônia não deve ter medo do futuro. Fui o Presidente – dizia naquele tempo o Governador do Amazonas – que mais havia visitado o Amazonas.

Acho que fui dezenove vezes ao Estado do Amazonas. Visitei todas as fronteiras, aqueles quartéis de que iniciamos a construção e a que apoiamos de toda maneira. Além de tudo, tenho muita honra de ter também participado do projeto chamado Operação Amazônia, que modificou todos os órgãos daquele Estado: a Spvea transformada em Sudam, o Banco da Borra-

cha transformado em Basa, e criou a Zona Franca de Manaus. Fico muito feliz com isso porque tive oportunidade não só de participar do grupo que criou como também, como Presidente da República, fazer o decreto que consolidou a Zona Franca de Manaus.

Queria terminar dizendo que o meu discurso era para o Amapá, quer dizer, o meu discurso era para o Estado que represento hoje com muito orgulho e muito feliz de estar contribuindo para a sua grandeza, para que ele possa ser um dos mais expressivos Estados da nossa região. Agora mesmo apresentei o projeto da Universidade do Oiapoque, já conseguimos que fosse incluída uma escola técnica para Macapá nesse Projeto que o Presidente acaba de mandar para o Congresso, e vamos continuar essa luta, sabendo que estamos lutando também pelo Amazonas.

Sei que os paraenses ficam felizes porque o Amapá era Pará, a quem devemos a independência daquela região. O Brasil conquistou aquela região, ela é brasileira justamente por causa de um paraense. Foi Veiga Cabral quem iniciou a luta num município do Amapá, evitou que a República do Cunani fosse tornada realidade e foi ele quem deu base para que o Rio Branco pudesse fazer o Laudo Suíço para que ganhássemos a questão. Napoleão dizia que a França vinha até a margem esquerda do rio Amazonas. Na realidade, a República do Cunani foi a maneira encontrada para que aquela região se tornasse brasileira. E foi o gênio de Pombal, que mandou um irmão seu ser governador do Estado de Maranhão e Grão Pará, o Mendonça Furtado, que veio com cartas e instruções secretas para ocupar aquelas regiões e torná-las portuguesas e, portanto, torná-las brasileiras, porque, a partir daí, ficamos brasileiros com essas regiões. Então, construí na margem esquerda do rio Amazonas a mais bonita obra de engenharia militar do mundo português, talvez disputando com algumas do mundo, que é o Forte de São José do Macapá, uma coisa extraordinária. E fez para que aquele Forte? Justamente para defender as terras para que elas fossem brasileiras e não entrassem estrangeiros no rio Amazonas para dominá-lo.

Quando vejo, hoje, algumas dessas pessoas e ONGs defendendo a internacionalização da Amazônia, eu costumo repetir aquilo que disse ao Presidente Bush, o pai: a Amazônia só é a Amazônia por causa dos brasileiros. Fomos nós que defendemos a Amazônia. Enquanto as companhias exploratórias, todas, destruíram os outros continentes, nós conseguimos conservar a Amazônia, sem deixar que criassem uma companhia, a Amazon River Corporation. Essa companhia de exploração tentou entrar no rio Amazonas e foram os habitantes de Belém do Pará que não deixaram, senão a Amazônia teria sido destruída.

O nosso Amapá é o Estado mais conservado do Brasil, Sr. Presidente. Cerca de 90% do seu território ainda é floresta intocável. Temos o maior parque brasileiro, o Parque Nacional do Tumucumaque. Desejamos que todo esse desenvolvimento seja feito com preservação da natureza, de modo a que nós possamos dar exemplo do desenvolvimento sustentável.

Muito obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO NA SESSÃO DO DIA 19 DE JULHO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Presidente, Senador Edison Lobão, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para falar aos meus amigos do Pará sobre o encaminhamento de dois projetos de lei que apresentei ao Senado Federal, autorizando o Poder Executivo a criar duas universidades no Estado do Pará.

Aqui, Senador Edison Lobão, já foi falado, várias vezes, das universidades criadas em vários Estados brasileiros. O Presidente da República, há pouco tempo, criou treze universidades no papel. Proponho que sejam criadas efetivamente duas novas universidades federais no meu Estado, que só possui – sendo o segundo maior Estado brasileiro em extensão territorial – duas universidades federais: a Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal de Agronomia.

Com esses projetos de lei, proponho a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará, com sede no Município de Santarém, por desmembramento da Universidade Federal do Pará (UFPA), e da Universidade Federal do Sul e do Sudeste do Pará, com sede no Município de Marabá. São duas regiões da maior importância para o desenvolvimento de nosso Estado: a região do oeste do Pará e a região do sul e sudeste do Pará.

Esses projetos de lei, que autorizam a criação, por desmembramento da Universidade Federal do Pará, servirão para levar conhecimento, ciência e tecnologia, formação e qualificação aos paraenses que residem nessas regiões, além do desenvolvimento econômico e social que tanto buscamos no Estado do Pará.

Era essa a informação, Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, que eu queria levar aos paraenses.

Eu também queria dizer, como disse o nosso Líder, Senador José Agripino, que, no Estado do Pará, acompanhamos a candidatura do ex-Senador e ex-Governador Almir Gabriel ao Governo do nosso Estado. Junto com a candidatura dele, levamos a candidatura

do Presidente Geraldo Alckmin. Assim como acontece no Rio Grande do Norte, está acontecendo em todos os Estados do Brasil.

No Pará, não é diferente. No Pará, tudo aquilo que já foi feito, ao longo desses onze anos e meio de governo, pela União em benefício do nosso Estado, fez com que o PIB paraense triplicasse, em dez anos, e passasse da 14^a posição, em relação ao PIB dos Estados brasileiros, para a 11^a, crescendo três posições nesse período. Vários outros elementos de comparação nos levam a dizer que o Estado do Pará está no caminho correto, no caminho do desenvolvimento, no caminho da melhoria da qualidade de vida da nossa população.

Almir Gabriel é reconhecido por todos os paraenses como sendo aquele político que, por meio da ética, da seriedade, da honrabilidade, da competência e do trabalho, propiciou, desde 1995, que se levasse avante o projeto do novo Pará. E hoje se apresenta, com credibilidade, com o trabalho já demonstrado e continuado pelo atual Governador Simão Jatene, junto à população do Pará para um novo governo.

No âmbito federal, temos absoluta certeza de que a Nação brasileira vai escolher, em 1^o de outubro, o nome de Geraldo Alckmin, que, como disse o Líder José Agripino, vai propor à Nação um projeto de desenvolvimento, diferentemente do que ocorreu com o atual Presidente, que, após três anos e meio de mandato, não cumpriu nada daquilo que prometeu em campanha. No próprio Estado do Pará, depois de tudo que ele disse que faria em benefício dos paraenses, a única coisa que fez foi voltar as costas para o Estado, como voltou as costas para o Brasil. Deixou o Pará no abandono, fazendo apenas e tão somente as transferências obrigatórias, ou seja, as transferências ditas constitucionais.

Ainda há pouco, a Senadora Ana Júlia mostrou aqui números, que foram contestados por V. Ex^a, Presidente Edison Lobão, dizendo que o seu Estado do Maranhão, vizinho ao Pará, não recebeu apoio algum nem qualquer recurso do Governo Federal. O Senador Heráclito Fortes disse o mesmo em relação ao seu Estado, o Piauí. E assim dizem todos os Senadores, que vêm à tribuna dizer que o Governo Federal, lamentavelmente, ao longo desses três anos e meio, nada fez pelos Estados brasileiros; muito pelo contrário, gastou e gastou muito, mas de forma errada, sem qualificar os gastos.

É isso que a Nação brasileira vai reconhecer nas urnas, em 1^o de outubro. Temos absoluta certeza de que as pesquisas, que agora já apontam um segundo turno configurado, apontarão, proximamente, uma vitória do candidato Geraldo Alckmin.

Precisamos fazer com que este País cresça no ritmo que o mundo cresce, ou cresceu ao longo desses quatro anos; uma fase áurea da economia mundial, em que todos os países crescem a índices bastante superiores ao brasileiro, que, lamentavelmente, é o penúltimo da América Latina, perdendo, única e exclusivamente, para o Haiti.

Foi dito aqui que não precisaria o Brasil crescer – não concordo – no mesmo patamar em que crescem a Índia e a China. Todavia, penso que deveria crescer, pelo menos, como os nossos vizinhos da América do Sul, entre os quais a Argentina, o Chile e o Peru. Infelizmente, porém, o nosso índice de crescimento é pífio: 2,35% no ano passado e, neste ano, exulta-se dizer que atingirá de 3,5% a 4%. Precisamos apresentar um índice de crescimento bem superior, para que possamos gerar emprego e renda para os brasileiros que buscam mercado de trabalho e que não o encontram.

Os dez milhões de empregos prometidos pelo Presidente Lula, na campanha de quatro anos atrás, serão cobrados agora pela população brasileira, nas urnas. O Presidente diz que gerou algo em torno de

3,5 milhões de empregos. Portanto, conclui-se que os outros 7 milhões de empregos foram gerados na China, para onde estão indo as nossas riquezas, os nossos insumos, para lá serem industrializados – gerando emprego naquele país – e, depois, importados pelo Brasil, a fim de aqui serem fechadas indústrias, que não têm condições de competitividade, em face da carga tributária, que cresceu, só neste Governo, mais de três pontos percentuais. A economia brasileira já não suporta essa situação.

Tenho absoluta certeza, Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, de que o eleitor, ao exercer seu direito mais sagrado, que é o de escolher quem conduzirá os destinos deste País, vai analisar o que foi feito ao longo desses três anos e meio ou o que não foi feito nesse período e o que poderá ser feito para o desenvolvimento e o crescimento deste País, no próximo governo de Geraldo Alckmin.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço a V. Ex^a a gentileza, Senador Edison Lobão.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza*
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Iris de Araújo*^S
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros*
PFL – Jonas Pinheiro**
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna*
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão**

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**^S
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa**

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen*
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan**

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – João Tenório**^S

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves*
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias*
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PTB – Antônio João**^S
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque**
PFL – Paulo Octávio**

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro**
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney*
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaias Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES		
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho (Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo (Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo (Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares (Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho (Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares (Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello (Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente (Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira (Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varella (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
PMDB	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
PDT	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Shhessarenko – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾**

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽⁵⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ^{(1) (5)}	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ^{(2) (6)}	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador João Alberto Souza¹

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho ⁴ (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. (Vago) ³		
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges ²	AP	1717
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Shhessarenko ² (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES) até 3.5.2006, licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse mesmo dia.

⁴ Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) ⁴	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ³	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 9.6.2006)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

³ Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

⁴ Licenciado a partir de 4.5.2006, de acordo com Requerimento nº 498, de 2006, publicado no DSF de 3.5.2006.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	(VAGO) ³	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Vaga ocupada por Daniel Koslowsky Herz, falecido em 30.5.2006.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado ALCEU COLLARES (PDT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

PDT

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)
-----------------------------------	-----------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
-------------------------	--------------------------------

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
---------------------------	-----------------------------

PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

PL

OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÊA (PL/RS)
------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> ALVARO DIAS PSDB-PR
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO”
Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 9.6.2006

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 118 PÁGINAS